Diante do cenário de superlotação nos presídios capixabas, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) tem tomado algumas medidas para reduzir o déficit de vagas nas unidades prisionais. Uma das ações é a abertura de mais 500 vagas para o regime semiaberto no IRS, localizado na Glória, em Vila Velha. **Página 4**

Uma reflexão sobre a infância na perspectiva da criança negra. Essa é a temática do curta-metragem Guri, de Adriano Monteiro, que será lançado amanhã, às 19 horas, no Cine Metrópolis, campus da Ufes, em Vitória. Após a exibição haverá bate-papo com o diretor, elenco e convidados. **Página 7**

Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO
GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Março de 2019

MOBILIZAÇÃO
Com o objetivo de planejar conjuntamente as atividades do movimento internacional de redução de acidentes de trânsito, o Maio Amarelo, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) realizou, na última quinta-feira (21), uma reunião de trabalho, em Vitória, com prefeitos, secretários municipais e representantes das guardas de trânsito. **Página 5**



DIVULGAÇÃO / SECOM-ES

Municípios recebem veículos para Apaes e Pestalozzis no ES

Página 4

Rastreabilidade garante qualidade dos produtos agrícolas no ES

Página 6

Compete-ES: quase 600 empresas sem atualização

Página 6

Governo anuncia investimentos, gestão integrada e planos para os rios do ES

Os investimentos foram anunciados na sexta-feira, durante comemoração do Dia Mundial da Água

>>> Reflorestamento, planos para bacias hidrográficas, saneamento básico, investimentos em segurança e reserva hídrica e novidades na gestão de recursos hídricos no Espírito Santo. Todas essas ações marcaram as comemorações do Dia Mundial da Água, celebrado na última sexta-feira (22). Em solenidade no Palácio Anchieta, o governo do Estado anunciou investimentos em diversas áreas. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Uma das muitas ações foi o lançamento do novo edital do Reflorestar, que desde 2013 tornou-se uma política do Governo, unindo reflorestamento, fonte de renda para os produtores rurais e preservação das nossas nascentes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTONIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional | 3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

HEBER VIANA DE RESENDE
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas
3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
3636-1495

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

RECURSOS HÍDRICOS

Governo anuncia investimentos, gestão e planos para os rios do ES

Todas essas ações marcaram as comemorações do Dia Mundial da Água, celebrado na última sexta-feira (22)

Reflorestamento, planos para bacias hidrográficas, saneamento básico, investimentos em segurança e reserva hídrica e novidades na gestão de recursos hídricos no Espírito Santo. Todas essas ações marcaram as comemorações do Dia Mundial da Água, celebrado na última sexta-feira (22). Em solenidade no Palácio Anchieta, o governo do Estado anunciou investimentos em diversas áreas.

Uma das muitas ações foi o lançamento do novo edital do Programa Reflorestar, que desde 2013 tornou-se uma política do Governo, unindo reflorestamento, fonte de renda para os produtores rurais e preservação das nossas nascentes. Com este novo edital serão alcançados 1.200 novos atendimentos, viabilizando três mil hectares que vão iniciar processos de recuperação de floresta, incluindo recuperação de nascentes, beiras de rios e córregos.

Para o secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fabrício Machado, o programa é um marco em recuperação. “Foi uma ideia ambiciosa na época e que hoje é uma realidade a olhos vistos. Muitas de nossas nascentes estão sendo protegidas. Digo que chegamos numa fase mais amadurecida do Programa e os maiores beneficiados são o meio ambiente e todos nós”, acrescentou.

Em 2019, o Programa Reflorestar passa a ficar ainda mais eficiente. Um estudo encabeçado por uma das mais importantes parceiras do Programa, a WRI Brasil, apresenta uma nova solução para a destinação dos recursos de recuperação de áreas, em que os benefícios ambientais, como aumento de infiltração no solo e redução do processo erosivo, serão potencializados, podendo diminuir substancialmente, no médio e longo prazo, gastos relacionados ao tratamento de água, depreciação de equipamentos e dragagem.

BARRAGENS - Também foram anunciadas obras de barragens em todo Estado, além de medidas para garantir a segurança dos reservatórios. O governador Renato Casagrande, que é engenheiro florestal, lembrou ainda, que as obras em infraestrutura são necessárias por causa das mudanças climáticas.

“Como o tempo está muito instável, com muita chuva em pouco tempo ou um longo período de estiagem, você ter condições de armazenar água em barragens é fundamental para que a gente possa atender à necessidade humana prioritariamente. Nós tínhamos uma política superficial e estabelecemos responsabilidade na questão das barragens de água em nosso Estado. Claro que os municípios, os proprietários quando as barragens são particulares, também têm suas responsabilidades. O que importa é que temos uma força tarefa, liderada pela Agerh, fazendo a inspeção de todas as barragens de água”, anunciou.



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

> *Nosso maior problema é a poluição das águas. Quando você faz investimento em saneamento aponta para a universalização de diversas bacias de rios no Espírito Santo. Aponta também para a redução no custo do tratamento e para preservar a água.*
>
> **Renato Casagrande - Governador**

Durante o evento, o secretário de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto, fez o anúncio de ações e entregas que totalizam um investimento de mais de R$ 6 milhões. Foi assinada a ordem de serviço do Plano de Segurança da barragem Engenheiro Valter José Matielo (Pinheiros e Boa esperança), com o valor de R$ 82.800,00; além do reinício das obras da barragem Rio Braço do Sul (São Domingos do Norte), com o investimento de R$ 1.359.667,81. Foi realizada ainda, a entrega de quatro barragens para três prefeituras: Água Limpa (Jaguaré), R$ 1.588.385,23; Graça Aranha (Colatina), R$ 946.533,06; e Cupido e Pasto Novo (Sooretama), R$ 1.153.706,90 e R$ 1.116.133,50, respectivamente.

Outro importante passo dado neste Dia Mundial da Água foi a retomada do Acordo de implantação do Projeto Barraginhas. Uma ideia simples, barata e eficaz de reutilização de águas de chuvas para a recarga do lençol freático e redução dos efeitos nocivos das enxurradas, em áreas produtivas e de pastagens. Neste primeiro momento, dez municípios celebrarão convênio com o Governo do Estado, que investirá R$ 100 mil reais em cada localidade para custear o diesel das máquinas retroescavadeiras, que são parte da contrapartida do município.

O objetivo é de difundir a tecnologia social desenvolvida pela Embrapa, que com estudos e comprovações próprias mostrou o quão transformador para o meio ambiente e para os negócios rurais é esse investimento. “É uma iniciativa modelo. A acreditamos na metodologia, nos resultados e que pode ser bastante difundido em outras regiões do nosso Estado”, acrescentou o secretário de Meio Ambiente.

Além dos investimentos em novos reservatórios, o Governo do Estado também anunciou mudança na gestão de barragens no Espírito Santo. Um projeto de lei, enviado à Assembleia Legislativa, cria um sistema de gerenciamento integrado para os reservatórios. Se a lei for aprovada, a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) passa a ter papel ativo na gestão dos reservatórios - desde o planejamento até a execução das obras e a fiscalização das barragens - e ganha poder de polícia, podendo aplicar penalidades a proprietários de empreendimentos irregulares.

"Além de zelar pela segurança dos reservatórios, a Agerh vai atuar no planejamento das barragens, indicando as áreas com maior eficiência hidrológica e potencial de atendimento às demandas da população", garantiu o diretor-presidente da Agência, Fábio Ahnert.

SEGURANÇA HÍDRICA - Qual é o retrato dos nossos rios? Como eles estarão daqui a 20 anos? O que teremos? E que queremos ter? No que se refere aos rios Itabapoana, Itapemirim, Novo, Itaúnas e São Mateus, as “respostas” estão documentadas nos cinco Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos entregues nesta sexta-feira aos respectivos comitês das bacias hidrográficas.

Os documentos contam com robusto diagnóstico sobre a situação atual dos rios estudados, os prognósticos e as metas a serem cumpridas em até 20 anos. Os instrumentos, importantes para a preservação da água, foram elaborados pela Agerh, em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e à Inovação no Espírito Santo (Fapes).

As informações contidas nos planos são o ponto de partida para planejar, organizar, implementar e acompanhar ações que minimizem impactos e promovam a preservação dos rios. Além de influenciar diretamente as políticas públicas de saneamento, de agricultura, ações de combate à poluição, manutenção de estradas vicinais, prevenção de erosão, dentre outras.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Municípios recebem veículos para Apaes e Pestalozzis no ES

Foram entregues 33 carros de passeio e seis micro-ônibus para entidades em 31 municípios

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã da última sexta-feira (22), da entrega de 39 veículos para instituições assistencialistas através do Ministério da Cidadania. A solenidade pública aconteceu no Estacionamento da Praça do Papa, em Vitória. O ministro em exercício, Lelo Coimbra, entregou 33 carros de passeio e seis micro-ônibus para entidades em 31 municípios. O investimento total é de R$ 3,6 milhões.

Casagrande falou sobre a importância do apoio às atividades deste tipo de instituição. “Quando se entrega veículos em auxílio as Apaes e Pestalozzis, você acaba ajudando a quem mais necessita. Essas entidades vivem um dia de cada vez e com muita dificuldade. O acolhimento e a proteção social, além do efeito positivo que essas entidades causam em quem mais necessita, são fundamentais”, lembrou.

"Essas entidades vivem um dia de cada vez e com muita dificuldade. O acolhimento e a proteção social, além do efeito positivo que essas entidades causam em quem mais necessita, são fundamentais."

Renato Casagrande
Governador



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador ressaltou ainda a necessidade de defesa dos mecanismos de proteção social no momento atual do País. “A crise não pode criar uma ausência de política públicas de assistência social. Precisamos proteger as pessoas mais pobres ", apontou.

De acordo com o ministro em exercício, os veículos vão facilitar o trabalho dos profissionais que atuam no atendimento socioassistencial. “É muito importante promover ações que fortaleçam o Sistema Único de Assistência Social (Suas), em especial, as entidades privadas como as Apaes e Pestalozzis. Isso mostra o comprometimento, cuidado e atenção às pessoas com deficiência e à população mais vulnerável”, disse Lelo.

Os municípios contemplados são: Afonso Cláudio, Alegre, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guaçuí, Iconha, Irupi, Iúna, João Neiva, Marataízes, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Muqui, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Rio Novo do Sul, São Mateus, Serra, Vargem Alta, Viana, Vila Velha e Vitória

JUSTIÇA

Vila Velha: Sejus se reúne com prefeito e vereadores para discutir ocupação do IRS

Diante do cenário de superlotação nos presídios capixabas, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) tem tomado algumas medidas para reduzir o déficit de vagas nas unidades prisionais. Uma das ações é a abertura de mais 500 vagas para o regime semiaberto no Instituto de Reabilitação Social (IRS), localizado na Glória, em Vila Velha.

O assunto foi discutido na última quinta-feira (21) com o prefeito Max Filho e os vereadores do município. Hoje, o sistema mantém mais de 23 mil internos: um excedente de 166% do número de vagas disponíveis.

Atualmente, o Instituto de Reabilitação Social (IRS) passa por reformas estruturantes e faz parte do planejamento para minimizar esse déficit de vagas:

"A proposta é ampliar o número de vagas do sistema, com mais 500 presos do regime semiaberto: pessoas que estão prestes a conquistar a liberdade, que já realizam trabalho externo e circulam diariamente nos espaços públicos. São internos que vem recebendo acompanhamento da Sejus para sua ressocialização. No mesmo local, está a Casa de Custódia de Vila Velha, que funciona no mesmo complexo há décadas e não teve suas atividades interrompidas. Porém, queremos ouvir o município para tomar decisões conjuntas", ressaltou o secretário de justiça, Luiz Carlos Cruz.

A proposta é ampliar o número de vagas do sistema, com mais 500 presos do regime semiaberto: pessoas que estão prestes a conquistar a liberdade, que já realizam trabalho externo e circulam diariamente nos espaços públicos.

Luiz Carlos Cruz - Secretário de Estado da Justiça

O prefeito Max Filho afirmou que há necessidade de ouvir a comunidade local para decidir, em conjunto com o Governo do Estado, a ocupação do IRS.

As obras de reforma foram iniciadas no ano passado, tendo sido gastos R$ 1,209 milhão para a sua recuperação. Também foi discutido na reunião algumas possibilidades de uso inteligente do complexo, como a recuperação do espaço que pode ser voltado para atividades econômicas e turísticas.

Também participaram da reunião o vice-prefeito Jorge Carreta, os secretários municipais de Defesa Social, coronel Oberacy Emmerich, e de Desenvolvimento Urbano, Caroline Jabour, além dos vereadores Reginaldo Almeida, Osvaldo Maturano, Anadelso Pereira e Chico Siqueira.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

MAIO AMARELO

Detran mobiliza prefeituras com foco na redução de acidentes

O Maio Amarelo será lançado nacionalmente no Espírito Santo, no dia 24 de abril, no Palácio Anchieta

Com o objetivo de planejar conjuntamente as atividades do movimento internacional de redução de acidentes de trânsito, o Maio Amarelo, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) realizou, na última quinta-feira (21), uma reunião de trabalho, em Vitória, com prefeitos, secretários municipais e representantes das guardas de trânsito. O Maio Amarelo será lançado nacionalmente no Espírito Santo, no dia 24 de abril, às 15 horas, no Palácio Anchieta, também na Capital.

Além do governador do Estado, Renato Casagrande, o lançamento vai contar com autoridades do setor de Trânsito e Mobilidade Urbana de todo o País, assim como de representantes do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). Em preparação para a campanha, a reunião teve o objetivo de mobilizar os 78 municípios para que proponham e participem ativamente das atividades de conscientização para boas práticas no trânsito.



DIVULGAÇÃO / SECOM-ES

>>> O Maio Amarelo é um movimento internacional que nasceu com a proposta de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo

Redução de 18,3%

no número de vítimas fatais de trânsito na comparação entre os anos de 2018 (744 mortes) e 2017 (911 mortes), segundo dados da Sesp.

O diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, que coordenou a reunião, apresentou as principais iniciativas do Órgão, estatísticas sobre acidentes nas vias e rodovias capixabas e conclamou as prefeituras para se engajarem no Maio Amarelo.

Dentre os números apresentados pelo diretor geral do Detran|ES aos participantes, estão a redução de 18,3 % na quantidade de vítimas fatais de trânsito na comparação entre os anos de 2018 (744 mortes) e 2017 (911 mortes), segundo dados do Observatório de Segurança Pública do Espírito Santo, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp).

PROPOSTAS NOS MUNICÍPIOS - O prefeito de Santa Leopoldina, Vavá Coutinho, sugeriu que a campanha publicitária do Maio Amarelo também seja feita por meio de mídia móvel, como no para-brisa traseiro de ônibus, por circular em diferentes locais e pontos distintos, além de destacar a Caminhada do Imigrante, que será realizada em 1º de maio, como opção para o Detran|ES participar com ações educativas.

Presente à reunião, o subsecretário de Transporte da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, Siguimar Schwanz, lembrou que, a partir de uma edição do Maio Amarelo, escolas do campo da rede municipal desfilaram, no ano passado, com cores e cartazes do Movimento durante a 29ª Festa Pomerana do município. “Neste ano novamente manteremos a ala com foco na educação de trânsito no Desfile Histórico Pomerano”, afirmou Schwanz.

Participaram, ainda, os prefeitos de São Roque do Canaã, Rubens Casotti; de Iúna, Coronel Weliton Pereira; de Vila Valério, Robson Parteli; de Ibitirama, Reginaldo Simão de Souza; os vice-prefeitos de Baixo Guandu, Eloy Avelino e de Conceição da Barra, Jonias Dionísio; a diretora técnica do Detran|ES, Édina de Almeida Poleto, além de subsecretários, coordenadores de Educação de Trânsito e guardas municipais de 22 municípios da Grande Vitória e do interior.

MAIO AMARELO

Trata-se de um movimento internacional que nasceu com a proposta de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. Em 11 de maio de 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou a Década de Ação para Segurança no Trânsito. Com isso, o mês de maio se tornou referência mundial para balanço das ações que o mundo inteiro realiza.

“*O Detran|ES está à disposição para receber propostas de atividades em conjunto. A pauta da redução de acidentes de trânsito, proposta pelo Maio Amarelo, é também uma prioridade definida pelo governador Renato Casagrande para as tarefas do Governo do Estado.*

Givaldo Vieira
Diretor-geral do Detran|ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

AGRICULTURA

Rastreabilidade garante qualidade dos produtos no Estado

A Seag orienta para que os agricultores melhorem cada vez mais a qualidade dos produtos agrícolas



DIVULGAÇÃO

>>> O procedimento faz com que produtores rurais se adequem às normas de segurança que garantem a qualidade e a procedência dos produtos hortifrutigranjeiros

O procedimento de rastreabilidade realizado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), em conjunto com o Instituto Capixaba de Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), faz com que produtores rurais se adequem às normas de segurança que garantem a qualidade e a procedência dos produtos hortifrutigranjeiros.

O Coordenador de Projetos da Seag, Luciano Fasolo, particuipou na semana passada, do Seminário Estadual sobre Estratégias de Organização e Comercialização da Produção para Agricultores e Agricultoras Familiares, realizado organizado pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo (Fetaes).

O evento foi realizado no Sindicado dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Montagem no Estado do Espírito Santo (Sintraconst), em Vitória.

"É um procedimento que permite a identificação e procedência dos produtos hortifrutigranjeiros que são vendidos na Ceasa, em feiras e supermercados. O objetivo é garantir a excelência da produção agrícola."

Luciano Fasolo - Coordenador de Projetos da Seag

RASTREABILIDADE

A Portaria conjunta Seag/Sesa nº 001-R exige, desde 2018, que os produtores hortifrutigranjeiros do Estado sigam regras de armazenamento adequado dos produtos, tenham etiquetas de identificação e registro de vendas, emitam nota fiscal e guardem registros agronômicos e notas fiscais de agrotóxicos utilizados nas plantações.

Desde a implantação da Portaria, a Seag se preocupa em orientar e dar condições para que os agricultores melhorem cada vez mais a qualidade dos produtos agrícolas que chegam à mesa dos capixabas todos os dias, promovendo encontros e capacitações para os produtores.

COMPETE-ES

Quase 600 empresas ainda não realizaram atualização de cadastro

As empresas beneficiadas pelo programa Compete-ES devem atualizar o cadastro anual até o próximo dia 31. O Compete-ES é gerenciado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento, e a atualização cadastral é uma contrapartida prevista em contrato. Atualmente, das 1.536 com direito ao Compete-ES, 581 ainda não realizaram a atualização. As empresas que não cumprirem o prazo serão excluídas do programa.

Para realizar a atualização, basta acessar o site da Secretaria de Desenvolvimento (Sedes). Em seguida, clicar no menu "Programas de Incentivo" > "Contratos de Competitividade" > "Formulários".

Após a validação dos dados, as empresas são comunicadas, via e-mail, para providenciar a entrega do termo assinado e dos documentos solicitados no prazo de sete dias. A Sedes reforça a importância da atualização com antecedência para que não ocorra sobrecarga do sistema no último mês do prazo, dado o grande fluxo de informações.

31 de março

prazo para atualização do cadastro das empresas beneficiadas pelo Programa Compete-ES

O Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo – Compete/ES (Lei 10.568/2016) tem por objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos do Estado, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na manutenção e/ou geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

Para participar do programa, os setores produtivos assinam o Contrato de Competitividade – Compete/ES, no qual assumem o compromisso de aumentar a competitividade das empresas estabelecidas no Espírito Santo, em relação às similares de outras regiões do País.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

CULTURA

Curta-metragem capixaba Guri expõe racismo na infância

O filme será lançado amanhã, às 19 horas, no Cine Metrópolis, na Ufes

Uma reflexão sobre a infância na perspectiva da criança negra. Essa é a temática do curta-metragem Guri, de Adriano Monteiro, que será lançado amanhã, às 19 horas, no Cine Metrópolis, campus da Ufes, em Vitória. Após a exibição haverá bate-papo com o diretor, elenco e convidados. Guri é um projeto de curta-metragem contemplado pelo Edital 029/2017 do Fundo de Cultura – Funcultura, da Secretaria de Estado da Cultura.

O filme conta a história de Victor, um menino de 12 anos que sonha em vencer um campeonato de Bolinha de Gude em seu bairro. Partindo da brincadeira de criança, curta-metragem de ficção, que tem direção e roteiro de Adriano Monteiro, apresenta uma família negra de periferia, formada por Victor e a mãe, Madalena, que precisa lidar com a condição social e os preconceitos raciais que estão sujeitos.

A história, que tem como cenário a Barra do Jucu, em Vila Velha, narra as aventuras de um garoto negro de periferia que encontra na música os principais referenciais estéticos e de negritude. Ele adota um corte de cabelo Black Power, que chama atenção entre seus colegas. Victor é um pré-adolescente normal, que entre uma música e outra, também gosta de desenhos animados e jogar futebol, mas o que mais curte de brincar é o jogo de bolinha de gude.

A produção aborda uma das brincadeiras infantis que marcou época e quase não é mais vista nos dias de hoje. Por outro lado, o curta propõe importante reflexão sobre a infância da perspectiva da criança negra, além de contribuir para o debate do racismo na infância, naturalizado através de piadas e "brincadeiras", e ainda, valorizar as representações de personagens negros e negras no cinema capixaba.



DIVULGAÇÃO

>>> O filme conta a história de Victor, um menino de 12 anos que sonha em vencer um campeonato de Bolinha de Gude em seu bairro

A produção ainda pretende distribuir o filme para utilização pedagógica nas escolas, como menciona o diretor. "O filme ao privilegiar um elenco composto em sua maioria por crianças, quer tocar em um tema delicado que é o racismo na infância e fomentar esse debate na família, na escola e em outras instâncias da sociedade", afirma Adriano Monteiro.

SERVIÇO

Solenidade do Dia Mundial da Água e entrega dos Enquadramentos de cursos d1água dos ros ao longo das cinco bacias hidrográficas

terça-feira(26) • às 19h • Cine Meterópolis (Ufes)

SessãodeAbertura:WebsériePalavraNegra.ApoioCultural:Secult/ES.Realização:Bule–Estúdio Criativo.

Elenco-WesleySilva(opersonagemprincipal,Victor);RejaneFaria(amãe,Madalena);Joaquim Marques(Xande);LucasRicardo(Lucas);KauãGolfeto(Kauã),MarinaMaciel(Marina)eAssiriaVitória Fernandes (Gabriela).

ParticipaçãoespecialMarkusKonká(Dindó);MargarethGalvão(adiretoradaEscola)eLeonardo Patrocínio (professor).

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H15 – CIÊNCIAS PARA CRIANÇAS - ENERGIA
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA III – BORN THIS WAY (LADY GAGA)
06H40 – UM CONTO EM CADA PONTO
06H45 – CULTURA CIDADANIA – CONEXÃO ELEITORAL
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – PJ MASKS – HERÓIS DE PIJAMA
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
11H30 – TURMA DA MÔNICA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00 – JORNAL DA CULTURA
12H30 – PANORAMA – AO VIVO
13H00 – SÉSAMO
13H30 – PJ MASKS
13H40 – CARLOS
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
17H30 – TURMA DA MÔNICA
17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00 – GODOFREDO
18H05 – WINX CLUB V
18H30 – REGAL ACADEMY
19H00 – SHOW DE ESPORTE
20H00 – LARVA III
20H15 – BORIS E RUFUS
20H30 – EU SOU O SAMBA
21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H30 – CAFÉ FILOSÓFICO 2018
00H30 – MATÉRIA DE CAPA
01H00 – ENSAIO – DEMÔNIOS DA GAROA
02H00 – CONTOS DA MEIA NOITE – MONÓLOGO DE TUQUINHA BATISTA – ANIBAL MACHADO
02H15 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – PANORAMA
03H30 – METRÓPOLIS
04H30 – PROVOCACOES 199 – ANALY ALVAREZ
05H00 – ARTE & MATEMÁTICA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> O tempo segue instável nesta segunda-feira no Espírito Santo, em razão da presença da umidade marítima. Previsão de chuva fraca em alguns momentos no Sul, Grande Vitória, Serrana e Nordeste capixaba. A nebulosidade varia entre as regiões Norte e Noroeste, mas não deve chover.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086



Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Março de 2019 | Edição N°24946

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1043-S, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.254-S de 20/08/2018, que nomeia os membros do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - CETRAN/ES, para o mandato do biênio 2018/2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes nos processos nº 84880260 e nº 85089494,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.254-S, de 20/08/2018, que nomeia os membros do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - CETRAN-ES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de agosto de 2018 ao mês de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1º** [...]
[...]
I. Presidente, de nível superior, de livre escolha do Governador do Estado:
Titular: Harlen da Silva
Suplente: Vago
[...]
III. representantes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES:
Titular: Luiz Cesar Maretta Coura
Suplente: Neomar Antônio Pezzin Júnior
[...]
VII. representantes do órgão executivo ou da entidade executiva e rodoviário(a) de Município com população acima de 500 mil habitantes, exceto se já contemplado no item anterior ou se inexistir no Estado município com mencionada população, hipótese em que funcionará como membro um representante do órgão executivo ou da entidade executiva e rodoviário(a) de Município com população entre 100 mil e 500 mil habitantes:
Titular: Nylton Rodrigues Riberio Filho
Suplente: Reginaldo Santos Silva
[...]
IX. representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo - RODOTRANS:
Titular: Elton Borges Furtado
Suplente: Rafael Burini Zanol
[...]
XI. integrantes, com notório saber na área de trânsito, com nível superior:
Titular: Romeu Scheibe Neto
Suplente: Vinicius Xavier Teixeira
[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 469285

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR

DECRETO Nº 1044-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIELLE KELLY DO PATROCÍNIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Único da Assistência Social, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 469431

DECRETO Nº 1045-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art 12 inciso II, da Lei complementar n 46 de 31 de Janeiro de 1994, LETICIA CARVALHO GAVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Tecnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 469433

DECRETO Nº 1046-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art 12 inciso II, da Lei complementar n 46 de 31 de Janeiro de 1994, MARIA DE LOURDES DA CRUZ GRIPPA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC 02, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 469434

DECRETO Nº 1047-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **IVONETE ALVES CALEGÁRIO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado do Turismo.

Protocolo 469435

DECRETO Nº 1048-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO VITOR XAVIER MILAGRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Turismo.

Protocolo 469437

DECRETO Nº 1049-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **TATIANNA DIAS MIRANDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 469439

DECRETO Nº 1050-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei complementar n 46 de 31 de Janeiro de 1994, JORGE ALEXANDRE VALDECIR DE SOUSA FAGUNDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Local do Sistema de Emprego, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 469442

DECRETO Nº 1051-S, de 22.03.2019

Designar MARIA ELISA ZAGO ROCHA para responder pelo cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, no período de 21 de março a 04 de abril de 2019.

Protocolo 469444

DECRETO Nº 1052-S, de 22.03.2019

Designar PAULO RICARDO TORRES MEINICKE para responder pelo cargo de Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, a contar de 18 de março de 2019.

Protocolo 469446

DECRETO Nº 1053-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANO PAULO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 469448

DECRETO Nº 1054-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARMEN LUIZA FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 469450

DECRETO Nº 1055-S, de 22.03.2019

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIO MARCELO BARROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 469452

DECRETO Nº 1056-S, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Altera o Decreto nº 1866-S, de 05/12/2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes no processo nº 85303852,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1866-S, de 05/12/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 2º** Ficam designados ***Paulo Alfonso Meneguelli*** para exercer a Presidência do COGESIM e ***Letícia Rangel Serrão Chieppe*** para a função de Vice-Presidente." (NR)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 469455

DECRETO Nº 1057-S, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Altera o Decreto nº 032-S de 09/01/2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes no processo nº 84800526,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 032-S, de 09/01/2018, que nomeia integrantes do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF, para o biênio compreendido entre janeiro de 2018 a dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 1º** [...]
I) Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
a) Titulares:
[...]
5. Henrique Barros Duarte
[...] "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 469460

DECRETO Nº 4393-R, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e transforma cargos e funções, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, incisos III e V, alíneas "a" e "b", da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no processo nº 85331732,

DECRETA:
Art. 1º Ficam extintas da estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH:
I. a Diretoria de Infraestrutura de Reservação e Distribuição Hídrica;
II. a Gerência de Geomática e Rede;
III. a Gerência de Projetos de Infraestrutura de Reservação e Adução de Água Bruta;
IV. a Gerência de Usos Múltiplos e Fiscalização.

Art. 2º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica da AGERH, as seguintes unidades administrativas:
I. Coordenação de Apoio ao SIGERH;
II. Coordenação de Projetos e Programas;
III. Coordenação de Planejamento e Pesquisa;
IV. Coordenação de Usos de Águas Subterrâneas;
V. Coordenação de Usos Múltiplos;
VI. Coordenação de Usos na Irrigação;
VII. Coordenação de Barragem e Fiscalização;
VIII. Coordenação de Hidrologia, Informação e Pesquisa.

Art. 3º Ficam transformadas as unidades administrativas abaixo relacionadas:
I. A Diretoria de Planejamento e Gestão Hídrica em Diretoria de Planejamento e Infraestrutura Hídrica;
II. A Gerência de Operações em Gerência de Gestão de Infraestrutura Hídrica;
III. A Gerência de Regulação em Gerência de Regulação e Gestão
IV. A Gerência de Planejamento em Recursos Hídricos em Gerência de Planejamento, Pesquisa e Apoio ao SIGERH;
V. A Gerência de Finanças, Aquisições e Parcerias em Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;
VI. A Gerência da Administração de Pessoal em Gerência de Administração e Recursos Humanos

Art. 4º Compete a Diretoria de Planejamento e Infraestrutura Hídrica exercer a coordenação executiva na pesquisa, formulação, implantação e operação das ações de:
I. planejamento e mecanismos para implantação e o gerenciamento das obras de infraestrutura hídrica pública no Estado do Espírito Santo;
II. implantação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos e regulação dos aspectos de segurança das obras de usos múltiplos, em empreendimentos públicos ou privados, conforme previsão da Política Nacional de Segurança de Barragens;
III. apoio à gestão descentralizada e participativa e subsídio técnico na implantação e operação de empreendimentos públicos estaduais de reservação e adução de água bruta;
IV. regulação do uso dos recursos hídricos e ordenação de despesas de montantes baixos, conforme classificação prevista no Regimento Interno da Instituição;
V. monitoramento e alerta hidrológico quali-quantitativo;
VI. desenvolvimento de pesquisa, patentes, produtos e serviços na área de tecnologias aplicadas à gestão dos recursos hídricos, otimização do uso da água nas atividades produtivas e atendimento aos usos múltiplos;
VII. ordenação de despesas de montantes baixos, conforme classificação prevista no Regimento Interno da Instituição;
VIII. outras referentes ao planejamento, à gestão do uso dos recursos hídricos, à implantação, operação e regulação das obras de infraestrutura, legalmente previstas nas competências da AGERH, e designadas no regulamento.

Art. 5º Compete a Gerência de Gestão de Infraestrutura Hídrica, responsável pela concepção, a avaliação da viabilidade e sustentabilidade técnica e econômica para a contratação de projetos públicos e privados de implantação, alteração, incorporação ou ampliação de obras de infraestrutura hídrica, previstas no processo de planejamento integrado e voltadas para a prestação de serviço remunerado de reservação e adução de água bruta de atendimento, bem como projetos e rotinas referentes à implantação, operacionalização, proposição de normas e melhorias na área de gestão operacional dos usos múltiplos, responsabilidade pelo o acompanhamento, gerenciamento, operação, manutenção preventiva, pela regulação dos aspectos de segurança e de fiscalização das obras de infraestrutura e de reservação de água bruto e dos usos múltiplos dos recursos hídricos, emitir e assinar documentos pertinentes às fiscalizações realizadas e atender as denúncias de usos irregular da água;

Art. 6º Compete a Gerência de Regulação e Gestão, responsável pela gestão de pesquisas, processos, projetos e rotinas referentes à implantação, operacionalização, proposição de normas e melhorias nas áreas de cadastramento integrado de usuários de recursos hídricos, análise de outorga do direito de uso, análise de racionalidade dos usos, regulação dos usos de águas subterrâneas; concepção, desenvolvimento e comercialização de serviços e consultoria na área de regulação dos usos em recursos hídricos para usuários dos recursos hídricos e outras instituições de natureza pública ou privada;

Art. 7º Compete a Gerência de Planejamento, Pesquisa e Apoio ao SIGERH, responsável pelo Planejamento Integrado dos Recursos Hídricos no âmbito estadual e nas bacias hidrográficas, bem como pela coordenação e gestão de programas, projetos e pesquisas relacionados à elaboração e implementação de instrumentos de planejamento dos recursos hídricos, apoio ao SIGERH/ES, fomento à gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas e gestão de processos referentes às atribuições da gerência;
Art. 8º Compete a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, responsável pela gestão dos processos, projetos e rotinas referentes à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento e dos procedimentos financeiros e contábeis.

Art. 9º Compete a Gerência de Administração e Recursos Humanos, responsável pela gestão dos processos, projetos e rotinas referentes ao provimento

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

de apoio administrativo, protocolo geral, arquivo, logística, infraestrutura de tecnologia da informação, almoxarifado, patrimônio, recursos humanos, aquisições de bens e serviços, formalização de contratos, convênios e parcerias.

Art. 10. Compete à Coordenação de Apoio ao SIGERH/ES, coordenar, gerir e executar as ações de apoio ao SIGERH/ES, tais como ações de capacitação, fortalecimento institucional do SIGERH/ES, com ênfase nos Comitês de Bacias Hidrográficas, gestão de processos e acompanhamento de Termos de Cooperação, Contratos, Convênios e outros instrumentos das ações de apoio ao SIGERH/ES.

Art. 11. Compete à Coordenação de Projetos e Programas, coordenar, gerir e executar os programas e projetos que visam colocar em prática as metas a serem alcançadas pelo Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH/ES incluindo o órgão gestor de recursos hídricos e os Comitês de Bacias Hidrográficas, gestão de processos e acompanhamento de Termos de Cooperação, Contratos, Convênios e outros instrumentos associados aos programas e projetos.

Art. 12. Compete à Coordenação de Planejamento e Pesquisa, coordenar, gerir e executar os projetos e ações relacionados à elaboração e implementação dos instrumentos de planejamento de recursos hídricos e a gestão de processos e acompanhamento de Termos de Cooperação, Contratos, Convênios e outros instrumentos referentes ao planejamento e pesquisa.

Art. 13. Compete à Coordenação de Usos de Águas Subterrâneas, responsável pela gestão de processos, projetos e elaboração de normas relacionados ao cadastro e à outorga de usos de águas subterrâneas.

Art. 14. Compete à Coordenação de Usos Múltiplos, responsável pela gestão dos processos, projetos e elaboração de normas relacionados ao cadastro e à outorga de usos de águas superficiais.

Art. 15. Compete à Coordenação de Usos na Irrigação, responsável pela gestão dos processos, projetos e elaboração de normas relacionados ao cadastro e à outorga de usos de águas superficiais destinados à agricultura.

Art. 16. Compete à Coordenação de Barragem e Fiscalização, responsável por realizar a inspeção para acompanhar o gerenciamento, a operação, manutenção preventiva e corretiva das obras de infraestrutura hídrica nos aspectos de segurança, bem como, fiscalizar, promovendo as medidas que se fizerem necessárias a impedir ou mitigar eventuais usos indevidos dos recursos hídricos que possam comprometer a qualidade e quantidade da água, bem como a existência de situações de conflitos por eventos hidrológicos extremos e a fiscalização do atendimento ao disposto na Política Estadual de Recursos Hídricos, relativo ao uso dos recursos hídricos.

Art. 17. Compete à Coordenação de Hidrologia, Informação e Pesquisa, responsável pela gestão de pesquisa, processos, projetos e rotinas referentes a: concepção, desenvolvimento, implantação e manutenção dos Sistemas de Informações e Sistemas de Suporte a Decisão em Recursos Hídricos, da rede hidrológica de monitoramento quali-quantitativo; de sistemas digitais de modelagem hidrológica e hidráulica de escoamento, concepção e implantação de rede hidrológica de suporte à operação de reservatórios; concepção, desenvolvimento e comercialização de modelos hidrológicos e hidrodinâmicos digitais específicos para usuários dos recursos hídricos e outras instituições de natureza pública ou privada.

Art. 18. Ficam renomeados os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo I que integra este Decreto.

Art. 19. Visando atender às necessidades específicas da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo II que integra este Decreto.

Art. 20. A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH é a constante do Anexo III que integra este Decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I, a que se refere o art. 18:

CARGOS COMISSIONADOS RENOMEADOS		
Nomenclatura dos cargos		
Atual	Nova	Ocupantes
Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica	Diretor de Planejamento e Infraestrutura Hídrica	-
Gerente de Operações	Gerente de Gestão de Infraestrutura Hídrica	José Roberto Jorge
Gerente de Regulação	Gerente de Regulação e Gestão	Flávia Pitanga Salim
Gerente de Planejamento em Recursos Hídricos	Gerente de Planejamento, Pesquisa e Apoio ao SIGERH	-
Gerente de Finanças, Aquisições e Parcerias	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças	Ronaldo Montalvão Júnior
Gerente de Administração de Pessoal	Gerente de Administração e Recursos Humanos	Thiago Guerra Padilha

ANEXO II, a que se refere o art. 19:

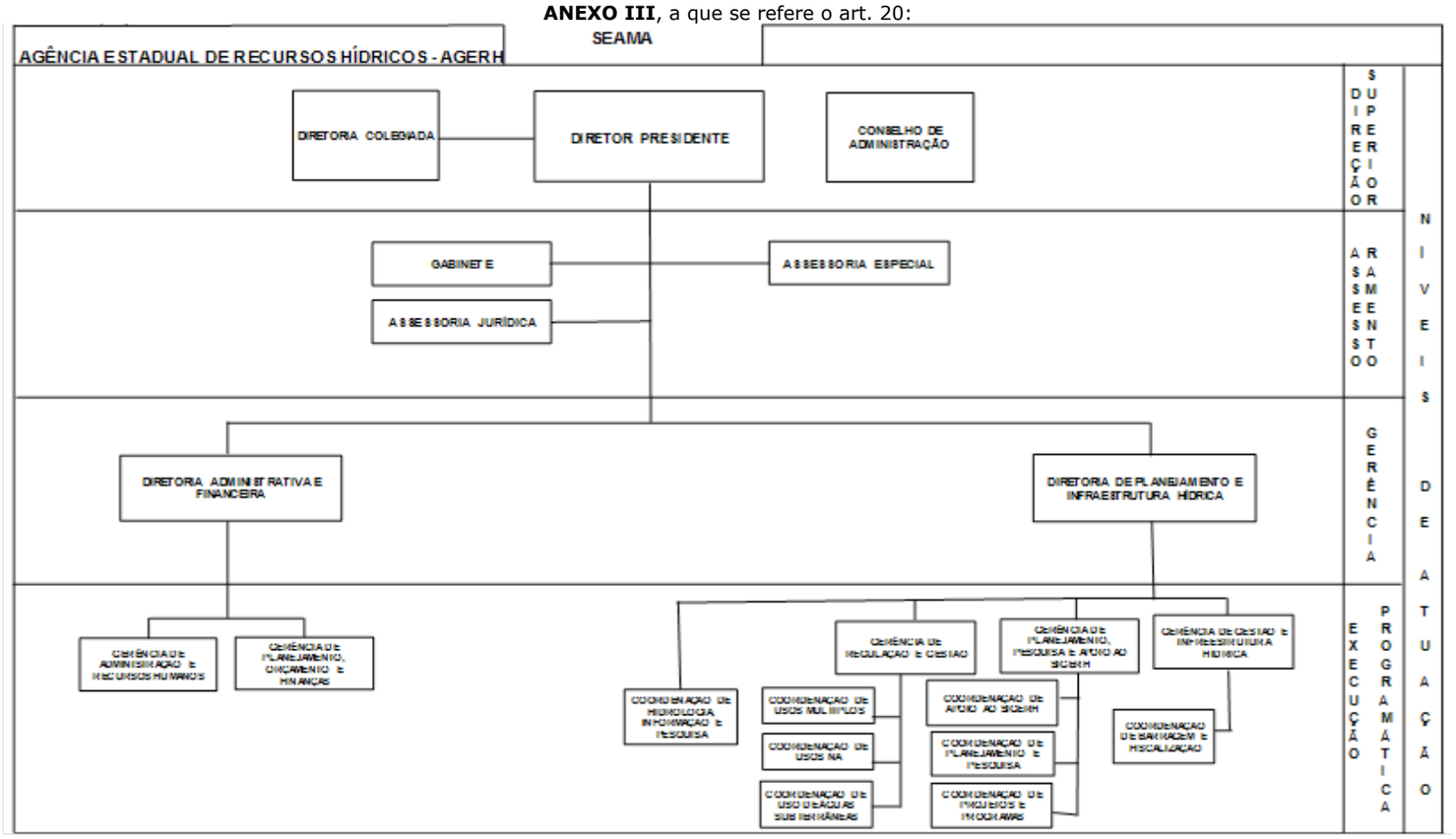
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para Transformação					
Órgão de origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Soma da Despesa (R$)
AGERH	Diretor de Infraestrutura de Reservação e Distribuição Hídrica	QCE-02	01	7.896,04	7.896,04
AGERH	Assessor Especial I	ARH-02	01	4.821,41	4.821,41
AGERH	Gerente de Geomática e Rede	ARH-03	01	3.504,81	3.504,81
AGERH	Gerente de Projetos de Infraestrutura de Reservação e Adução de Água Bruta	ARH-03	01	3.504,81	3.504,81
AGERH	Gerente de Usos Múltiplos e Fiscalização	ARH-03	01	3.504,81	3.504,81
AGERH	Assessor Especial Nível II	ARH-06	02	2.084,78	4.169,56
AGERH	Gestor de Projetos	FG-Proj	01	2.146,48	2.146,48
	Total Geral	-	08	-	29.547,92

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Cargos comissionados e Funções gratificadas transformados					
Órgão de origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Soma da Despesa (R$)
AGERH	Assessor Especial	ARH-04	07	3.471,43	24.300,01
AGERH	Coordenador de Apoio ao SIGERH/ES	FG - 01	01	642,84	642,84
AGERH	Coordenador de Projetos e Programas	FG-01	01	642,84	642,84
AGERH	Coordenador de Planejamento e Pesquisa	FG - 01	01	642,84	642,84
AGERH	Coordenador de Usos de Águas Subterrâneas	FG - 01	01	642,84	642,84
AGERH	Coordenador de Usos Múltiplos	FG - 01	01	642,84	642,84
AGERH	Coordenador de Usos na Irrigação	FG - 01	01	642,84	642,84
AGERH	Coordenador de Barragem e Fiscalização	FG - 01	01	642,84	642,84
AGERH	Coordenador de Hidrologia, Informação e Pesquisa	FG - 01	01	642,84	642,84
SEGER	Função Gratificada	FG-3	01	80,61	80,61
	Total Geral	-	16	-	29.523,34

* Economia Gerada: R$ 24,58

ANEXO III, a que se refere o art. 20:



Protocolo 469466

RETIFICAÇÃO

Na redação dos Decretos nº 963-S e 964-S, de 14/03/2019, publicado no Diário Oficial de 15/03/2019,

ONDE SE LÊ:

NOMEAR, ...

LEIA-SE:

NOMEAR, a contar de 14/03/2019, ...

Protocolo 469478

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 038-S, de 22.03.2019

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO VITOR XAVIER MILAGRE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 469473

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 83661131

Contrato nº. 021/2018

Conratante: GEES - Secretaria da Casa Militar - SCM.

Contratada: SALUTE LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.466.147/0001-95.

Objeto: Acrescer o valor original do contrato em 25% (vinte e cinco por cento).

Valor: O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 63.584,00 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) mensal.

Classificação Orçamentária: 10.10.10102.06.122.004.2070.0000 - ADM e Gestão do Programa, Fonte de Recursos: 0101, Natureza de Despesas 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, do orçamento da Casa Militar para exercício de 2019.

Vitória/ES, 23 de março de 2019

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 469429

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 067-S, de 20 de março de 2019.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 48657972,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE EMMANUEL CIRNE SILVA,** Nº Funcional 2941147-1 Progressão para a Referência "6" da Classe II, no cargo de Assistente Previdenciário - CNMP-I, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar 891/2018, a partir de **1º de março de 2019**, nos termos do art. 12º da LC 891/2018, contando novo interstício em 07 de fevereiro de 2019.

José Elias Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 469140

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 349 de 19 de março de 2019
RETIFICAR a Portaria de nº 2128 de 29 de novembro de 2011, publicada no D.O em 22 de dezembro de 2011 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, por força de Ação Ordinária nº 0006243-21.2015.8.08.0006, a partir de 26 de abril de 2011, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2018, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26/04/2004, ao PROFESSOR P IV.1, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ARLETE PEREIRA SOBRINHO FAVALESSA**, nº funcional 487445/8, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, tornando sem efeito as Portarias nº 1733 de 10 de novembro de 2015, publicada no D.O em 13 de novembro de 2015 e a de nº 448 de 06 de abril de 2015, publicada no D.O em 10 de abril de 2015. **(Processo: 34849980)**

Portaria nº 356 de 20 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 29 de agosto de 2017, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO II-1, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça, **DJIANE GOMES DA SILVA**, nº funcional 2997746/1, computados 8 anos, 9 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 42699223)**

Portaria nº 360 de 21 de março de 2019
TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **MARCOS DANIEL BRAGA**, NF 828339/1, a contar de 01/07/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 84174609)**

Portaria nº 361 de 21 de março de 2019
TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **GENAIR DE SOUZA**, NF 834145/1, a contar de 17/08/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 84939460)**

Portaria nº 362 de 21 de março de 2019
TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **ROBSON BORGES DA ROCHA**, NF 843160/1, a contar de 11/08/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 84940409)**

Portaria nº 363 de 21 de março de 2019
CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 26 de dezembro de 2018, de acordo com art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, VI.4, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **FATIMA MARIA MATOS LOPES**, nº funcional 215251/3, computados 30 anos, 11 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal. **(Processo: 00288136)**

Protocolo 469244

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições cessou o benefício, a saber:

Portaria nº 357 de 20 de março de 2019
CESSAR, a partir de 13 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 356, que concedeu o benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais ao INSPETOR PENITENCIÁRIO II-1, da Secretaria de Estado de Justiça, **DJIANE GOMES DA SILVA**, número funcional 2997746/1, fixados na forma do art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539 de 29/12/2009. **(Processo: 42699223)**

Protocolo 469245

PORTARIA Nº 072-S DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46 de 31 de dezembro de 1994, **GABRIEL RODRIGUES CORRÊA,** para o cargo em comissão de Assessor Previdenciário, referência CCP-04.

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 469475

Ato 016 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

ALES
ALEX HANDER FERREIRA PACHECO
203527
RGPS
01/02/1994 a 24/08/1994
01/09/1994 a 17/11/1995
02/01/1996 a 28/02/1996
01/03/1996 a 31/12/1996
02/01/1997 a 18/07/1997

SEDU
BRUNA DE OLIVEIRA BONOMO
2702266-12
RGPS
18/06/2001 a 20/12/2001
21/01/2005 a 31/12/2006
18/01/2007 a 06/02/2008
07/02/2008 a 24/12/2008
25/12/2008 a 30/12/2008
02/02/2009 a 23/12/2009
03/02/2010 a 08/02/2010
09/02/2010 a 23/12/2010
24/01/2011 a 22/12/2011
30/01/2012 a 21/12/2012
01/02/2013 a 22/07/2013
23/07/2013 a 23/12/2013
28/01/2014 a 18/08/2014

FABIOLA CANDIDO SILVA VIEIRA
2562227-5
RGPS
12/09/2000 a 11/10/2000
29/04/2002 a 30/11/2002
24/11/2003 a 27/12/2003
09/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 18/03/2005
19/03/2005 a 18/09/2005
19/09/2005 a 19/08/2007
16/11/2009 a 01/02/2010
30/07/2010 a 20/09/2010
09/04/2012 a 02/05/2012
01/02/2013 a 14/07/2013

MARLENE CARVALHO FERNANDES DE OLIVEIRA
296299-52
RGPS
17/05/1989 a 09/07/1989

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO SÃO LOURENÇO/ES
17/09/1991 a 29/12/1991

SESA
FERNANDO HELIO BRAGA PIO PEREIRA
286658-52
RGPS
19/03/1984 a 17/09/1985
01/12/1985 a 30/04/1988
01/05/1988 a 30/06/1988
01/07/1988 a 31/03/1989
01/04/1989 a 10/10/1990

NAOR NASCIMENTO GOMES
1560506-52
RGPS
14/11/1985 a 22/12/1985
01/12/1986 a 15/06/1988
01/02/1994 a 01/05/1994
11/02/2009 a 28/10/2009

MARLENE ROMUALDO
1521438-52
RGPS
01/03/1989 a 30/09/2000

ROBERTO DAMES SILVA
332577-52
RGPS
12/07/1985 a 30/09/2000

Protocolo 469371

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 132-S DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 84570164,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **ALEXANDRE PORTES RIBEIRO,** n° funcional 2741164/12, licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 30 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Vitória, 21 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 469248

PORTARIA Nº 133-S DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 80758290 e 76949273,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria n.º 199-S, publicada em 24 de abril de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **GEDERSON VARGAS DAZILIO,** n.º funcional 2437740/20.

Vitória, 21 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 469249

PORTARIA Nº 134-S DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 81934394,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 01 de fevereiro de 2019, os efeitos da Portaria n.º 405-S, publicada em 31 de julho de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração à servidora **JACQUELINE OLIVEIRA RUEDA,** n.º funcional 1571516/2.

Vitória, 21 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 469251

PORTARIA Nº 135-S DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 76675378,
RESOLVE

CESSAR a partir de 15 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 216-S, publicada em 03 de maio de 2017, que colocou a servidora **CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA,** nº funcional 2742675/3, a disposição da Prefeitura Municipal de Colatina.

Vitória, 21 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 469253

PORTARIA Nº 136-S DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 81098073,
RESOLVE

AUTORIZAR o retorno da servidora **LILIANE DO NASCIMENTO,** nº funcional 3261611, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT para o Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES, remanejada nos termos do Decreto nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 97-S, publicada em 22 de fevereiro de 2018, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Vitória, 21 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 469254

PORTARIA Nº 137-S DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 76229360,
RESOLVE

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria n.º 1142-S, publicada em 29 de dezembro de 2016, que concedeu licença para trato de interesses particulares, à Escrivã de Policia Civil **KAMILLA SARTI MICHALSKY CASSARO,** n.º funcional 3062040/2.

Vitória, 21 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 469255

PORTARIA Nº 138-S DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 83680004,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **FRANCIELLE BIANQUINI DE NOVAIS,** n° funcional 3020053/2, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 27 de Setembro de 2018.

Vitória, 21 de março de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 469256

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2016
Processo: 72494425

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2016 que, entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a empresa AJP Desinsetizadora Ltda-ME.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original, a contar de 06 de maio de 2019.

Valor Mensal: R$ 653,13 (seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 10.28.101.04.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.39.78, Fonte de Recurso 0101 do Orçamento da SEGER.

Vitória, 21 de março de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 469201

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 036/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85354937
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Wasley Antonio Ronchetti.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 045/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85361054
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Patricia da Silva Lembranzza.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00| **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 046/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85362573
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Luiz Marques de Oliveira Filho.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 042/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85359386
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Valdecira das Neves Pereira.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 041/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85357480
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Jefferson Diorio do Rozario.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 123,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 040/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85357146
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Angela Alberta Zanon Amaral.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 044/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85360880
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Gisely Costa Miranda Azevedo.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 048/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85363251
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Miriam Ribeiro Queiroz Delgado.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 043/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85360767
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Bruno Sirtoli.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 029/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85348724
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Luana Santos Ferreira.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 16h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 032/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85349062
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Angela Maria Prata.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 026/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85348317
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Luis Henrique Gonçalves Vargas.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 031/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85348953
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Sayonara Rosa Flegler Pissigatti.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 035/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85350591
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Joelson Galina.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 034/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85350559
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Geiza Maria Garcia dos Santos.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 028/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85348651
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Geraldo Siemon de Oliveira.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 033/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85350478
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Meiriele Maria Lopes.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 037/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85355062
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Maria José Gomes.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 051/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85363847
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Renan Mendonça Ferreira.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 4h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 021/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85347310
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Jefferson Ferreira Alvarenga.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 005/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85329983
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Elisangela Luppi Silva.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 24h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 012/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85326542
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Alexandre Chagas Muniz.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 4h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 050/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85363677
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Rogério de Nazareth Soares.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 14h/a.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 007/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85362220
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Contratado: Eduardo Vianna Gaudio.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 123,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 049/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85362026
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Eduardo Vianna Gaudio.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 123,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 24h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 023/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85347655
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Fabiana Fanticelli dos Santos Moreira.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 4h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 022/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85347469
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Francis Rasseli dos Santos.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 024/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85347957
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Rohne da Silva Brum.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 036/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85348422
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Fernando Godoy Bonifacio Gomes.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 025/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85348112
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Romário Junior Ferreira.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 030/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85348821
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Monica Paula Rodrigues Santos Covre.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 039/19 - ENEM
PROCESSO Nº 8535569
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Welckeer Nazareth Rosa.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 8h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇAO DE SERVIÇOS Nº 038/19 - ENEM
PROCESSO Nº 85355127
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Projeto do Pré-Enem Digit@l 2019, referente ao Termo de Cooperação nº 003/2019 (Descentralização - SEDU).
Contratado: Adelmo Almeida Silva.
Período: 25.03.2019 a 01.11.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Estimada Mês:** 24h/a.
As Ordens de Execução de Serviços acima relacionados serão executados pelo **Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.362.0858.8678, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 22 de março de 2019
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 469409

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2019
PROCESSO Nº 85283126
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para ministrar o curso Design Thinking, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
Contratado: Marília Câmara de Assis.
Período: 26.03.2019 e 27.03.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária:** 16h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2019
PROCESSO Nº 85165255
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para ministrar o curso Informática Básica, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
Contratado: Lucilia de Jesus Notaroberto.
Período: 25.03.2019 a 28.03.2019 | **Valor Hora:** R$ 38,00 | **Carga Horária:** 32h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019
PROCESSO Nº 85178390
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para ministrar o curso Gestão Documental, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
Contratado: Michel Caldeira de Souza.
Período: 25.03.2019 a 28.03.2019 | **Valor Hora:** R$ 85,00 | **Carga Horária:** 16h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2019
PROCESSO Nº 85178250
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para ministrar o curso Gestão de Conflitos, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
Contratado: Lourival Antonio Cristofoletti.
Período: 25.03.2019 a 29.03.2019 | **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária:** 20h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2019
PROCESSO Nº 85198943
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para ministrar o curso Gestão Estratégica de Recursos Humanos, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
Contratado: Heliane Prata Sarmento.
Período: 25.03.2019 a 29.03.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária:** 20h/a.
RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019
PROCESSO Nº 85177610
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: prestação de serviço como Docente para ministrar o curso Formalização de Processos, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.
Contratado: Livio Pereira Meirelles
Período: 25.03.2019 a 2.03.2019 | **Valor Hora:** R$ 94,00 | **Carga Horária:** 20h/a.
As Ordens de Execução de Serviços acima relacionados serão executados pelo **Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de março de 2019
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 469427

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 072.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 072/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 072/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 072/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79671497 - APENSOS Nºs: 80118917,81207522
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.036.196-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.285.34-9
SUJEITO PASSIVO: BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/ SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 047/2018
ADVOGADO: RAFAEL FUKUJY WATANABE E OUTRO

EMENTA:ESCRITURAR LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO - *BIS IN IDEM* COMPROVADO - APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE DA DATA DO FATO GERADOR - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

RECURSO DE OFICIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
No caso concreto dos autos ocorreu o chamado *bis in idem* que consiste na aplicação de duas penalidades para uma única infração. Além disso, o Código Tributário Nacional impõe a obrigatoriedade de aplicação da lei vigente à época do fato gerador razão pela qual não há nulidade a pronunciar e sim a improcedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 15 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469153

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 073.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 073/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 073/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 073/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79671535 - APENSOS Nºs: 80118950,81466919
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 50361977
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.285.34-9
SUJEITO PASSIVO: BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/ SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 056/2018
ADVOGADO: RAFAEL FUKUJY WATANABE E OUTRO

EMENTA:ESCRITURAR LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO - *BIS IN IDEM* COMPROVADO - APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE DA DATA DO FATO GERADOR - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFICIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
No caso concreto dos autos ocorreu o chamado *bis in idem* que consiste na aplicação de duas penalidades para uma única infração. Além disso, o Código Tributário Nacional impõe a obrigatoriedade de aplicação da lei vigente à época do fato gerador razão pela qual não há nulidade a pronunciar e sim a improcedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 15 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469156

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 074.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 074/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 074/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 074/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79671543 - APENSOS Nºs: 80119000,81207476
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.036.198-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.285.34-9
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI e BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 048/2018 e TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/ SUJUP/GETRI
ADVOGADO: RAFAEL FUKUJY WATANABE E OUTRO

EMENTA:DEIXAR DE ESCRITURAR NO PRAZO REGULAMENTAR NA EFD DO SEGUNDO MÊS SUBSEQUENTE AO LEVANTAMENTO DO ESTOQUE EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, O ESTOQUE DAS MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS, EXISTENTES NA DATA DO BALANÇO OU NA DATA DETERMINADA POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - ALEGAÇÃO DE "BIS IN IDEM", ACOLHIDA - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA DA LEI N.º 10.647/17 - ALEGAÇÃO DE MULTA DESPROPORCIONAL, REJEITADA - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Quanto à alegação de violação aos princípios constitucionais, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015, do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015.
No caso concreto dos autos ocorreu o chamado *bis in idem* que consiste na aplicação de duas penalidades para uma única infração.
O Código Tributário Nacional impõe a obrigatoriedade de aplicação da lei vigente à época do fato gerador, entretanto, aplica-se a Lei n.º 10.647/17 em virtude da retroatividade benigna, não mais se aplicando a penalidade por mês ou fração de atraso, o que resulta na procedência parcial do lançamento, mantendo apenas um fato gerador e excluindo os demais.
No mérito, a penalidade imposta é calculada em 1% sobre o valor das mercadorias entradas no estabelecimento, uma única vez, excluindo-se, portanto, as aquisições relacionadas a entradas de bens do ativo imobilizado, bens de uso e consumo, energia elétrica, combustíveis e serviços, razão pela qual é parcialmente procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos de ofício e voluntário e, ***à unanimidade***, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 15 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
RANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469157

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 075.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 075/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 075/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 075/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79671560 - APENSOS Nºs: 80119107,81311540
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.036.199-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.285.34-9
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI e BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 057/2018 e TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/ SUJUP/GETRI
ADVOGADO: RAFAEL FUKUJY WATANABE E OUTRO

EMENTA:DEIXAR DE ESCRITURAR NO PRAZO REGULAMENTAR NA EFD DO SEGUNDO MÊS SUBSEQUENTE AO LEVANTAMENTO DO ESTOQUE EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, O ESTOQUE DAS MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS, EXISTENTES NA DATA DO BALANÇO OU NA DATA DETERMINADA POR LEGISLAÇÃO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

ESPECÍFICA - ALEGAÇÃO DE "BIS IN IDEM", ACOLHIDA - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA DA LEI N.º 10.647/17 - ALEGAÇÃO DE MULTA DESPROPORCIONAL, REJEITADA - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Quanto à alegação de violação aos princípios constitucionais, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015, do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015.
No caso concreto dos autos ocorreu o chamado *bis in idem* que consiste na aplicação de duas penalidades para uma única infração.
O Código Tributário Nacional impõe a obrigatoriedade de aplicação da lei vigente à época do fato gerador, entretanto, aplica-se a Lei n.º 10.647/17 em virtude da retroatividade benigna, não mais se aplicando a penalidade por mês ou fração de atraso, o que resulta na procedência parcial do lançamento, mantendo apenas um fato gerador e excluindo os demais.
No mérito, a penalidade imposta é calculada em 1% sobre o valor das mercadorias entradas no estabelecimento, uma única vez, excluindo-se, portanto, as aquisições relacionadas a entradas de bens do ativo imobilizado, bens de uso e consumo, energia elétrica, combustíveis e serviços, razão pela qual é parcialmente procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos de ofício e voluntário e, ***à unanimidade***, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 15 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469158

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 077.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 077/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 077/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 077/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 64906876 - APENSOS Nos: 65973020,80111858
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.003.033-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.409.01-6
SUJEITO PASSIVO: USINAS SIDERÚRGICAS MINAS GERAIS S/A USIMINAS
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/ SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 355/2017
ADVOGADO: RODOLFO DE LIMA GROPEN

EMENTA:DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS COM DESTINO A DEPÓSITO FECHADO - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Restou provado nos autos que a remetente das mercadorias não obedeceu ao que está disposto no convênio ICMS 86/03, ratificado pelo Espírito Santo por meio do Decreto 1.748-R/2006, o que levou o Fisco a promover a presente acusação fiscal. Todavia, o sujeito passivo não incorreu na infração a ele apontada, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antônio Santos Sampaio (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 15 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469160

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 078.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 078/2019, da segunda Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 078/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 078/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 68646577
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.008.833-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.629.84-2
SUJEITO PASSIVO: AUTO SERVIÇO COSTA PEREIRA LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO - SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 087/2017

EMENTA:ESCRITURAR O ARQUIVO DIGITAL DA "EFD", FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO LEIAUTE DEFINIDO NO ATO COTEPE 09/08 - REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DA MULTA SUJEITO À CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA - CONFISSÃO IRRETRATÁVEL DO DÉBITO FISCAL E RENÚNCIA EXPRESSA A IMPUGNAÇÃO - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

O pedido da redução de multa como disposto no art. 77 da Lei n.º 7.000 de 2001, impõe que o requerimento seja analisado em conformidade com o Art. 891-A do RICMS-ES/2002, que regulamentou a lei que instituiu o benefício, e configura confissão irretratável do débito fiscal e renúncia expressa à impugnação, conforme dispõe o § 6.º do art. 77 da citada Lei.

Não tendo seguido o que impõe o texto legal, é nula a decisão de piso que julgou improcedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento para anular a decisão de primeira instância, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para que os procedimentos previstos no art. 891-A do RICMS/ES sejam efetuados, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente processo.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator), Felipe Ítala Rizk, Adaíso Fernandes Almeida, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 21 de março de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JÚNIOR
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469161

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 079.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 079/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 079/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 079/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 55732356
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.081.281-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.499.70-5
RECORRENTE: ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS ME
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/ SUJUP/GETRI

EMENTA:EMITIR NOTA FISCAL, MODELO 1, SENDO OBRIGATÓRIA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (MOD.55) - APLICAÇÃO DA REATROATIVIDADE BENIGNA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provado que o sujeito passivo emitiu a Nota Fiscal Mod. 1 quando estava obrigado a emitir a Nota Fiscal Eletrônica - Mod. 55.

Quando o julgador acata integralmente o procedimento fiscal, e apenas adequa o valor da penalidade constante no lançamento ao valor

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

previsto em lei nova, mais branda, aplicando a retroatividade benigna na forma do art. 106, III, do Código Tributário Nacional, importa na procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 21 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469162

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 080.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 080/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 080/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 080/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 55732771
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.081.282-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.499.70-5
RECORRENTE: ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS ME
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/ SUJUP/GETRI

EMENTA:FALTA DE REGISTRO DO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS - PERIODO DA SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

É sabido que no decorrer do período da inscrição estadual suspensa, o contribuinte fica impedido de realizar operações ou prestações enquanto não tiver a sua situação cadastral regularizada, nos termos do § 7º do art. 51 do RICMS/ES, vigente à época dos fatos geradores.
Destarte, se o contribuinte está impedido de realizar atividade comercial, não há como exigir do referido o cumprimento de obrigação acessória de realizar registro de nota fiscal no Livro de Registro de Entradas de Mercadorias no período da suspensão da inscrição estadual, impondo-se a improcedência da acusação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 21 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469164

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 081.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 081/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 081/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 081/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 55733140
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.081.283-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.499.70-5
RECORRENTE: ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS ME
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/ SUJUP/GETRI

EMENTA:AQUISIÇÃO DE MERCADORIA COM INSCRIÇÃO SUSPENSA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

É vedado ao contribuinte com inscrição suspensa no cadastro de contribuintes do ICMS adquirir mercadorias, consoante imperativo do § 7º, do artigo 51, do RICMS/ES, aprovado pelo Dec. 1.090-R, de 25/10/2002, vigente à época dos fatos geradores.

Ao tempo da autuação o contribuinte encontrava-se com sua inscrição suspensa no cadastro de contribuintes do ICMS, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Felipe Ítala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 21 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469165

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 082.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 082/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 082/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 082/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 73940542 - APENSO Nº: 74436341
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.018.262-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.495.24-6
SUJEITO PASSIVO: LAVIGA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 159/2017
ADVOGADOS: DANIELA PACHECO CRUZ e OUTRO

EMENTA:EMITIR NOTAS FISCAIS INDICANDO, COMO DESTINATÁRIOS, EMPRESA EM SITUAÇÃO IRREGULAR PERANTE O FISCO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFICIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A demonstração da veracidade da compra e venda de mercadorias é imprescindível para a alegação de boa-fé. Conforme tem decidido o Superior Tribunal de Justiça não havendo comprovação da compra e venda, cujo ônus da prova incumbe exclusivamente à autuada, não se pode falar em alegação de boa-fé.

Constatado pelo Fisco que o documento fiscal é inidôneo por consignar destinatário em situação irregular perante o Fisco de outra unidade Federada, impõe-se o reconhecimento da procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por voto do Presidente***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira redatora designada, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator),

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Felipe Ítala Rizk, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga (redatora designada) e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 21 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JÚNIOR
Relator
(Vencido)
ROWENA RODRIGUES FRAGA
(Redatora designada)

FELIPE ÍTALA RIZK
(Vencido)
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469166

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 083.2AC, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publica Acórdão nº 083/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 083/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 083/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 74155636 - APENSO Nº: 74767364
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.018.623-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.495.24-6
SUJEITO PASSIVO: LAVIGA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 160/2017
ADVOGADOS: DANIELA PACHECO CRUZ e OUTRO

EMENTA:EMITIR NOTAS FISCAIS INDICANDO, COMO DESTINATÁRIOS, EMPRESA EM SITUAÇÃO IRREGULAR PERANTE O FISCO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO DE OFICIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A demonstração da veracidade da compra e venda de mercadorias é imprescindível para a alegação de boa-fé. Conforme tem decidido o Superior Tribunal de Justiça não havendo comprovação da compra e venda, cujo ônus da prova incumbe exclusivamente à autuada, não se pode falar em alegação de boa-fé.

Constatado pelo Fisco que o documento fiscal é inidôneo por consignar destinatário em situação irregular perante o Fisco de outra unidade Federada, impõe-se o reconhecimento da procedência da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por voto do Presidente***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira redatora designada, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator), Felipe Ítala Rizk, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga (redatora designada) e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 21 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JÚNIOR
Relator
(Vencido)
ROWENA RODRIGUES FRAGA
(Redatora designada)

FELIPE ÍTALA RIZK
(Vencido)
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 469167

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 001.PL, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Divulga Pauta nº 001/2019, da sessão extraordinária do Pleno do dia 03.04.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão extraordinária do Pleno do dia 03.04.2019, conforme abaixo relacionado:

DO PLENO
PAUTA N.º 001/2018 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/04/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão extraordinária do **dia 03/04/2019, às 09 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, 2º Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 44654421/R - Apensos: 44982720, 67432476, 68149751 - Auto de Infração: 20557460 - Recurso De Revista - Autuante: Cleto Ferreira Neto - Advogado: Bruno oliveira Cardoso - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - VIAÇÃO PRETTI LTDA - Processo: 44901437 - Apensos: 45450161, 83820922 - Auto de Infração: 20564764 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: JOSE ROBERTO AZAMOR RODRIGUES - Advogado: Sandro Côgo - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

03 - GOLDEN INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS LTDA - Processo: 64467694/R - Apensos: 64899446,72659459 (76317382),79596282 - Auto de Infração: 50022555 - Recurso De Revista - Autuante: EBIO LUIZ FERRARI - Advogados: Felipe Ítala Rizk e Rafael Ramos Friggi - Relator: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

04 - ARGALIT INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS LTDA - Processo: 64470237/R - Apensos: 64899659, 73788341,79988270 - Auto de Infração : 50022866 - Recurso De Revista - Autuante: EBIO LUIZ FERRARI - Advogados: Felipe Ítala Rizk e Rafael Ramos Friggi - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - MM METAIS LTDA ME - Processo: 78916526 - Apenso: 83519793 - Auto de Infração: 50321166 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: WELINGTON CABRAL - Advogado: André Lopes Farias - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Na hipótese dos recursos acima mencionados, não serem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, que se iniciará no mesmo dia e local, às **14 horas**, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 469234



ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO ESTADUAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VI da Portaria n.º 05-R, publicada no diário oficial de 15 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os Consultores do Tesouro Estadual, conforme Anexo Único que integra a presente Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de março de 2019.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Anexo Único a que refere ao art. 1º

Nº FUNCIONAL	NOME	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
2896354	ANDRESSA BUSS ROCHA	GEPOF	01/01/2019
2979268	GUSTAVO LISBOA CRUZ	GEFIN	26/02/2019
2941180	MARCUS MONTE MOR RANGEL	GEFIN	01/01/2019
3186083	WALTER LUIZ DA COSTA	GEFIN	03/01/2019

Protocolo 469174

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 081.1AC, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 081/2019, da Primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS- CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 081/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 081/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 64793010 - APENSOS Nos: 65195280, 73667501,81599927
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.002.853-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.780.34-0
SUJEITO PASSIVO: C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRENTE: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: ALESSANDRO CALAF

E M E N T A : C R E D I T A R - SE INDEVIDAMENTE DO IMPOSTO - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - CRÉDITO PARCIALMENTE APROVEITADO NA APURAÇÃO DO IMPOSTO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Quanto à alegação de multa confiscatória, o CERF não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula 004/2015.

No mérito, restou comprovado o cometimento do ilícito fiscal, uma vez que o sujeito passivo escriturou o saldo credor existente na escrita fiscal em novembro de 2011 na apuração de dezembro de 2011 e escriturou novamente o mesmo valor em janeiro de 2012. Entretanto, o valor escriturado não foi aproveitado na apuração de janeiro, sendo parcialmente compensado na apuração de fevereiro, e o valor remanescente não mais permaneceu na escrita fiscal. Em consequência, deve-se decotar do lançamento, em relação ao imposto, a parcela que não foi efetivamente compensada, mantendo-se integralmente a multa, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por maioria de votos***, dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, e julgar parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, fixando-se a exigência do imposto em 25.430,0810 VRTEs, e mantendo-se integralmente o valor da multa, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis e Érika Jamile Demoner.

Vitória, 18 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
JOSÉ ADÊNIS PESSIN
(Vencido)
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
ÉRIKA JAMILE DEMONER
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

☐ Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 469223

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 059.2AC, DE 15 MARÇO DE 2019.
Publica Acórdão nº 059/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 059/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFICIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 059/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 35746939 - APENSOS Nos : 36026743,80719309
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.022.450-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.830.32-3
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO GETRI
e CONCREVIT CONCRETO VITÓRIA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 356/2017 e CONCREVIT CONCRETO VITÓRIA LTDA

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (DIFAL) - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - NULIDADE DA DECISÃO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

É nula a decisão de piso que traz divergência entre seus fundamentos e conclusão. No caso concreto, a Resolução não se coaduna com o voto que a fundamenta, sendo, por isso, nula de pleno direito.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, acolher a preliminar arguida de ofício pelo Relator, declarando nula a decisão de primeira instância, devendo os autos, retornar para que outra seja proferida, ante a contradição entre o relatório e voto, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator), Felipe Ítala Rizk, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 14 de março de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JÚNIOR
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

☐ Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 469224

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0024/2019

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

1 - NOMEAR **DANIELA PINTO GAVA** para o cargo comissionado de Subgerente de Análise Técnica, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 22 de março de 2019

Maria Elisa Zago Rocha
Presidente da JUCEES
em exercício

Protocolo 469472

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0026/2019

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

1 - NOMEAR **VINÍCIUS LESSA SANT'ANA** para o cargo comissionado de Subgerente de Protocolo, referência JC-05.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 20 de março de 2019

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES

Protocolo 469474

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE, Nº 126034.

DAS PARTES: BANESTES S.A.- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES.

OBJETIVO:- Incluir 818 horas ao serviço previsto no Item II da Cláusula Segunda, bem como do Anexo I do Contrato, a partir de 02/01/2019, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); - Após a inclusão, o preço global dos serviços passou a ser de R$ 9.346.237,89 (nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Vitória, ES, 22/03/2019.

GEACO/COCAP

Protocolo 469355

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº. 1093/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 75ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO:

Que o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Espírito Santo Doutor Marcos Daniel Santos (HEMOES), criado por meio do Decreto nº 4.383-N de 28 de dezembro 1998, é uma entidade pública estadual, subordinada a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA, responsável pela Política Estadual de Sangue em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados;

Que o HEMOES tem por Missão "coordenar e executar as políticas estaduais relativas à hemoterapia e hematologia em consonância com a política do Ministério da Saúde, visando à prestação de serviços de qualidade, com desenvolvimento e aprimoramento de atividades técnico-científicas e de ensino e pesquisa";

Que há uma estimativa de que o mínimo necessário para o abastecimento da população de forma a garantir o suporte hemoterápico para atendimentos de urgência e eletivos seja de 20 doações/1000 habitantes/ano;

Que o quantitativo inadequado de sangue pode levar a sérias consequências, como cancelamento de procedimentos eletivos e risco de morte nas situações de urgência e ainda que para o sangue não há substituto na indústria farmacêutica e por isso, se faz necessário a construção de instrumentos corretos de garantia no fornecimento de sangue e hemocomponentes a todos os pacientes da rede pública estadual;

Que atualmente o HEMOES consegue fornecer cerca de 60 a 70% dos hemocomponentes aos pacientes do SUS, ficando o restante a cargo dos bancos privados que fornecem sangue e hemocomponentes aos pacientes SUS dos Hospitais filantrópicos Santa Rita de Cássia, Hospital Evangélico de Vila Velha e Clínica dos Acidentados, além de algumas clínicas de hemodiálise;

A necessidade da construção de um instrumento de credenciamento de serviços em que o estado determine os termos do credenciamento, bem como o valor a ser ressarcido, que no caso em questão é adotada a Tabela SUS sem nenhum tipo de acréscimo, exatamente o mesmo valor apurado no HEMOES e;

Considerando ainda que Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração no Edital/Termo de Referência, de forma complementar à Rede Pública, quando os serviços públicos e filantrópicos não são suficientes para atender toda a demanda dos usuários do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Edital para Credenciamento de Prestadores de Serviços habilitados em processamento de sangue e hemoderivados.

Art. 2º **-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 12 de março de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1093/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 469320

RESOLUÇÃO CES Nº. 1094/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 75ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do conselheiro José Tadeu Marino para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde em substituição à conselheira Vera Lúcia Peruch.

Art. 2º **-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 12 de março de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1094/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 469325

PORTARIA Nº 159-S, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 77400127/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, **NASCIONE RAMOS DE SOUZA,** Número Funcional 3735028, ocupante do cargo de enfermeiro, estatutário, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos - COD-FG, referência COD-FG, da Secretaria de Estado da Saúde, criada pelo Decreto nº 4371-R, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 13/02/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 01 de março de 2019.

Vitória 22 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 469217

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

PORTARIA Nº 158-S, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 76739759/2017/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR a Portaria nº 012-S, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 16/01/2017, em seu anexo I, na parte referente ao **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLINICA**, com referência designação de servidores para comporem a Unidade Executora de Controle Interno - RELUCI, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

EXCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
	COORDENADOR	ADELZUIR CALADO	1521349
INCLUIR	COORDENADOR	RAFAEL AMORIM RICARDO	2943450

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Vitória, 22 de março de 2019.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 469227

PORTARIA Nº160-S, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 51185822/2010/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	MARINETE MARIA FURLAN SALES	2751453
MEMBROS	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	1545639
	MARINALVA HERÉDIA BROCCO	1561332

Art.2º - No impedimento ou afastamento da Pregoeira, a mesma será substituída pelo membro **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO,** nº funcional 1545639.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2019, por um período de 01(um) ano.

Vitória, 22 de março de 2019.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 469394

PORTARIA Nº 143-S, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 01 de março de 2019, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CÉLIA MARCIA BIRCHLER**, Número Funcional 2702835, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 14 de março de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 469456

TERMO DE ADESÃO Nº 0004/2019
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA - TEC - LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REATORES EIRELI - EPP.
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0674/2018 - GEAT, Lote 14, com vencimento em 05/05/2019, no valor total de R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) e as cláusulas nele contidas para atender ao HEMOES, conforme anexo I do Termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 33903000, Fonte 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0155000000 e/ou 0355000000 e/ou 0335000003, do orçamento da SESA/HEMOES para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 25/02/2019
PROCESSO Nº 84893494/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 469338

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0406/2019
PROCESSO - 79639950/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0146/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Nivolumabe 40mg/4ml, valor total R$ 84.531,14 (oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 20/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0408/2019
PROCESSO - 79639950/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0147/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição do medicamento Evolocumab 140mg, valor total R$ 32.070,10 (trinta e dois mil setenta reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 20/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 469327

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0394/2019
PROCESSO - 81688245/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 1061/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil semi elementar, adequada para crianças de 0 a 12 (doze) meses, valor total R$ 582.005,88 (quinhentos e oitenta e dois mil cinco reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 469328

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0515/2019
PROCESSO - 82511934/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0977/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Duloxetina 60mg e Oxibutinina 1mg/ml, valor total R$ 20.602.87 (vinte mil seiscentos e dois reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2019

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0516/2019
PROCESSO - 82511934/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 1097/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Voriconazol 200mg, valor total R$ 27.370,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469329

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0275/2019
PROCESSO - 82997276/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0025/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: PRIME SURGERY COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Kit para Artroscopia com reconstrução ligamento cruzado de joelho e parafuso de interferência de titânio, valor total R$ 194.178,00 (cento e noventa e quatro mil cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 26/02/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469331

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0390/2019
PROCESSO - 77252209/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0511/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: KYLIMED MATERIAL MÉDICO LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de campo cirúrgico estéril fenestado, valor total R$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 11/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469334

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0524/2019
PROCESSO - 80155820/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0214/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Insulina Glargina 100UI/ML, valor total R$ 174.096,40 (cento e setenta e quatro mil noventa e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0525/2019
PROCESSO - 80155820/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0216/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Isotretinoina 20mg e Mesalazina 1000mg, valor total R$ 206.140,00 (duzentos e seis mil cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0526/2019
PROCESSO - 80155820/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0217/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Metilfenidato, Cloridrato 20mg, 30mg e 40mg, valor total R$ 1.521.322,20 (um milhão quinhentos e vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0527/2019
PROCESSO - 80155820/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0218/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Etossuximida 50mg/ml e Mesalazina 800mg, valor total R$ 57.349,65(cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469340

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0340/2019
PROCESSO - 81378432/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0556/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Ferro 3 Sacarato de Hidróxido 100mg, valor total R$ 42.107,00 (quarenta e dois mil cento e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 20/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469342

RESUMO DO CONTRATO Nº 0014/2019

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - GVM SERVICE ADMINISTRADORA LTDA.

OBJETO - Prestação de serviços de limpeza técnica e conservação predial, em ambiente hospitalar e áreas administrativas internas e externas das dependências das unidades da rede SESA, conservação dos bens móveis e imóveis e limpeza das áreas externas e internas, com fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme especificações estabelecidas e discriminas no presente Contrato.
FORMA DE AQUISIÇÃO - Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
VALOR - mensal de R$ 392.020,34 (trezentos e noventa e dois mil vinte reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA - terá início no dia 24/03/2019 e duração de 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado, e de acordo com as disponibilidades financeiras da SESA para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 22/03/2019

PROCESSO Nº 85233080/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO CONTRATO Nº 0015/2019

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO - Prestação de serviços de limpeza técnica e conservação predial, em ambiente hospitalar e áreas administrativas internas e externas das dependências das unidades da rede SESA, conservação dos bens móveis e imóveis e limpeza das áreas externas e internas, com fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme especificações estabelecidas e discriminas no presente Contrato.
FORMA DE AQUISIÇÃO - Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
VALOR - mensal de R$ 1.646.810,73 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e dez reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA - terá início no dia 24/03/2019 e duração de 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado, e de acordo com as disponibilidades financeiras da SESA para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 22/03/2019

PROCESSO Nº 85233080/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO CONTRATO Nº 0016/2019

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - LÍDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO - Prestação de serviços de limpeza técnica e conservação predial, em ambiente hospitalar e áreas administrativas internas e externas das dependências das unidades da rede SESA, conservação dos bens móveis e imóveis e limpeza das áreas externas e internas, com fornecimento de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

todos os materiais, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme especificações estabelecidas e discriminas no presente Contrato.
FORMA DE AQUISIÇÃO - Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
VALOR - mensal de R$ 246.183,31 (duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e três reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA - terá início no dia 24/03/2019 e duração de 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado, e de acordo com as disponibilidades financeiras da SESA para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 22/03/2019

PROCESSO Nº 85233080/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469351

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS 0039 e 0040/2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADAS:
SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP - Valor total R$ 208.809,96 (duzentos e oito mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos);
GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME - valor total R$ 5.199,96 (cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos 0039/2016 e 0040/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 23/03/2019.
DATA DA ASSINATURA - 22/03/2019
PROCESSO Nº 69627436/2015
JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469375

Hospitais

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0191/2018

O Hospital Estadual Pedro Fontes torna público que fará Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 0191/2018 do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Farias - SESA - para aquisição de material de consumo.

Empresa: A&M Embalagens LTDA-ME.
Valor - R$ 1.044,30

Cariacica, 22 de março de 2019.

Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HEPF
Protocolo 469171

TERMO DE ADESÃO Nº 0001/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde-HEAC.
CONTRATADA: JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Visa a formalização da Adesão do Lote 01 da Ata de Registro de Preço Nº 00091/2018 HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA - HEDS (Processo 81594801, para aquisição de Copo Descartável 200 ml para água, no valor total de R$ 8.120,00 (oito mil e centos e vinte reais), e as cláusulas neles contidas para atender o Hospital Estadual de Atenção Clínica/HEAC, conforme Anexo I do Termo.
DATA da ASSINATURA: 21/03/2019
PROCESSO Nº: 85307874/HEAC

Cariacica (ES), 22 de março de 2019.

Felipe Goggi Rodrigues
Direção Geral/HEAC
Protocolo 469278

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 85069914 HABF
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto 3.540-R/2014.
Ata de Registro de Preços nº 0254/2018, ref. ao Pregão Eletrônico nº 0080/2018, processo nº 80923755, da Secretaria de Estado da Saúde /SESA.
Contratata: Hospidrogas Comercio de produtos Hospitalares Ltda
Objeto: material de consumo hospitalar
Lote 01 - Item 01 - compressa cirúrgica; Quant.: 7000 pct; Valor Total: R$ 56.700,00.
O Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF comunica que fará adesão ao processo de registro de preços supracitado.
Vila Velha, 22 de março de 2019
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 469291

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos

Processo: 84731290 - HABF
Processo: 81538847 - SERP
OF:197/2019-Ata:0834/2018
Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 06 - Item 01 (hidrocortisona 500mg); Quant.: 850 f/a; Valor Total: R$3.765,50;

Processo: 85198862 - HABF
Processo: 83032460 - HESVV
OF:198/2019-Ata:0110/2019
Contratada: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 03 - Item 01 (cloreto de sodio 20%); Quant.: 1000 amp; Valor Total: R$192,00; **Lote 05 -** Item 01 (glicose 50%); Quant.: 2400 amp; Valor Total: R$549,60;
Valor Global: R$ 741,60

Processo: 85211826 - HABF
Processo: 83280693 - Central Compras / SESA
OF:199/2019-Ata:0037/2019
Contratada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
Lote 01 - Item 01 (clindamicina 150mg/ml); Quant.: 2300 amp; Valor Total: R$5.133,60;

Processo: 85211621 - HABF
Processo: 83649875 - Central Compras / SESA
OF:200/2019-Ata:0126/2019
Contratada: Comercial Valfarma Eireli
Lote01-Item01(metilprednisolona 500mg); Quant.: 100 f/a; Valor Total: R$1.617,40;

Processo: 85212040 - HABF
Processo: 83679146 - Central Compras / SESA
OF:201/2019-Ata:0120/2019
Contratada: Golden Farm Distribuidora Ltda
Lote 01 - Item 01 (bromoprida 5mg/ml); Quant.: 6000 amp; Valor Total: R$7.639,20;
OF:202/2019-Ata:0121/2019
Contratada: Comercial Valfarma Eireli
Lote 02 - Item 01 (midazolan 5mg/ml); Quant.: 1000 f/a; Valor Total: R$3.152,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2019.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 21 de março de 2019
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 469292

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

ORDEM FORN. Nº 184/2019
SESA - ARP Nº 260/2018
PREGÃO Nº 0024/2018
PROCESSO Nº 80563740
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA .
5ª PARCELA - Lote 02: Compressa de Gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 Cm, pct c/ 05 Un - **Valor Total: R$ 26.208,00** (vinte e seis mil e duzentos e oito reais).

ORDEM FORN. Nº 185/2019
SESA - ARP Nº 492/2018
PREGÃO Nº 0654/2017
PROCESSO Nº 79925928
CONTRATADA: BECTON DICKINSON IND. CIRURG. LTDA.
5ª PARCELA: Lote 07: Cateter em Poliuretano NR 20; **Lote 08**: Cateter em Poliuretano NR 22; **Lote 09**: Cateter em Poliuretano NR 24; **Valor Total: R$ 54.138,00** (cinqüenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais).

ORDEM FORN. Nº 186/2019
SESA - ARP Nº 0037/2019
PREGÃO 0610/2018
PROC. Nº 83280693
CONTRATADA: SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
1ª Parcela: Lote 01: Clindamicina, fosfato 150mg/ml, amp 4ml - **Valor Total: R$ 22.320,00** (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fonte 104 e135.

São Mateus, 22/03/2019
VANETE MIGUEL TIMOTEO
Diretora Geral/HRAS
Protocolo 469330

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/HEAC
CONTRATADA: PRO MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **20/03/2019 até 20/03/2020**, visando a prestação de Serviços Técnicos em recolhimento, organização, classificação, guarda e gerenciamento de informações, de acordo com o anexo I.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 469275

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 008-R, DE 22 DE FEVEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de Janeiro de 2018, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de Janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2016, de 02/02/2016, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução da obra de construção da Unidade Padrão do CBMES no município de Vila Velha/ES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

II - Vigência Data de início: janeiro/2019 Data de término: dezembro/2019

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
UO: 45.104 - Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo
UG: 450104 - CBMES

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 **-** Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP
UO: 35.208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo
UG: 350208 - IOPES

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:	450104 - CBMES			UG FAVORECIDA:	350208 - IOPES		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.104	06182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0101000000	4.4.90.51	450104	001435	687.586,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R$)			
JAN:	MAI:	SET:	
FEV:	687586,00 JUN:	OUT:	
MAR:	JUL:	NOV:	
ABR:	AGO:	DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

*Republicado por conter incorreção

Protocolo 469383

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79810691.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 051/2017.
VALOR TOTAL: R$ 3.513,50 (Três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.
Vitória, 22 de março de 2019.
MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 469377

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº003/2019

O CORONEL DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº5.951/99 e do Decreto nº 7545-E/99, RESOLVE:

Inclusão a contar do dia 19/03/2019, a 1º Ten QOAS PM Maria **DALVA** de Assis Souza - RG 16.387/6 - NF 859476, na Comissão de Bens Patrimoniais e Bens de Almoxarifado da Diretoria de Saúde da PMES, publicada no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo do dia 23/11/18.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.

Douglas CAUS - Cel QOC PM
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 469202

Polícia Civil - PC-ES -

ERRATA
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Na publicação do DIO do dia 21.3.2019, referente ao EDITAL nº 008/19.
Onde se lê:
"...PAD 005/2002 em desfavor **PC EP ROSANGELA FIGUEIRA AMORIM** (Defensor: Dr. Antonio Sergio Broseguini, OAB/ES 5044),**".**
Leia-se:
"...PAD 005/2003 em desfavor **PC EP ROSANGELA FIGUEIRA AMORIM** (Defensor: Dr. Helio Deivid Amorim Maldonado - OAB/ES 15.728)".

Vitória, 22 de março de 2019.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 469207

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PCES
EXTRATO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO SUB JUDICE - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Deferimento de Inscrição Sub Judice do candidato Luciano Silva Carvalho, sob nº 79140983, referente ao Edital nº 001/2018. O referido Edital, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, desde a data de 25/03/2019.
Vitória/ES, 25 de março de 2019. José Darcy Dos Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 469272

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 140-D de 22/03/19.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 206-D, de 25.07.17, publicada no DIO de 26.07.17. (SIPA Nº 17-51/2019)

Vitória, 22 de Março de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 469235

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº. 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº. 03/90, bem como em obediência à LC nº 892/18,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260/19, de 22/03/19

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº. 385 de 18.09.18, publicada no DIO de 19.09.18. (SIPA Nº 17-51/2019)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 261/19, de 22/03/19

DESIGNAR a **PC.EP. MARIA DA PENHA BATISTA**, NF 366150, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Suprimentos e Zeladoria** subordinada à SALE. (SIPA Nº 17-51/2019)

Vitória, 22 de Março de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 469238

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262 de 22/03/19.

CESSAR OS EFEITOS da designação de FUNÇÃO GRATIFICADA FG PCES-3, prevista na **Instrução de Serviço 286 de 04.07.18**, **publicada no DIO de 05.07.18,** em relação ao **PC-POC MARCELO BERNARDINO BRANDÃO LEITE FILHO,** NF 1615502.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263 de 22/03/19.

DESIGNAR o **PC-POC CARLOS ALBERTO DAL-CIN**, NF 332449, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3).**

Vitória, 22 de Março de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 469241

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 139-D/19 de 22.03.2019.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, **por necessidade de serviço**, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2016/2017 do **PC.DP CELSO FELIPE FERRARI**, NF 166343, a partir de 12.03.19, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (SIPA Nº 04-2496/2019)

Vitória, 22 de março de 2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 469301

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §3º e Anexo II da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 141-D de 22/03/19.

DESIGNAR ao **PC-DP RAFAEL ANTUN DE CARVALHO**, NF 3639657, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1)**.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142-D de 22/03/19.

DESIGNAR ao **PC-DP DIEGO ALELUIA BARCELOS,** NF 3359131, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1)**.

Vitória, 22 de março de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 469357

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº270, de 22/03/19.

DESIGNAR a **PC-ML MARIA JULIANA CALIMAN E GURGEL, NF 2925281** para responder pela Chefia do Departamento Médico Legal, subordinada à SPTC no período de **19/03/19 a 17/04/19**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor.
(SIPA 07-1328/19).

Vitória, 22 de março de 2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado-Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 469421

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011
Processo: **53106997**

Locatário: Polícia Civil - ES
Locador: Douglas Puppin e Lucia Helena Peyneau Puppin
Objeto: substituição da titularidade do contrato para a empresa **D&L PUPPIN IMÓVEIS LTDA**.
Vigência: no dia posterior a publicação.
As demais cláusulas ficam inalteradas.

Vitória, 22 de março de 2019.

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 469214

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 20, DE 13 DE MARÇO DE 2019.
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto no artigo 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e previsto no artigo 5.º, inciso LV da Constituição Federal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, para que tome ciência de que tramita neste órgão processo administrativo visando a apuração dos indícios de irregularidades na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação-CNH em seu nome, para se manifestar acerca de seus interesses.
Nesta qualidade, poderá comparecer pessoalmente na Coordenação do RENACH do DETRAN-ES ou apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório.
A defesa escrita poderá ser protocolada em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-920 e deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado e deverá ser protocolada em qualquer CIRETRAN, contendo obrigatoriamente, cópia deste Edital de Notificação, cópia da CNH do recorrente e comprovante de residência atualizado.
A defesa também poderá ser realizada pessoalmente, mediante a oitiva, a qual deverá ser agendada junto à Coordenação do RENACH, através dos telefones (027) 3325-4537 ou 3224-3186.
Processo - Nome do Condutor - Registro:
84558172 - WILSON DIVINO DE ARAUJO - 4934018753

Vitória, 20 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469139

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 459 DE 14 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **LETICIA BARBOSA ALVES,** do cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de São Gabriel da Palha/ES, do Detran/ES, Ref. DC-07, a contar de 18/02/2019.

Vitória, 21 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 469440

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 460 DE 14 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **REINALDO DA SILVA NUNES,** do cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Vila velha/ES, do Detran/ES, Ref. DC-07, a contar de 19/02/2019.

Vitória, 20 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 469441

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 579, DE 21 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **LEONARDO BARCELOS RIBEIRO,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 21 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469458

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 580, DE 21 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, DAYANE PEREIRA GUIMARÃES CAVATTI,** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 21 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469459

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 581, DE 21 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **JORBANO ALMAGRO GONCALVES,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Mimoso do Sul/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 21 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469461

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 582, DE 21 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, LINDSON FERNANDES DA BÔA HORA,** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Mimoso do Sul/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 21 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469462

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 583, DE 21 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **JOSÉ GILMAR LACERDA FERREIRA,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Guaçuí/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 21 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469463

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 584, DE 21 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, PATRIK JOSÉ DE MORAES SILVA,** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Guaçuí/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 21 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469465

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 592, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **FABIANO DA SILVA MODOLO,** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de Alegre/ES, Ref. DC-05.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469495

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 593, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **VIVIANE ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO**, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de Alegre/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469496

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 591, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **VIVIANE ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Alegre/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469497

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 594, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FABIANO DA SILVA MODOLO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Alegre/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469498

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 602, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **MARLI FRISSO,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469499

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 601, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, LAÍS GALVÃO DE FREITAS,** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469500

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 604, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **CESAR MUNALDI MACHADO,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Vila Velha/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469501

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 603, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, JOÃO LUCAS STEM MACHADO,** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Vila Velha/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469502

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 605, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, TAYNAN MONTEIRO CESCHIN VIEIRA,** para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Castelo/ES, vinculado à CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469503

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 606, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
TORNAR SEM EFEITO a **Instrução de Serviço P n° 436** de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2019, por meio do **protocolo 466658**.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469504

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 608, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **JOSE LUIS DE CASTRO FREITAS,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Iúna/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469505

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 609, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, KAMILA DA SILVA GARCIA,** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Iúna/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469506

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 612, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **LUIS AUGUSTO OLIVEIRA RIOS,**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Iúna/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469507

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 611, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, GABRIEL LEOCADIO ADAMI TOSE,** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Iúna/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469508

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 598, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **LEOPOLDO SABINO NETO**, do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Venda Nova do Imigrante/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469509

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 595, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LETICIA LUZORIO BARBOSA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Venda Nova do Imigrante/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469510

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 599, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **PAULO PAGOTTO DE VARGAS**, do cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN de Afonso Claudio/ES, Ref. DC-02.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469511

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 596, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JOSÉ FIRGULHA CÔCO**, para o cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN de Afonso Claudio/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469512

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 600, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **RAFAEL DUARTE GOMES**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Sooretama/ES, vinculado à CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469513

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 597, DE 22 DE MARÇO DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DEBORA DE JESUS RIGATO**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Sooretama/ES, vinculado à CIRETRAN de Linhares/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469514

ERRATA
Na Instrução de Serviço P Nº 447, de 12 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de março de 2019, por meio do **protocolo nº 468750.**
ONDE SE LÊ:
"... **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DANIEL BRIGE**, para o cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN/ES, Ref. DC-03".
LEIA-SE:
"... **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DANIEL BRIGE BORGES BARBUDA**, para o cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03".

Vitória, 22 de março de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 469515

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CLIMPER CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REUNIDAS LTDA**, CNPJ nº 05.322.652/0004-09, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 84397268. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 09 de março de 2019.

Vitória, 18 de Março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 469393

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA VITÓRIA NO TRÂNSITO LTDA**, CNPJ nº 06.299.224/0001-22, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 84325070. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de fevereiro de 2019.

Vitória, 18 de Março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 469395

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CEMEP - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA (Filial)**, CNPJ nº 07.620.740/0002-50, situada em Marechal Floriano/ES**. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 84281189. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de **04 de março de 2019.**

Vitória, 19 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN-ES
Protocolo 469397

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da empresa **CEMEP - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 07.620.740/0001-70, situada em Domingos Martins/ES**. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 84544031. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de abril de 2019.

Vitória, 18 de Março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 469398

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA PSICOLÓGICA BENEVENTE LTDA**, CNPJ nº 09.006.023/0001-88, situada no município de Anchieta/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 84396563. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 22 de março de 2019.

Vitória, 19 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 469401

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MULTICAR LTDA,** CNPJ nº 22.697.495/0001-92, situada no município de Jaguaré/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 84664355. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31 de março de 2019.

Vitória, 11 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 469403

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO GRASSI LTDA,** CNPJ nº 08.105.957/0001-04, situada no município de Baixo Guandu/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 84391103. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de março de 2019.

Vitória, 14 de março de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 469406

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2019 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 - SESP, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E A EMPRESA VIKS BRASIL EIRELE - ME.
DO OBJETO: aquisição de aparelho de ar condicionado e cortinas de ar com instalação (lote 2).
ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: O prazo para a execução dos serviços será 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, nos endereços indicados na referida ordem.
DO VALOR: R$63.000,00 (Sessenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070, Elementos de Despesa 3.3.90.30.24 e 4.4.90.52.12, do orçamento do Detran/ES para o exercício de 2019.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 85177458.

Vitória/ES, 20 de março de 2019.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 469411

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2019 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019 - SESP, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E A EMPRESA MAEDA & SAMPAIO LTDA-ME.
DO OBJETO: aquisição de aparelho de ar condicionado e cortinas de ar com instalação (lote 1 E 4).
ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: O prazo para a execução dos serviços será 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, nos endereços indicados na referida ordem.
DO VALOR: R$ 33.736,00 (Trinta e três mil setecentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070, Elementos de Despesa 3.3.90.30.24 e 4.4.90.52.12, do orçamento do Detran/ES para o exercício de 2019.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR
Processo nº 85177458.

Vitória/ES,20 de março de 2019.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 469413

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021-S DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 33/17 publicado em 19/06/17 e edital 08/18 publicados em 16/01/18 e, resolve:

Considerar prorrogado a designação dos professores Formação Docente PRONATEC, que foi instituído pela Lei 12-513 de 26 de outubro de 2011 e regulamentado no âmbito do Estado do Espírito Santo pelo Decreto nº 3.478-R de 27/12/2013.

Vitória, 21 de março de 2019.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_ SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 021-S, de 21 de março de 2019.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município
KAIRA PEREIRA VIMERCATI , 3951383 / 2 , PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC , 05 H , 11/07/2018 , EEEM EMIR DE MACEDO GOMES , LINHARES

KISSIA COUTINHO CAMPO DAL ORTO , 3327701 / 6 , PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC , 23 H , 11/07/2018 , EEEM EMIR DE MACEDO GOMES , LINHARES

LUCIANA SEIXAS PINTO SANTOS , 2500183 / 6 , PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC , 03 H , 14/07/2018 , EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA
Protocolo 469191

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022-S DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 06/14 publicado em 16/01/14, resolve:

Considerar prorrogados a Designação dos professores Formação Docente PRONATEC, que foi instituído pela Lei 12-513 de 26 de outubro de 2011 e regulamentado no âmbito do Estado do Espírito Santo pelo Decreto nº 3.478-R de 27/12/2013.

Vitória, 21 de março de 2019.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_ SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 022-S, de 21 de março de 2019.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

LEANDRO PIANCA PRANDI , 3687694 / 1 , PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC , 08 H , 16/07/2015 , CENTRO EST DE EDUC TECNICA TALMO LUIZ SILVA , JOAO NEIVA
Protocolo 469192

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 010/2019 Concorrência Pública n.º 003/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21.03.2019.

Onde se lê:
Empenhos: 2018NE06392 e 2018NE0693

Leia-se:
Empenho: 2019NE00806
Processo nº. 82197423/2018
Protocolo 469286





Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

OS/SEJUS/SAA/Nº 009/019

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

GABRIEL CARLOS GALLON	NF. 4072065	Vigência: 20/03/2019 À 15/12/2020
INGRID TELES DE LANA	NF. 4069978	Vigência: 20/03/2019 À 20/12/2019
KELY DE LIMA DE SOUZA	NF. 4069994	Vigência: 19/03/2019 À 31/12/2019
MILENE RODRIGUES DA SILVA	NF. 4069986	Vigência: 18/03/2019 À 31/12/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 22 de Março de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 469390

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 011/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018.
PROCESSO N.º 82698961
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: **DROGARIA SIENA LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de Papel Higiênico
VALOR TOTAL: R$ 35.847,68
Vitoria/ES, 22 de março de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 469385

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
CONTRATADA: CERTA INFORMÁTICA LTDA - ME
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 94.991,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.46.101.14.126.0021.3807
Elemento: 4.4.90.40
Fonte: 101
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0086/2018
VIGÊNCIA: terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Processo nº 81568096

Vitória/ES, 21 de Março de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 469392

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2018.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: HOSPITAL PEDRO FONTES - HPF.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 81733607
Vitória, 19 de março de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS
Protocolo 469259

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2017.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX, X e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 79244831
Vitória, 19 de março de 2018.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS
Protocolo 469279

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 81132190
Vitória, 19 de março de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEJUS.
Protocolo 469282

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2018.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 82103135
Vitória, 19 de março de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS
Protocolo 469295

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2017.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 77770374
Vitória, 19 de março de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS
Protocolo 469318

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2016.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 75706512
Vitória, 19 de março de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEJUS.
Protocolo 469319

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/2017.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: PADARIA PARQUE DAS CASTANHEIRAS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 009/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 26/04/2019.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO N° 77313143.
Vitória/ES, 19 de março de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEJUS.

Protocolo 469326

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2017.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 79198333
Vitória, 19 de março de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS

Protocolo 469339

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2018.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAL.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX, X e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 81160003
Vitória, 19 de março de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos/SEJUS

Protocolo 469353

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2019.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em **regime semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de serviços gerais.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº 85166707
Vitória/ES, 19 de março de 2019.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEJUS.

Protocolo 469273

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4°, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2°, 4°, II, 5° e 33, § 2° do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR as empresas:**
PROCESSO: 0114-044.755-3 HEALTHY SERVICOS E ASSISTENCIA A EMPRESAS LTDA CNPJ: 08.633.278/0001-08.
PROCESSO: 0114-021.619-6 HEALTHY SERVICOS E ASSISTENCIA A EMPRESAS LTDA CNPJ: 08.633.278/0001-08.
PROCESSO: 0114-055.290-4 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60.
PROCESSO: 0114-018.991-4 GOLDFARB INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A CNPJ: 58.507.286/0001-86.
PROCESSO: 0115-053.826-6 VILLA D'ITA SPE 127 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. CNPJ: 13.841.255/0001-29.
PROCESSO: 0115-015.589-2 MAITAM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA CNPJ: 01.394.793/0001-33.
PROCESSO: 0415-048.078-8 THIERS COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA CNPJ: 14.311.949/0001-17.
PROCESSO: 0114-038.838-7 BRASIL PETRO DE VITORIA CURSOS LIVRES LTDA CNPJ: 11.495.048/0001-34.
PROCESSO: 0115-058.991-9 BULLUS & CIA LTDA CNPJ: 00.527.082/0001-27.
PROCESSO: 0514-039.939-4 VIVA VIVO CELULAR LTDA CNPJ: 10.317.271/0001-29.
PROCESSO: 0114-018.118-5 DECOR ART HUS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 36.395.473/0001-82.
PROCESSO: 0114-013.011-7 NEPAL EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 08.975.671/0001-80.
PROCESSO: 0115-047.794-0 SHOP EXPRESS EIRELI CNPJ: 04.014.834/0001-07.
PROCESSO: 0514-010.173-9 XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 02.773.629/0013-33.
PROCESSO: 0114-031.110-3 WP MOVEIS EIRELI CNPJ: 04.743.484/0001-10.
PROCESO: 0414-053.851-9 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69.
PROCESSO: 0414-004.934-3 IE VIX ENSINO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 09.529.897/0001-10.
PROCESSO: 0414-003.674-9 SAUDE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 60.538.436/0001-60.
PROCESSO: 0114-003.806-3 CHIX AUTOMOVEIS LTDA PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 10.475.934/0001-33
PROCESSO: 0414-022.860-5 F & R FORMACAO PROFISSIONAL LTDA CNPJ: 08.791.102/0001-84.
PROCESSO: 0114-010.250-0 BULLUS & CIA CNPJ: 10.782.542/0001-17.
PROCESSO: 0114-004.021-8 AGERATO EMPREENDIMENTOS S.A CNPJ: 08.702.000/000-45.
PROCESSO: 0414-034.887-8 VITE COMERCIO TECNOLOGICO S/A CNPJ: 19.489.341/0008-77.
PROCESSO: 0114-018.539-8 AGERATO EMPREENDIMENTOS S.A CNPJ: 08.702.000/0001-45.
PROCESSO: 0114-015.843-8 AGERATO EMPREENDIMENTOS S.A CNPJ: 08.702.000/0001-45.
PROCESSO: 0114-014.344-9 AGERATO EMPREENDIMENTOS S.A CNPJ: 08.702.000/0001-45.
PROCESSO: 0115-022.435-1 AGERATO EMPREENDIMENTOS S.A CNPJ: 08.702.000/0001-45.
PROCESSO: 0115-022.435-1 GONFRENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 09.570.741/0001-82.
PROCESSO: 0115-030.572-4 IGB ELETRONICA S.A CNPJ: 43.185.362/0019-36.
PROCESO: 0114-056.287-3 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69.
PROCESO: 0414-054.218-6 SMS ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ: 31.754.070/0001-69.
PROCESSO: 0114-043.872-1 IGB ELETRONICA S.A CNPJ: 43.185.362/0019-36.
PROCESSO: 0114-049.445-1 NOVA VILA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 20.198.257/0001-07.
PROCESSO: 0114-015.059-7 ALTERNATIVA LAJEADO EIRELI CNPJ: 12.599.861/0001-17.
PROCESSO: 0115-039.500-8 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60.
PROCESSO: 0114-037.787-1 ESPACE TECH INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPOTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.660.698/0002-00.
PROCESSO: 0414-015.756-6 ALCANTARA ELETRODOMESTICO E MOVEIS LTDA CNPJ: 06.958.603/0001-87.
PROCESSO: 0414-052.024-2 THEREZINHA MAXIMO SEDANO CARDOSO CNPJ: 10.930.929/0001-73.
PROCESSO: 0115-038.375-2 SOLUCAO UTIL ASSESSORIA E COBRANCAS EIRELI CNPJ: 15.798.326/0001-83.
PROCESSO: 0115-005.627-3 CLINICA ODONTOLOGICA THIEBAUT LTDA CNPJ: 07.830.996/0001-01.
PROCESSO: 0114-040.225-0 COMERCIO DIGITAL BF LTDA CNPJ: 11.200.418/0001-69.
PROCESSO: 0414-044.526-5 COMERCIO DIGITAL BF LTDA CNPJ: 11.200.418/0001-69.
PROCESSO: 0114-055.280-2 LAMARK VEICULOS EIRELI CNPJ: 04.253.444/0001-90.
PROCESSO: 0414-054.059-6 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60.
PROCESSO: 0115-039.786-7 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60.
PROCESSO: 0414-039.436-8 COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA CNPJ: 39.800.339/0012-60.
PROCESSO: 0115-046.692-7 ESQUADRIAS GONCALVES LTDA CNPJ: 11.342.503/0001-61.
PROCESSO: 0114-056.451-4 RENATO ANTONIO PETROCINO 16131717818 CNPJ: 17.361.918/0001-69.
PROCESSO: 0114-051.956-0 BIG FIELD INCORPORACAO S.A CNPJ: 09.263.063/0001-05.
PROCESSO: 0114-026.189-3 TECNOCEL COMERCIO DE TELEFONES E ACESSORIOS LTDACNPJ: 18.430.126/0001-61.
PROCESSO: 0414-046.481-0 BULLUS & CIA LTDA CNPJ: 00.527.082/0001-27.
PROCESSO: 0114-041.865-7 BRASIL PETRO DE VITORIA CURSOS LIVRES LTDA CNPJ: 11.495.048/0001-34.
PROCESSO: 0114-038.970-1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

MILENA RIBEIRO PINTO CNPJ: 13.654.141/0001-70.
PROCESSO: 0114-006.050-2 GONFRENAEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 09.570.741/0001-82.
PROCESSO: 0414-020.659-4 O.R. COELHO COMERCIO DE MOVEIS CNPJ: 15.313.288/0001-21.
PROCESSO: 0114-023.905-7 JOAO RAIMUNDO DA COSTA NETO 79138411172. CNPJ: 14.506.274/0001-61.
PROCESSO: 0114-038.462-2 RDL EMPREENDIMENTOS & COSMETICOS DE CARIACICA LTDA CNPJ: 14.087.723/0001-84.
PROCESSO: 0114-019.858-5 AQUASYSTEM COMERCIO LTDA CNPJ: 02.275.916/0001-80.
Na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tome ciência e efetue a retirada da notificação para apresentar IMPUGNAÇÃO, junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, considerar-se devidamente notificada dos fatos imputados.
O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Avenida Princesa Isabel, Ed. Março, 9º Andar - Centro - Vitória/ES - (27) 3381-6244. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda à sexta-feira.
Vitória, 16 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ MARQUES FERREIRA
DIRETOR JURÍDICO DO PROCON/ES
(RESPONDENDO)
Protocolo 469369

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 49/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de junho de 2006:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 291, de 30/06/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 1.396-R, de 23/11/2004, bem como as disposições constantes do Decreto nº. 3.786-R de 26/02/2015, e tendo em vista a necessidade de unificar os processos licitatórios no âmbito deste Instituto.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir, no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, uma Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Pregão nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002, com suas alterações e demais alterações correlatadas.
Art. 2º - Ficaram designados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão constituída por esta Instrução de Serviço, os servidores abaixo identificados:
Presidente da CPL e Pregoeiro:
Rubérico Boldrini Gonçalves da Silva - nº funcional. 372540.
Membros da CPL e Equipe de Apoio ao Pregão:
Vivian Pimentel Chieppe nº funcional 2830620.
Leonardo Vieira - nº funcional 3822443.
Suplentes:
André Marques Ferreira - nº funcional: 2826623- Suplente do Presidente da CPL e do Pregoeiro Oficial.
Edineia Dal Col - nº funcional: 3274900 - Suplente de Membro da CPL e Apoio ao Pregão.
Art.3º - Esta Instrução de Serviço terá seus efeitos a partir de 25 de março de 2019, ficando revogada a Instrução de Serviço nº. 074/2018 de 30 de novembro de 2018.
Vitória, 22 de março de 2019.

LANA LAGES
Diretora Presidente
Protocolo 469384

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RETIFICAÇÃO

Na redação das Portarias nºs 016-S e 017-S de 19/02/2019,publicado no Diário Oficial de 15/03/2019,
ONDE SE LÊ:
Exonerar, ...
Leia-se, a partir de 14/03/2019

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nºs 023-S de 15/03/2019,publicado no Diário Oficial de 18/03/2019,
ONDE SE LÊ:
Exonerar, ...
Leia-se, a partir de 14/03/2019
Protocolo 469477

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 055-S, de 20 de março de 2019.

DESIGNAR, o servidor **EDERALDO PANCERI FLEGLER,** nº funcional 437727, para exercer a Função Gratificada Técnica, Ref. FGT, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 20 de março de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 469447

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 007/2019

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando a **Elaboração de Plano de Segurança de Barragem, Incluindo Plano de Ação de Emergência, da Barragem Engº Valter Matielo,** a ser executada pela HIDROBR CONSULTORIA Ltda-EPP, no valor de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Contrato nº 007/2019.

Vitória, 22 de março de 2019.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 469420

ORDEM DE REINÍCIO

Autorizamos a empresa ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA-EPP, reiniciar a partir do dia 25 de março de 2019, os serviços da Construção de 1 (uma) Barragem de Concreto, denominada Barragem Afluente Rio Braço do Sul, no município de São Domingos do Norte/ES, Contrato 059/2018.

Vitória, 22 de março de 2019.

PATRICK SILVA RIBEIRA
Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais
Protocolo 469424

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS SEAG
Doador: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/ DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº: 086/2019 Município de Águia Branca. CNPJ:31.796.584/0001-87	01(uma) Balança Eletrônica LPCR - 20KG.	82192162
Contrato nº: 0156/2019 Município de Iúna CNPJ:27.167.394/0001-23	01 (um) Cultivador p/ Microtrator 14cv.	82417385
Contrato nº: 0160/2019 Município de Águia Branca. CNPJ:31.796.584/0001-87	01 (uma) Grade Aradora p/ Trator 75cv.	81350554
Contrato nº: 0161/2019 Município de Águia Branca. CNPJ:31.796.584/0001-87	01 (uma) Roçadeira Frontal p/ Microtrator 14cv.	83823409
Contrato nº: 0167/2019 Município de João Neiva CNPJ:31.776.479/0001-86	01 (uma) Colhedora de Forragem p/ Trator 75cv.	83082700

Vitória, 22 de Março de 2019
Paulo Robeto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 469341

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 027/2019 - PROCESSO SEAG Nº 81018681

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
CESSIONÁRIO: Ass. Comunitária do Aventureiro - ACAVEN, CNPJ/MF: 00.500.386/0001-09.
OBJETO: 01 (uma) Batedeira de Cereais p/Trator 75cv, **RP:17565**.
VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Vitória, 22 de março de 2019
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 469348

1º Termo Aditivo nº 004/2019 ao Contrato de Doação com Encargos SEAG N° 014/2017, Processo SEAG n° 76340686.
Doador: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Donatário: Município de Iúna
Objeto: Alterar a redação da alínea "b" do subitem 4.2 da Cláusula Quarta, bem como a redação dos subitens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta.
Ratificação: As Cláusulas e condições não modificadas expressamente ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.
Vitória, 22 de março de 2019
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 469352

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 076-P, de 18 de março de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes nos processos administrativos nºs 85106542 e 85324175, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 204-P de 10/12/2018, publicada no DOE/ES em 13/12/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de março de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 469283

Instrução de Serviço nº 077-P, de 21 de março de 2019.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910- R, de 31/10/2001;

Considerando a política de defesa sanitária animal que determina ações de fiscalização do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos conferidas ao Idaf, de acordo com a Lei Estadual nº 5.736, de 21/09/1998;

Considerando a exigência da certificação fitossanitária pela Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais e a importância da preservação do patrimônio fitossanitário do Espírito Santo, visando à manutenção da competitividade da agricultura capixaba;

Considerando a obrigatoriedade do Idaf em controlar a origem legal de produtos e subprodutos florestais, de acordo com o art. 35 da Lei Federal nº12.651, de 25/05/2012;

Considerando a importância da fiscalização do trânsito de cargas agropecuárias para evitar a entrada e disseminação de enfermidades que prejudiquem a economia do Estado do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de implantar e padronizar procedimentos para fiscalização agropecuária e florestal nos postos de divisa e postos móveis de fiscalização;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) que terá como finalidade elaborar procedimentos operacionais dos postos de divisa e móveis de fiscalização, bem como promover treinamentos para as equipes vinculadas a essas estruturas, em especial nas questões que envolvem a fiscalização do trânsito de cargas agropecuárias e florestais no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores efetivos do Idaf:

Allan Rocha de Freitas
Carlos Alexandre da Silva Felippe
Fabrício Fardin
Gustavo Xavier Wassita de Souza
Ivan Junior de Souza Vieira
João Pedro Grunewald
Luciana Fischer Gaspar
Marcelo Gabetto e Silva
Mateus Eckel
Mayra Duarte Pontes
Michell Bahia Dutra Emerick
Ronniel Santos Braga

Art. 3º A coordenação do GT ficará a cargo do diretor-técnico do Idaf.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de março de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 469294

Instrução de Serviço nº 081-P, de 21 de março de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor **Thales Lacerda Santos**, matrícula 3279898, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Regional de Nova Venécia, conforme disposto no art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Localizar o servidor **Robson Contaefer Moreli**, matrícula 2940507, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Local de Rio Novo do Sul, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 3º Localizar o servidor **Wosley da Fonseca Amaral**, matrícula 3320740, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no Posto de Atendimento de Iconha, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 4º Localizar o servidor **Wekslei Monteiro da Silva**, matrícula 3278026, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Local de Mimoso do Sul, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 5º Localizar a servidora **Pamela Machado Rodrigues**, matrícula 3310760, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no Posto de Divisa José do Carmo, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 6º Esta instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de março de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 469296

Instrução de Serviço nº 082-P, de 22 de março de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; considerando o disposto na Lei nº 197/2001 e suas alterações; e, considerando a necessidade otimizar as atividades prestadas por esta Autarquia, a fim de atender melhor os munícipes;

R E S O L V E:

Art. 1º Subordinar hierarquicamente o Posto de Atendimento de Vargem Alta à Gerência Local de Rio Novo do Sul.

Art. 2º Subordinar hierarquicamente o Posto de Atendimento de Piúma à Gerência Local de Itapemirim.

Art. 3º Subordinar hierarquicamente o Posto de Atendimento de Fundão à Gerência Local de Serra.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 469298

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMI Nº 008/2019 PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM DO ESPÍRITO SANTO

1. O Governo do Estado do Espírito Santo com recursos de seu empréstimo junto ao Banco Mundial irá contratar pelo método SBQC - Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, consultoria de pessoa jurídica para serviços especializados para serviços especializados em Educação Ambiental e Mobilização Social com enfoque no empoderamento feminino, na sub-bacia hidrográfica do Rio Mangaraí, nos municípios de Santa Leopoldina e Cariacica, Estado do Espírito Santo, no âmbito do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável da região, que refletirá na redução dos sedimentos nos cursos d'água e na ampliação da quantidade e melhoria da qualidade da água.

2. O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER convida empresas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços acima, mediante apresentação de portfólios, folhetos e uma lista de contratos semelhantes indicando objeto da contratação, contratante, valor do contrato, se em consórcio ou não e com nome, e-mail e telefone do gestor técnico do contrato por parte do contratante. A experiência da Consultora e a qualidade dos serviços prestados são critérios relevantes para a seleção da lista curta.

3. Informações detalhadas e o Termo de Referência podem ser consultados no site https://incaper.es.gov.br/projeto-mangarai.

4. A Manifestação de Interesse deverá ser entregue, até o dia **10 de abril de 2019**, na Subsecretaria de Estado de Captação de Recursos (SUBCAP-SEG), em atenção à Comissão Especial de Licitação do Programa Águas e Paisagem, à Rua 7 de Setembro, Palácio da Fonte Grande, Sala 709, Centro, Vitória - ES CEP 29031-210; ou enviada pelo Correio eletrônico: gestaoaguasepaisagem@seg.es.gov.br.

Vitória, 19 de março de 2019

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

Protocolo 469163

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 006/2019

PARTES: INCAPER X MUNICÍPIO DE CASTELO/ES

OBJETO: O presente Convênio estabelece condições básicas de cooperação entre as partes, visando a execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, construído em articulação com os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, quando houver, e/ou entidades representativas, observadas as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando a melhoria das condições econômicas e sociais da população rural do município.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de dois anos, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

Vitória (ES), 22 de março de 2019.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 469183

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 042/2019

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. LUCINEIA DA COSTA PAZ LIMA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I com lotação na Diretoria Técnica e Operacional - DITEO,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Diretor-Presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 469443

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

PORTARIA 043/2019
O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. PATRICK ANACLETO RIBEIRO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I, vinculado à Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Diretor-Presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 469445

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º005/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP.
CONTRATADA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de certificados digitais e-cpf, E-cnpj e Token Usb.
VALOR R$ 260,45 (duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação.
PROCESSO: 84812630.

Vitória, 22 de março de 2019.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Obras Públicas (Designado pela Portaria n° 015-S, de 22 de janeiro de 2019).
Protocolo 469430

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 001 - N, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.° 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007;
RESOLVE:
Art. 1.º - SUBSTITUIR na Instrução de Serviço n.º 012-N, de 20 de agosto de 2018, publicada no DIO/ES em 22/8/2018, o servidor Cesar Coelho Bergamin pelo servidor **FABRICIO BATISTA JOSÉ**, n.º funcional **3081168**, para exercer a função de membro da Unidade Executora de Controle Interno - UECI/DER-ES.
Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 469476

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040- P, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

[b]O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N° 381, publicada em 01 de março de 2007, resolve[/b]**:**
EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2°, alínea "b" da Lei Complementar Nº 46/94, **CRISTIANE SILVA MONTEIRO**, nº funcional 2491931, do cargo em comissão de Assessor Especial III - IOP - 01 do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, a partir de 19/03/2019.
LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL - RESPONDENDO
(Decreto nº 309-S, de 03.01.2019)
Protocolo 469449

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041- P, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

[b]O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N° 381, publicada em 01 de março de 2007, resolve[/b]**:**
NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 12 da Lei Complementar Nº 46/94, **SERGIO LUIZ DA SILVEIRA CRUZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III - IOP - 01, do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES.
LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL - RESPONDENDO
(Decreto nº 309-S, de 03.01.2019)
Protocolo 469451

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019

Cessionária: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.
Cedente: Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES.
Objeto: Assistência a ser prestada pela cedente, através do fornecimento de recursos humanos à cessionária, do empregado Léo Carlos Cruz, mediante ressarcimento integral.
Do Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 05/02/2019.
Processo: CETURB/ES n° 119/19
Vitória, 20 de março de 2019
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.
Protocolo 469132

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 17 da Lei Estadual nº 10.143, de 13/12/2013, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representação institucional da AGERH junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas-CBH.
- ALINE KELLER SERAU
CBH Rio Jucu: de 14/07/2017 até a presente data.
- ANANDA BERMUDES COUTINHO
CBH Rio Santa Maria do Rio Doce: de 14/07/17 até 14/10/2018
- ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CBH Rio Santa Maria da Vitória: de 01/02/2018 até a presente data.
- EDUARDO LOYOLA DIAS
CBH Litoral Centro Norte: de 14/07/2017 até a presente data.
- FELIPE DUTRA BRANDÃO
CBH Rio Itapemirim: de 14/07/2017 até a presente data.
CBH Rio Novo: de 14/07/2017 até a presente data.
- PEDRO DE MIRANDA RAMOS:
CBH Rio Itabapoana: de 14/07/2017 até a presente data;
CBH Rio Guandu: de 14/07/2017 até a presente data.
- PEDRO MURILO SILVA DE ANDRADE:
CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce (São José): de 14/07/2017 até a presente data;
CBH Rio São Mateus: de 14/07/2017 até a presente data;
CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce: de 14/07/2017 até a presente data.
Art.2° Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Vitória, 22 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469265

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/1994, **TARGINO JACOBS FILHO,** do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE RESERVAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA**, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469479

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/1994, **GIZELLA CARNEIRO IGREJA,** do cargo em comissão de **GERENTE DE GEOMÁTICA E REDE**, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469480

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/1994, **ELENE ZAVOUDAKIS,** do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO EM RECURSOS HÍDRICOS**, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469481

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR**, MÔNICA AMORIM GONÇALVES,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO EM RECURSOS HÍDRICOS**, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469482

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço N.º 037, de 14/08/2018, publicada no Diário Oficial de 15/08/2018.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469483

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/1994, **LUCAS LUSCHER MARTINS,** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, Ref. ARH - 06**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469484

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/1994, **JAQUELINE GRAZIELA MALACARNE,** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, Ref. ARH - 06**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469485

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/1994, **MARGARET BROCOLLI LIMA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II, Ref. ARH - 06**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469486

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, JAQUELINE GRAZIELA MALACARNE, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Ref. ARH-04**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469487

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, LUCAS LUSCHER MARTINS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Ref. ARH-04**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469488

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, MARGARET BROCOLLI LIMA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Ref. ARH-04**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469489

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, VALDIR SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Ref. ARH-04**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469490

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, GABRIEL DRESCHER, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Ref. ARH-04**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469491

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 051, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, RAFAEL WOLFGRAMM TEIXEIRA DE SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Ref. ARH-04**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469492

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, TARGINO JACOBS FILHO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Ref. ARH-04**, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 20 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469493

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, JANAINA DE OLIVEIRA MUNIZ LYRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I, Ref. ARH-02, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 22 de março de 2019

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 469494

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 087/2018 DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Santa Teresa/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso e prorrogação de prazo de vigência por mais 61 dias, contados a partir de 01/09/2019 e encerrando em 31/10/2019, nos termos do Artigo 2º, §1º, II do Decreto nº 4351-R de Janeiro de 2019.

Número do processo: 83153373

Vila Velha/ES, 22 de março de 2019.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 469289

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas os documentos de que trata o artigo 133 e seus incisos, da Lei nº 6.404/1976, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2018, podendo os mesmos serem examinados na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sito na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, nesta Capital.

Vitória, 25 de Março de 2019
A DIRETORIA
Protocolo 469258

RESUMO DO CONTRATO N°198/2018

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN eSr. José Pereira.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 910, Guaxindiba, Conceição da Barra/ES, medindo 50m².
O prazo desta locação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 18 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo.
O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
REF.: Processo n°**2018.031101**

Vitória, 25 demarçode 2019.
Weydson Ferreira do Nascimento
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 469196

RESUMO DO CONTRATO N°198/2018

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Sr. Danilo José Tose.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Rua Ítalo Benso, nº 44, Centro, Montanha/ES, medindo 30,19m².
O prazo desta locação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 14 de março de 2019, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo.
O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R$ 1.170,00 (mil e cento e setenta reais).
REF.: Processo n°**2018.029930**

Vitória, 25 de março de 2019.
Weydson Ferreira do Nascimento
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 469198

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 045/ 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº. 044 de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 22 de março de 2019, que interrompe as férias da servidora **NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES -** Nº. Funcional 625209, a partir de 22/03/2019.

Vitória, 22 de março de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 469408

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 046/ 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:
PRORROGAR o prazo da Instrução de Serviço nº. 035 de 28 de fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial em 07 de março de 2019 que designou o servidor **RAIMUNDO AFONSO DE ALVARENGA,** nº funcional 4063210 para responder pelo cargo Comissionado de Assessor Jurídico da ADERES, por motivo de férias da titular, no período de 22/03/2019 a 31/03/2019.

Vitória, 22 de março de 2019

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 469414

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: Chalé dos Lagos Serviços e Laser LTDA
OBJETO: Aquisição de espaço com infraestrutura e prestação de serviços no 14º Encontro Estadual do Programa NOSSOCRÉDITO
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205 2369400132167 Elemento de despesa 339039 Fonte Recurso 0101, Exercício 2019 da ADERES
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93
Proc. ADERES: 83790543.
Vitória, 22 de março de 2019.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 469267

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A
CNPJ 28.145.829/0001-00

EDITAL PREGÃO - ALIENAÇÃO DE BENS Nº 11/2019

OBANCODEDESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei 13.303, de 30.06.2016, o Regulamento de Licitações e Contratos do Bandes aprovado em 30/05/2018 e o Regulamento de Bens Não de Uso do Bandes, torna público que realizará processo licitatório de **ALIENAÇÃO DE BENS,** do tipo **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, para venda dos bens relacionados abaixo:
Lote Único:
Lote com 77 amostras de morganita de tamanhos e lapidações variadas, coloração rosa claro, com peso total de 82 quilates. Estão divididas em grupos segundo seu tamanho e formato de lapidação, conforme abaixo:
☐ Grupo L1 - 50 gemas de lapidação retangular esmeralda com tamanhos aproximados de 7x5x3mm;
☐ Grupo L2 - 5 gemas de lapidação oval, sendo 3 unidades de tamanhos aproximados 10x8mm e 2 unidades de tamanhos aproximados 9x7mm;
☐ Grupo L3 - 4 gemas de lapidações variadas, sendo: 2 gemas de lapidação oval com tamanhos 14x10x7mm, 1 gema de lapidação oval com tamanho 12x10x6mm, 1 gema de lapidação retangular esmeralda de tamanho 10x8x5mm.
☐ Grupo L4 - 13 gemas de lapidação retangular esmeralda com tamanhos aproximados 6x4x3mm.
☐ Grupo L5 - 5 gemas de lapidações variadas, sendo: 4 gemas de lapidação oval de tamanhos aproximados 7x5mm e 1 gema de lapidação redonda brilhante de aproximadamente 5,12mm de diâmetro.

Todas as gemas do lote são certificadas e apresentam transparência, brilho vítreo, com índices de refração 1,580 - 1,592 e densidade relativa: 2,82. As gemas são anisotrópicas, de caráter óptico uniaxial negativo.
Lance mínimo: R$ 31.652,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA.
LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: Auditório do BANDES - av. Princesa Isabel, nº 54 - 10º andar - Centro - Vitória - ES, **em 25/04/2019 às 14:30 horas**.
OBSERVAÇÃO: As joias não estarão expostas no dia do leilão. A avaliação visual das mesmas deverá ser realizada através do relatório fotográfico constante do Anexo II do Edital.
INFORMAÇÕES: BANDES: av. Princesa Isabel, nº 54 - 9º andar - Centro - Vitória/ES, tels (27) **3331-4359** ou **3331-4416**, ou e-mail: **leilao@bandes.com.br**
O Edital completo do Leilão encontra-se disponível no site do BANDES na internet no endereço**: http://www.bandes.com.br** opção - editais.

Vitória, 22 de março de 2019

Rogério Marchiori Cabideli
Leiloeiro designado
Protocolo 469415

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica
Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Brejetuba/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 20.03.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços
Protocolo 469304

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Conceição do Castelo/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 20.03.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 469305

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Divino São Lourenço/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 20.03.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 469307

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Dores do Rio Preto/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 20.03.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 469309

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Ibatiba/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 14.02.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 469311

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Itapemirim/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 20.03.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 469315

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Rio Novo do Sul/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 20.03.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 469316

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Vitória/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 27.02.2019.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 469317

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0215 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

D E S I G N A R TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2017 - Região Metropolitana para o cargo de Agente Socioeducativo,** e consoante com a autorização expedida pelo Comitê Permanente das Contratações Temporárias nos autos do processo nº 80054978 para contratação pelo art 2º da Lei Complementar Estadual nº 809/2015.

A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como as datas e horários estará disponível no site www.selecao.es.gov.br em **25/02/2019**. Os candidatos convocados deverão comparecer **à Gerência de Recursos Humanos do IASES localizada na Av. Jerônimo Monteiro, 96, Ed. Aureliano Hoffman, 3º andar, Centro, Vitória - ES, no horário específico, munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 14.4 do Edital 002/2017.**

Não serão atendidos candidatos fora do dia e horário estipulado.

Vitória (ES), 22 de Março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 469386

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0216 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

D E S I G N A R TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

001/2018 - Região Sul para o cargo de Agente Socioeducativo, consoante com a autorização expedida pelo Comitê Permanente das Contratações Temporárias nos autos do processo nº 80054978 para contratação pelo art 2º da Lei Complementar Estadual nº 809/2015.

A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato estará disponível no site www.selecao.es.gov.br em **25/02/2019**. Os candidatos convocados deverão comparecer **à Unidade de Internação Provisória Sul localizada na Rodovia ES, KM 289, Fazenda Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos dias e horários específicos,** munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 14.4 do Edital 001/2018.

Não serão atendidos candidatos fora do dia e horário estipulado.

Vitória (ES), 22 de Março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 469388

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0214 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

CESSAR A DESIGNAÇÃO do servidor **MARCOS ORLANDI JUNIOR** respondendo pelo cargo de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - UNIP II,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 22 de Março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 469436

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0213 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **ROBSON VIANA DE SOUSA**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - UNIP II,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 22 de março de 2019.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES em exercício
(Decreto nº 273-S, de 01.01.2019)

Protocolo 469438

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 029-S, de 22 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **CARLOS HENRIQUE COSTA MATOS, NF 4051696** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05 da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR**.**

Vila Velha, 22 de março de 2019.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 469453



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Março de 2019 | Edição N°24946

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

1 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA HSM PAYSHIELD 9000 DA THALES INFORMATION SYSTEMS SECURITY E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE LOCAL E REMOTO, MANUTENÇÃO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E LICENÇA DE SOFTWARE PARA ACESSO REMOTO PRÓPRIO PARA O HSM NOVO (01 UNIDADE) E OS EXISTENTES (03 UNIDADES) NO BANESTES.

2 - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 1001/2019 E RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°1001/2019 CELEBRADO ENTRE O BANESTES E A EMPRESA GLOBAL TECNOLOGIA EIRELI.

PROCESSO: 11873-7
OBJETO: Fornecimento e instalação de solução de entitamento de cédulas do tipo passivo.

Lote 01: Até 2180 (dois mil cento e oitenta) kits de entintamento para instalação em cassetes de plástico nas posições A, B, C e D de até 495 (quatrocentos e noventa e cinco) terminais de autoatendimento da marca Oki/Itautec: ATM's linhas 2010 e 2012 (Dispensador Wincor);

Lote 03: Até 352 (trezentos e cinquenta e dois) kits de entintamento para instalação em cassetes de plástico nas posições A, B, C e D de até 80 (oitenta) terminais de autoatendimento da marca Diebold para as seguintes Linhas: ATM-4000, CD-4000, ATM-4500, CD-4500 (Dispensador MMD).

Prazo de Validade: Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de **01/03/2019.**
Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 22 de Março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 469354

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2019

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CD-R)**, assunto do processo nº 85034169, através do site.**www.compras.es.gov.br**.
Abertura das propostas: dia 04/04/2019 às 09:00h.
Início da Sessão de Disputa: dia 04/04/2019, às 09:15h.
Mais Informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro - ES, 22 de março de 2019.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 469127

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA, site www.compras.es.gov.br, link Área do fornecedor**, para as licitações:

EDITAL Nº 0010/2019
PROCESSO: 83033246
OBJETO: Aquisição de Material Médico Ambulatorial para o CAPS II
Inicio acolhimento das propostas: 25/03/2019
Abertura das Propostas: 04/04/2019 ás 08:15
Início da Sessão de Disputa: 08:15h do dia 04/04/2019.

EDITAL Nº 0011/2019
PROCESSO: 83784586
OBJETO: Aquisição de Material Médico Ambulatorial para a SRSCI
Inicio acolhimento das propostas: 25/03/2019
Abertura das Propostas: 04/04/2019 ás 10:15
Início da Sessão de Disputa: 10:15h do dia 04/04/2019.

Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 22/03/2019

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 469200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público resultado de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:

EDITAL Nº 0002/2019
PROCESSO Nº 84018836
OBJETO: CAPA BRANCA PARA PROCESSO
Empresa Vencedora: Gráfica Triângulo Ltda
Valor Total: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

Cachoeiro/ES, 22/03/2019

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 469257

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo**, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:

MANDADO JUDICIAL Nº. 0013680.36.2018.8.08.0030
Objeto: Aquisição de Almofada de assento para prevenção de úlceras de pressão.
Empresa: CEMDES COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)
Proc. 84663790
Informações: através do e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

Em 22 de março de 2019

CESAR CALMON PITANGA
DIRETOR GERAL DO CREFES
Protocolo 469261

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.
Empresa: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico.
Objeto: 01 (Um) Cirurgia; Videolaparoscopia - Endometriose Profunda.
Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
Paciente: Tatiele Pereira Garcia de Moura.
0017306-20.2018.8.08.0012
Processo n° 84671238

Cariacica, (ES) 22 de março de 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 469263

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 17.898,43 (dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)
MEDRITMO LTDA ME
VALOR TOTAL: R$ 34.002,38 (trinta e quatro mil, dois reais e trinta e oito centavos)
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
VALOR TOTAL: R$ 19.173,82 (dezenove mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO: Aquisição de Estudo Eletrofisiológico E Ablação por Cateter para atender Decisão Judicial nº 0001629-23.2018.8.08.0020 em favor da pac. Gilssara Luiz Salvati Silva.
PROCESSO: 83556982

EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
LOTE 1: R$ 23.546,46 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
MEDRITMO LTDA
LOTE 2: R$ 34.002,38 (Trinta e quatro mil, dois reais e trinta e oito centavos)
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
LOTE 3: R$ 19.173,82 (Dezenove mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO: Aquisição de Estudo Eletrofisiológico e Ablação por Cateter, para atender paciente Giulia Helena Barros dos Santos - Decisão Judicial nº 0001989-31.208.8.08.0028
PROCESSO: 83826920

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
OBJETO: Serviço de Locação de Aparelho BIPAP Bilivelpositive Pressure Airway para atender paciente Jeneci Teixeira Alves - Decisão Judicial nº 0000904-88.2018.8.08.0002.
VALOR TOTAL: R$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais)
PROCESSO: 83069038

Cachoeiro/ES, 22/03/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 469266

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico.
Objeto: 01 (Um) Cirurgia Odontológica Buco Maxilo Facial Pediátrico; Extrair Dentes Supranumericos em Pré Maxilar com Sedação.
Valor: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
Paciente: Miguel Rhuan do Nascimento Vieira.
0037320-86.2018.8.08.0024
Processo n° 84912090

Cariacica, (ES) 22 de março de 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 469276

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
MED DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGÓCIOS EIRELLI - EPP. Valor R$ 4.616,64 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos);
AGEBRÁS AGÊNCIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Valor R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
OBBJETO - Aquisição de medicamentos e contratação de Serviço Aduaneiro para atender ao paciente Levi Machado de Moraes Júnior, em atendimento ao Mandado Judicial 00022366720178080021.
DATA DA ASSINATURA 20/03/2019
PROCESSO - 83963073/2018
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469343

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. Valor R$ 1.391,60 (um mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos);
HAROLDO CAMPO. Valor R$ 2.008,00 (dois mil e oito reais).
OBBJETO - Aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes Maria Auxiliadora Faria de Deus, Alberto Caetano de Souza, Josefina Rosa da Silva, Maria José Baptista de Souza, Moacir Gava, José Parnahyba Monteiro Neto, Francisco José Gonçalves Pereira, Gilberto Tessinari, Geraldo Zucoloto Neto e Nicolau Fraga Senna, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA 20/03/2019
PROCESSO - 84387246/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469345

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Haroldo Campo. Valor total R$ 2.030,40 (dois mil trinta reais e quarenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes - Adilson Bissoli, Ana Maria Bandeira, Anailton Trivelin, Ivens Antonio Viana Pinto, Izaltina Marquezini, Laura Borlini Cusini, Maria Almeida de Carvalho, Maria da Glória Mesquita, Maria José Ribeiro Pereira, Silvestre Pansiere Neto, Vitalina Agostini Zatta e Wallace Vieira de Souza, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA 20/03/2019
PROCESSO - 84500832/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469347

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CMW Saúde & Tecnologia Importação e Exportação Ltda. Valor total R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos paciente Lucas Sigmar Lopes e Kissela Correia Sutil Jesus, em atendimento aos Mandados Judiciais 0004075692017808008, e 045110053234.
DATA DA ASSINATURA 20/03/2019
PROCESSO - 84190272/2018
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469349

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Safe Import Medicamentos Importados (C. S. Amorim Comércio e Serviços Especializados - Me). Valor total R$ 4.980,80 (quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos, visando atender aos pacientes - Igor Pinheiro dos Santos Miranda e Mirian Emanuelly Amaral da Silveira, em atendimento aos Mandados judiciais 00317707952012808002 4 e 00009287620178080059.
DATA DA ASSINATURA 22/03/2019
PROCESSO - 83480960/2018
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469366

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
MED DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA. Valor R$ 22.649,07 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos);
AGEBRÁS AGÊNCIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Valor R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
OBBJETO - Aquisição de medicamentos e contratação de Serviço Aduaneiro para atender a paciente Ana Clara Sabino Ambrosio, em atendimento aos Mandado Judicial 00162241520188080024.
DATA DA ASSINATURA 22/03/2019
PROCESSO - 84412887/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469367

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do [b]Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo torna pública a suspensão temporária da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **-** Nº 0007/2019 - SIGA - Proc.: 83909362 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS (PARAPLÉGICO, TETRAPLÉGICO, HEMIPLÉGICA E BANHO),** previamente agendado para o dia 25/03/19 às 9h, devido a necessidade de alterações nas datas do Edital. SITUAÇÃO**:** [/b] **SUSPENSO SINE DIE.**

Informações: através do e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158; Fax. (27)3636-2156, de 09 às 17h.

Em, 22 de março de 2019

Marinete Maria Furlan Sales
PREGOEIRA - CREFES
Protocolo 469178

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0215, 0216, 0217, 0218 e 0219/2019

PROCESSO Nº 84062320/2018
PREGÃO: 0012/2019
CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
ATA: 0215
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 14.219,82 (quatorze mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos);
CONTRATADA: HAROLDO CAMPO.
ATA: 0216
LOTE: 02, 04, 05 e 06
VALOR TOTAL: R$ 26.737,40 (vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos);
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0217
LOTE: 07 e 08
VALOR TOTAL: R$ 5.506,59 (cinco mil quinhentos e seis reais e cinquenta e nove centavos);
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0218
LOTE: 03
VALOR TOTAL: R$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais);
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
ATA: 0219
LOTE: 12
VALOR TOTAL: R$ 913.680,00 (novecentos e treze mil seiscentos e oitenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 19/03/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469324

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2018 - IASES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 0027/2018 - IASES, Lote Único, Ítem 02, em favor da empresa Eduardo Fadini Silvestre - Me, referente aquisição de 04 (quatro) geladeiras doméstica.
VALOR TOTAL- R$ 8.524,00 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA - 08/03/2019
PROCESSO Nº 85109177/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 469359

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resumo do 1º Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços 1091/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Farmalibra Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Me, publicado no Diário Oficial 01/03/2019.

PROCESSO - 83093672/2018

DATA DA SSINATURA - 22/03/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da saúde
Protocolo 469322

Hospitais

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0678/2018 do Sistema Estadual de Registro de Preço - NEACD-MJ, para aquisição de SUPLEMENTO NUTRICIONAL.
Empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**
LOTE - 05.
VALOR - R$ 2.079,00
PROCESSO N.º 85371254
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor/HESJC
São José do Calçado,
22 de Março de 2019.
Protocolo 469136

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0023/2019
Processo:84017562
Objeto:Registro de Preços de material de consumo (dieta enteral)
Início acolhimento de proposta: 25/03/2019 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 04/04/2019 às 09:00 hs
Valor estimado R$ 959.910,00

Pregão Eletrônico Nº 0024/2019
Processo:84118784
Objeto:Registro de Preços de Material de consumo com locação de equipamento-(reagente determinação gasometria)
Início acolhimento de proposta: 26/03/2019 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 05/04/2019 às 09:00 hs
Valor estimado R$ 319.680,00

Pregão Eletrônico Nº 0025/2019
Processo:83047620
Objeto:Registro de Preços de Material de consumo- suplemento alimentar
Início acolhimento de proposta: 26/03/2019 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 08/04/2019 às 09:00 hs
Valor estimado R$ 874.080,31

Pregão Eletrônico Nº 0026/2019
Processo:83201300
Objeto:Registro de Preços de Material de expediente
Início acolhimento de proposta: 27/03/2019 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 09/04/2019 às 09:00 hs
Valor estimado R$ 111.542,29

Pregão Eletrônico Nº 0027/2019
Processo:83318224
Objeto:Registro de Preços de medicamentos- acido tranexâmico e outros
Início acolhimento de proposta: 28/03/2019 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 10/04/2019 às 09:00 hs
Valor estimado R$ 2.599.066,02

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 22 de março de 2019
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 469299

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 82938377
PREGÃO: 144/2018

ATA Nº 00008/2019

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R$ 80.685,00 (oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

ATA Nº 00009/2019

CONTRATADA: FARMALIBRA COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.

LOTE: 02.

VALOR TOTAL: R$ 53.216,00 (cinquenta e três milç duzentos e dezesseis reais).

ATA Nº 00010/2019

CONTRATADA: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

LOTES: 03 e 09.

VALOR TOTAL: R$ 14.388,36 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

ATA Nº 00012/2019

CONTRATADA: CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

LOTE: 06.
VALOR TOTAL: R$ 53.642,90 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta edois reais e noventa centavos).

ATA Nº 00013/2019

CONTRATADA: HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI-EPP.

LOTE: 07.

VALOR TOTAL: R$ 11.388,00 (onze mil e trezentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

DATA DA ASSINATURA - 22/03/2019

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral do HEDS

COMUNICADO

O Hospital Estadual Dório Silva, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o **Lote 04** do Pregão Eletrônico Nº 144/2018, Processo: 82938377 foi **CANCELADO**.

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 22 de março de 2019.

Lauro Roberto de O. Senna
Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS.
Protocolo 469159

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO 0109/2018

Retificação publicação da REVOGAÇÃO referente ao processo **82695598** deste H.A.B.F. publicado no dia 22/03/2019, pág. 4.
Do: Objeto
ONDE SE LÊ:
Pregão 0009/2018
LEIA-SE:
Pregão 0109/2018.
Vila Velha, 22 de março de 2019.

CRISTINA MARIA CRUZ FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 469126

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público errata referente ao RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, Processo nº 76782964/2018 publicado no DIOES dia **22/03/2019.**

ONDE SE LÊ:

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 76782964/2018
PREGÃO: 003/2019

LEIA-SE:

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 81594666
PREGÃO: 106/2018

Serra, 22 de março de 2019.

Sonia Maria Dalmolim de Souza
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 469146

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico SRP nº 0017/2019

Processo: nº **84557656**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kit para Monitorização de Nervo Facial para Cirurgias de Otorrinolaringologia Realizadas na DSPM. Abertura às 08:45h e início da **Sessão Pública às 09:00h do dia 08/04/2019.**
Valor: **R$260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

Pregão Eletrônico nº0018/2019

Processo: nº **84773740**
Objeto: Aquisição de Sacos de Lixo para Resíduo Doméstico e Saco de Lixo para Resíduo Hospitalar para Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 14:00h e início da **Sessão Pública às 14:15h do dia 08/04/2019.**
Valor: **R$52.253,00** (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais).

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 469208

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 03/2019

PROCESSO Nº. 83867279/2018
OBJETO: Reforma civil e elétrica

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

na EEEFM Leogildo Severiano de Souza, localizada no município de Brejetuba, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E
PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 11/04/2019.

ABERTURA: 11 de abril de 2019, às 13:30 horas;
VALOR: R$ 188.375,80 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7799.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 469194

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, torna público que por meio do processo n.º 84812630, fará adesão a Ata de Registro de Preços n.º001/2019, originária do Pregão Eletrônico n.º039/2018, gerenciada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo TCEES.
OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais E-CPF, E-CNPJ e TOKEN USB.
VALOR TOTAL R$ 260,45 (duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PROCESSO: 84812630.
Vitória, 22 de março de 2019.
HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Obras Públicas (Designado pela Portaria n° 015-S, de 22 de janeiro de 2019).
Protocolo 469426

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público as Novas Notas de Proposta de Preço - NPP da licitação em referência:

Empresa/Consórcio	Nota de Proposta de Preço - NPP
LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP	100,00
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	99,58
TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	82,15

Tendo em vista as Notas supra citadas, ficam definidas as Notas Finais conforme detalhado abaixo:

Empresa/Consórcio	Nota Final - NF
LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP	100,00
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	99,79
TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	86,08

Ante o exposto, a Comissão julga todas as empresas/consórcios listados acima CLASSIFICADAS na ordem acima.
Na oportunidade, fica designada a data de **27 de Março de 2019** para abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, na Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES) às 10:00h.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL do DER-ES
Protocolo 469236

AVISO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2018
O Departamento de Estradas de Rodagem do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em referência:

EMPRESAS HABILITADAS:
CONTEK ENGENHARIA S/A
CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA.
TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

CONSÓRCIO JOTA ELE / RDJ, por não ter atendido a cláusula 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, item 3.2.1 e subitens 3.2.1.1 e 3.2.1.2 e a cláusula 8 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02, item 8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, alínea "b", conforme prevê o Edital.

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados
Vitória/ES, 22 de março de 2019.
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES
Protocolo 469335

Prefeituras

Aracruz

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Conclusão/Reforma e Complementação do Centro de Especialidades Médicas de Aracruz, localizada na Rua Lúcia Bitti Devens, Bairro Jequitibá, neste Município de Aracruz/ES.
A CPL torna público aos interessados a publicação do Edital RETIFICADO em virtude de revisão e retificação de itens na planilha.
DATA DO PROTOCOLO: até as **18 horas** do dia **24 de abril** de 2019, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES.
DATA DA ABERTURA: **25 de abril** de 2019 às **12:30 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz - ES.
Edital RETIFICADO à disposição: www.aracruz.es.gov.br
Aracruz/ES, 22 de março de 2019.
Ariane Pereira Nicoli
Presidente da CPL
Matéria Enviada por :Patrícia Galavotti - Mat. 3580
Protocolo 469370

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 000018/2019

1. Síntese do objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, de padaria, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000018/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **04 de abril de 2019**.
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.
Barra de São Francisco, 22 de março de 2019.
EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 469368

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- Pregão Presencial n° 001/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos domiciliares não recicláveis classe II, em Aterro Sanitário licenciado por órgão competente, provenientes do Município de Boa Esperança/ES.
Data de abertura: 08/04/2019.
Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min
Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES,
22 de março de 2019.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 469145

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019/PMB

Objeto: Contratação de serviços para acesso à Rede de Internet Banda Larga com licença de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) através de empresa credenciada na Anatel, para atender toda estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Brejetuba e seus Órgãos. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 09 de abril de 2019. Os interessados poderão adquirir o edital no site: http://www.brejetuba.es.gov.br Demais informações: 27 3733 1224.
Brejetuba - ES, 22 de março de 2019.
Siolek Zambom
Pregoeiro
Protocolo 469222

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 003/2019** - Processo nº 43.365/2018. Objeto: Contratação de empresa para "construção de escadaria ligando as ruas José Antônio Campanharo e Prof. Pedro Estelita Herkenhoff, bairro Basiléia, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES" - lote 01 e contratação de empresa para "construção de drenagem, para redução de vazão e velocidade, rua Guido Carletti, bairro Teixeira Leite, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES" - lote 02.
Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **12/04/2019** até as **09h45min.** Data/horário da sessão pública: **12/04/2019** às **10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade.
O edital estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir das 17h30min do dia 25/03/2019.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/03/2019.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL em substituição
Protocolo 469287

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 001/2019 - Proc. nº 43.575/2018.** Objeto: Contratação de empresa para construção de macrodrenagem de vários bairros adjacentes à Linha Vermelha - Rua Félix Cheim (Linha Vermelha) - dos bairros São Francisco de Assis ao Centro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **30/04/2019 até as 09h45min.** Data/horário da sessão pública: **30/04/2019 às 10 horas.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96, Centro / 2º and - Sala de Licitação - Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir de 17h30min do dia 26/03/2019.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/03/2019.
Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL em substituição
Protocolo 469288

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 003/2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço elétrico, incluindo a locação de materiais elétricos, revisão e mão de obra para a Exposul Rural 2019 e 72ª Exposição Agropecuária. Lote único no valor global de R$ 150.000,00, em favor de VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 13.160.524/0001-91.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/03/2019
VANDER DE JESUS MARCIEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Protocolo 469284

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2019.

PROC. Nº 8.269/2019
Secretaria Municipal de Serviços-SEMSERV
O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 25 de abril de 2019, às 14h, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de redes de drenagem, logradouros e equipamentos públicos no âmbito das regiões administrativas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no município de Cariacica/ES.
Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 13 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2019.
O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito, Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.
Cariacica-ES, 21/03/2019
Maria da Penha Rosa Sodré
Presidente Interina da CPL
Protocolo 469361

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processos de Chamamento Público:
Chamamento Público 001/19
Objeto: execução de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças na faixa etária de 04 a 10 anos, no âmbito da Proteção Social Básica - PSB previstos na Política Nacional de Assistência Social
Abertura: 26/03/2019
Encerramento: 26/04/19
Chamamento Público 002/19
Objeto: execução de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, previstos na Política Nacional de Assistência Social
Abertura: 26/03/2019
Encerramento: 26/04/19
Chamamento Público 003/19
Objeto: execução de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos na faixa etária de 29 a 59 anos, previstos na Política Nacional de Assistência Social
Abertura: 26/03/2019
Encerramento: 26/04/19
Chamamento Público 004/19
Objeto: consecução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos no âmbito da Proteção Social Básica - PSB.
Abertura: 26/03/2019
Encerramento: 26/04/19
Chamamento Público 005/19
Objeto: consecução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Idosos, previstos na Política Nacional de Assistência Social
Abertura: 26/03/2019
Encerramento: 26/04/19
Chamamento Público 006/19
Objeto: consecução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Média Complexidade para Pessoas com Deficiência previstos na Política Nacional de Assistência Social
Abertura: 26/03/2019
Encerramento: 26/04/19
Chamamento Público 007/19
Objeto: execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 06 (seis) meses a 03 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade (Educação Infantil), primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Castelo
Abertura: 26/03/2019
Encerramento: 26/04/19
Chamamento Público 008/19
Objeto: atendimento especializado para resgatar e divulgar a cultura e a memória dos imigrantes italianos e seus descentes do município de Castelo.
Abertura: 26/03/2019
Encerramento: 26/04/19
Chamamento Público 009/19
Objeto: atendimento especializado para resgatar, divulgar e valorizar a cultura negra e a memória da população negra.
Abertura: 26/03/2019
Encerramento: 26/04/19
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8520.
Castelo-ES, 22/03/19
JÚNIOR ZUMERLE CÂNDIDO
Presidente
Protocolo 469141

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 040/19
Objeto: aquisição de material para pavimentação rígida em concreto para a manutenção da estrada da comunidade de Estrelinha, Distriro de Estrela do Norte
Data de abertura: 04/04/19
Horário: 13:30
Tomada de Preços Nº 001/19
Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado quente) em vias urbanas, neste Município
Data de abertura: 11/04/19
Horário: 08:00
Tomada de Preços Nº 002/19
Objeto: contratação de empresa para execução de obra de estabilização e proteção de talude em solo grampeado, na rua Alcino Rangel/Rodovia castelo x Venda Nova, neste Município
Data de abertura: 11/04/19
Horário: 13:30
Tomada de Preços Nº 003/19
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Reestruturação da Avenida Nossa Senhora da Penha, neste Município de Castelo - ES
Data de abertura: 12/04/19
Horário: 8:00
Tomada de Preços Nº 004/19
Objeto: contratação de empresas especializadas na área da construção civil para execução dos serviços de implantação de Praça Esportiva no Distrito de Estrela do Norte e construção de Quadra de Esportes e lazer na localidade de Forno Grande, neste Município
Data de abertura: 15/04/19
Horário: 8:00
Tomada de Preços Nº 005/19
Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil para execução de Quadra de Esportes e Lazer na localidade de Apeninos, neste Município
Data de abertura: 15/04/19
Horário: 13:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 22/03/19
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 039/19
Objeto: futura aquisição emergencial de medicamentos não padronizados na REMUME/2018 (Portaria Municipal - Secretaria Municipal de Saúde nº 185/2018) e discriminados na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED vigente, para serem dispensados na Assistência Farmacêutica de Castelo, a fim de atender as necessidades públicas demandadas por mandado judicia
Data de abertura: 04/04/19
Horário: 8:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.Castelo-ES, 22/03/19

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 469203

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2019
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que o Pregão Presencial acima referenciado**,** inicialmente marcado para o **dia 27/03/2019, as 9:00h**, foi **ADIADO** devido a necessidade de retificação do termo do edital. **A nova data para realização do mesmo será no dia 04/04/2019, no mesmo horario.** Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 469308

Conceição do Castelo

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2019

O Prefeito do Município do Conceição do Castelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e a vista do parecer da Assessoria Jurídica do Município, acato as razões esposadas no Protocolo 1564 (GED 770), com fulcro no Lei 8.666/1993, Artigo 25, Inciso II, pelo que RATIFICO e HOMOLOGO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2019,** a empresa **MARTINS SILVA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA,** em todos os seus termos. **OBJETO:** INSCRIÇOES PARA A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO CURSO "INTER - PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SIGPC" MODULO: PDDE E AÇOES AGREGADAS.
VALOR: O valor global do presente é de R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 22 de março de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 469297

Domingos Martins

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA
Tomada de Preços nº 00003/2019
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de cobertura Metálica do Pátio do CMEI Cezar Vello Puppin, localizado na Av. Koehler, 154, Sede de Domingos Martins - ES, obra com aproximadamente 88 m².

VENCEDOR: LICITAÇÃO DESERTA.

Domingos Martins - ES, 21 de março de 2019.

WANZETE KRUGER
Prefeito
Protocolo 469125

Guaçuí

TOMADA DE PREÇO
Nº 003/2019
RETIFICAÇÃO EDITAL

O Município de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o edital de "Tomada de Preço", do tipo Menor Preço, Sob o Regime de "Empreitada por Preço Unitário", **FOI RETIFICADO EM RELAÇÃO AOS ITENS 8.5.4.1, 8.5.4.2 E 8.5.4.3**, conforme processo administrativo nº 7008/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE GUAÇUÍ.** As demais informações encontram-se inalteradas, tais como: data e horário, conforme publicação anterior. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 22 de março de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Presidente da CPL
Protocolo 469270

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019
PROCESSO Nº: 25173/2018

O Município de Guarapari-ES, torna público a ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -SEMSA.**

Início do acolhimento das propostas: às **08:00 horas do dia 08/04/2019**
Limite para acolhimento das propostas: **às 08:00 horas do dia 15/04/2019**
Data e horário da abertura das propostas: **às 08:00 horas do dia 15/04/2019**
Data e horário de abertura da sessão pública: **às 14:00 horas do dia 15/04/2019**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 25 de março de 2019

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 469173

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO Nº 64/2019
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Guarapari-ES torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO DE SOLO BRITA - SEMOP,** com **ABERTURA: às 09:30 horas do dia 04/04/2019.**

Solicitação de edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 25 de março de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 469380

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que o Processo Licitatório nº 012/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019, com abertura marcada para o dia 28/03/2019 às 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia 04/04/2019 às 09:00hs. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Pública para proceder com a Varrição de ruas pavimentadas e não pavimentadas, bem como calçadas públicas e Áreas Verdes. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 469268

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
036/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **05/04/2019**, Licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, exclusivo para ME E EPP. Objeto: contratação de empresa especializada no tratamento para eliminação de microorganismos nocivos á saúde das crianças e que comumente estão presentes nas areias dos parquinhos de praças e unidades escolares, a pedido da SEME. Proc. 4618/2018. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 469300

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 115/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa/abertura de proposta e habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL 007/19.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de pneus para Frota Municipal.
Empresa Participante: "IBITIRAMA TRANSPORTES, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI".
Empresa Vencedora: "IBITIRAMA TRANSPORTES, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI", no valor de R$ 47.900,00. Ibitirama - ES, 22 de março de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 469187

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Iconha

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto nº 3.427/2019, no cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, no **dia 25/04/2019 (vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove), às 08h (oito horas)**, a Sessão Pública para Credenciamento de leiloeiros oficiais que apresentem condições, para prestar os serviços de alienação e bens móveis de propriedade no Município de Iconha. O Edital encontra-se disponível no site da PMI www.iconha.es.gov.br, e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 12h30 às 16:30h

Iconha/ES, 22 de março de 2019.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 469350

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 34/2019. Partes: Mun. Iúna X E Marques Borel Eireli. Objeto: registro de preços de fornecimento e instalação de divisória em gesso acartonado, divisória em painel celular, portas, forro mineral, manta para isolamento, vidro e acessórios. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R$1.507.159,89. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 469150

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.036701/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000007/2018 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000129/2018 - **R M P SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA - ME**, 18.572.197/0001-07, estabelecida na RUA BENEDITO LIMA FILHO, 407 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 05, 17, 46, 47 e 48, no valor total de 38.230,00;
ATA Nº. 000128/2018 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nºs. 03, 04 e 54, no valor total de 26.720;
ATA Nº. 000127/2018 - **L.M.DOS SANTOS MERCEARIA - EPP**, 08.909.501/0001-05, estabelecida na AV. CRISTIANO DIAS LOPES, 115 - Centro - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nºs. 02, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 33, 36, 37, 49, 50, 51, 52, 57 e 58, no valor total de 218.649,00;
ATA Nº. 000126/2018 - **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP**, 07.995.625/0001-80, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, SN - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 12, 13, 16, 35, 41, 43 e 45, no valor total de 58.910,00;
ATA Nº. 000125/2018 - **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, 06.190.976/0001-50, estabelecida na RUA Joana Payer, 50 A 60 - Boa Vista - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29315444, classificada para os itens nº. 01, 30, 32, 42, 55 e 56, no valor total de 40.915,00;
ATA Nº. 000124/2018 - **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI**, 10.613.588/0001-02, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, S/N - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 11, 18, 21, 34, 40, 44, e 53, no valor total de 28.143,00 (vinte e oito mil cento e quarenta e três reais);
ATA Nº. 000123/2018 - **BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**, 09.086.681/0001-27, estabelecida na Rua ROGERIO DA SILVA MENDES, S/N - PRAIA DOS CASTELHANOS - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, classificada para os itens nº. 24, 29, 38 e 39, no valor total de 77.965,;
OBJETO: Aquisição eventual de Gêneros Alimentícios e garrfa termica..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 11/05/2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 469144

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL FMAS
Nº 009/2019.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 08 de abril de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº. 009/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (cestas básicas) destinada a atender as famílias em atendimento do benefício eventual ofertado pelos CRAS e setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 22 de março de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 08 de abril de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019, do tipo menor preço por lote, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a contratação de empresa especializada em locação de tendas e mesas, para atender as Ações Sociais que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 22 de março de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 469402

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018, visando a aquisição de material de consumo (esportivo), destinada para atender as demandas dos programas, projetos, eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, empresas vencedoras: ALESSANDRA NUNES LORDS ME no lote 2 no valor de R$ 17.870,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais), ARGUS ATACADISTA LTDA EPP no lote 3 no valor de R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais), CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME no lote 6 no valor de R$ 14.035,00 (quatorze mil, trinta e cinco reais), CRR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA nos lotes 9 e 10 no valor de R$ 12.335,00 (doze mil, trezentos e trinta e cinco reais), MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA no lote 7 no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA nos lotes 1, 5 e 8 no valor de R$ 27.715,00 (vinte e sete mil, setecentos e quinze reais) e POLI COMERCIAL EIRELI EPP no lote 4 no valor total de R$ 10.885,00 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Linhares-ES, 22 de março de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 469405

Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2019**, Processo Administrativo Nº. 000215/2019, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS AMILTON MACHADO, EMÍLIO BOM GOSTO E TRECHOS DA AVENIDA ESPINHA DE PEIXE - BAIRRO SANTA RITA II**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **12 de abril de 2019**. Edital Retificado pelo site: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 469336

Marechal Floriano

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano/ES, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMAS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
ABERTURA: 04/04/2019 às 9 Horas
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: pelo e-mail gmail.com e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8hs30min às 11hs30min e de 12hs30min às 17hs.

Marechal Floriano/ES, 22 de Março de 2019.

ALEXANDER DE FREITAS
PREGOEIRO
Protocolo 469356

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 24/2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

licitatório, para Formalização de Registro de Preço, para aquisição de materiais de escritório para atender à Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA** no lote 101 no valor total de R$ 20.670,00; **GERALDO A. DAS CHAGAS ME** nos lotes 33, 37, 41, 42, 43 e 45 no valor total de R$ 463,50; **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA** nos lotes 9, 10, 35, 36, 38, 44, 56, 60, 63, 76, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 100, 106, 107, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126 e 128 no valor total de R$ 2.618,80; **N. NUNES COM. DISTRIBUIDOR LTDA-ME** nos lotes 4, 11, 12, 13, 14, 15, 31, 32, 39, 40, 46, 47, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 64, 70, 71, 75, 82, 108, 127 e 168 no valor total de R$776,51; **POLI COMERCIAL LTDA EPP** nos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 78, 79, 81, 83, 94, 97, 98, 99, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 152, 163, 164, 165, 166 e 167 no valor total de R$2.600,42; **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME** nos lotes 48, 49, 52, 53, 54, 55, 72, 73, 77, 80, 95, 96, 102, 105, 116, 117, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138 e 139 no valor total de R$ 1.025,56; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 22 de Março de 2019. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA.

Protocolo 469218

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública nº 25/2019.

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento de Chamada Pública, para Formalização de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico a serem utilizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **GRAFICA AQUARIUS LTDA ME** nos lotes 3, 10, 17, 21, 25 e 26 no valor total de R$ 9.147,00, **GRAFICA RIO LTDA ME** no lote 1 no valor total de R$ 137,50, **GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP** nos lotes 6, 8, 11, 12, 14, 15 e 27 no valor total de R$ 8.120,00, **NOVA GRÁFICA LTDA ME** nos lotes 7 e 20 no valor total de R$ 2.250,00 e **RIO MARINHO COM. SERVIÇO LTDA ME** nos lotes 2, 4, 5, 9, 13, 16, 19, 22, 23 e 24 no valor total de R$ 2.989,75; conforme adjudicação da Chamada Pública supracitada. Marilândia, 22 de Março de 2019. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 469219

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 026/2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para aquisição e fornecimento de materiais gráficos a serem utilizadas pela Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Marilândia/ES, foram declaradas vencedoras as empresas: **GRAFICA AQUARIUS LTDA ME** nos lotes 2, 6 e 8 no valor total de R$ 681.70; **GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP** no lote 1 no valor total de R$ 208,00; **RIO MARINHO COM. SERVIÇOS LTDA ME** nos lotes 3, 4, 5 e 7 no valor total de R$ 1.180,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 22 de Março de 2019. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA.

Protocolo 469221

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 027/2019

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 05/04/2019 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Maternidade "Dr. Aluísio Filgueiras", ESF e Atenção Básica. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456.

Muqui-ES, 22 de março de 2019.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 469242

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 019/2019
O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição de filme, fixador e revelador para "Raio X" - Empresa vencedora: Rocha Comércio Ltda., CNPJ: 41.714.981/0001-16, LOTES 1 a 7, R$ 21.551,75.

Muqui-ES, 22 de março de 2019.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 469175

Nova Venécia

PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 040/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de julgamento de animais e ranqueamento da Exposição Municipal de Raça Nelore, no Parque de Exposições "Luiz Henrique Altoé", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 08/04/2019.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 08/04/2019.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 22/03/2019.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Protocolo 469250

PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 041/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e produção executiva para realização da Copa de Marcha, a ser promovida no dia 28 de abril de 2019, nos festejos de comemoração aos 65 anos de Emancipação Político-administrativa do município de Nova Venécia/ES, no Parque de Exposições "Luiz Henrique Altoé", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.
Credenciamento: das 13:00 às 13:30 horas do dia 08/04/2019.
Recebimento das Propostas: até às 13:30 horas do dia 08/04/2019.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 22/03/2019.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Protocolo 469252

PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS
N.º 002/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para conclusão da construção de uma unidade de educação infantil (Creche do Bairro Aeroporto), oriundo do Programa Pró-Infância, neste Município, *conforme termo de compromisso PAC2 nº 08772/2014, firmado entre o FNDE e o Município de Nova Venécia*.

EMPRESA HABILITADA:
CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI EPP

EMPRESA INABILITADA:
ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Fica aberto prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, de acordo com previsto no § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 22/03/2019.
TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 469314

Santa Leopoldina

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 015/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA** torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE VIOLÃO/ CANTO, CAPOEIRA, DANÇA CONTEMPORÂNEA, TEATRO / ARTES CÊNICAS E INFORMÁTICA BÁSICA. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as **08h**, do dia **04/04/2019** no Protocolo Geral da Prefeitura. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br
Santa Leopoldina/ES 22/03/2019.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro

Protocolo 469190

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

EM PROJETOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA AS ESCOLA: EMEI PAULINO ROCON, EMEI PESSANHA POVOA, EMEIEF VISCONDE DE INHAUMA, EMEIEF PROFESSOR HAUSLER, EMEIEF VALE DE TABOCAS, EMEIEF SEBASTIÃO JOSÉ PIVETTA E EMEF PROFESSOR ETHEVALDO DAMAZIO, TOMANDO COMO BASE O PROJETO ARQUITETÔNICO EXISTENTE FORNECIDO PELA MUNICIPALIDADE.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 05/04/2019.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853.
O edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.
Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br
Santa Teresa, 22 de março de 2019.

Cristiane Souza
da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 469155

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2019

Processo: 022.411/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN.
Início de entrega das propostas: dia 25/03/2019.
Abertura das propostas: às 08:45h do dia 04/04/2019.
Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 04/04/2019.
São Mateus - ES, 22/03/2019.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 469138

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE BAIXO PESO.
Início de entrega das propostas: dia 25/03/2019.
Abertura das propostas: às 13h30 do dia 04/04/2019.
Início da sessão de disputa: às 13h45 do dia 04/04/2019.
São Mateus - ES, 22/03/2019.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 469262

Sooretama

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019.

O município de Sooretama - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO N° 41/2019,** torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**, **REGISTRO DE PREÇOS-SRP** para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, (tipo gasolina comum, óleo diesel, óleo S10, bem como óleo arla 32),** em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, registro informatizado dos dados de abastecimento e manutenção disponíveis para consulta via WEB e em tempo real, fornecimento de dados e relatórios que possibilitem a administração e o controle de veículos, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao município de SOORETAMA (ES).
ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 04/04/2019, ás 14hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs ás 17hs.

Sooretama- ES, 22 de Março de 2019.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 469189

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido **PREGÃO PRESENCIAL,** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a **contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza automotivos para o uso nos veículos e maquinas, licitação do tipo " Menor Preço Por Item",** regido pelas disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei n° 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições desde Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora as empresas descritas abaixo:
J.B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELIEPP, inscrita no CNPJ: 11.923.577/0001-91, com o valor global de R$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) e **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP,** inscrita no CNPJ: 17.630.850/0001-76, com o valor global de R$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Protocolo 469321

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019** objetivando **Contratação de empresa para aquisição de Sementes e materiais para reflorestamento "Menor Preço Por Item"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 29.220.447/0001-58, com o valor global de **R$ 13.190,00 (Treze mil, cento e noventa reias).**
Protocolo 469332

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA AVENIDA ANGELO ALTOE E AVENIDA TAPERA. ABERTURA: 10/04/2019, às 12:30 horas.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente CPL
Protocolo 469306

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 07/2019

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Venda Nova do Imigrante-ES, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da Controladoria, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente a contratação do show musical de FELIPE E FALCÃO através da empresa JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, no valor de R$ 45.000,00.
Venda Nova do Imigrante, 22 de março de 2019.
André Minete Nodari
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, referente a contratação do show musical de FELIPE E FALCÃO através da empresa JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, no valor de R$ 45.000,00.
Venda Nova do Imigrante, 22 de março de 2019.
Braz Delpupo
Prefeito Municipal
Protocolo 469212

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 08/2019

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Venda Nova do Imigrante-ES, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da Controladoria, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente a contratação do show musical de ALEMÃO DO FORRÓ através da empresa WA PRODUÇÕES LTDA, no valor de R$ 40.000,00.
Venda Nova do Imigrante, 22 de março de 2019.
André Minete Nodari
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019, referente a contratação do show musical de ALEMÃO DO FORRÓ através da empresa WA PRODUÇÕES LTDA, no valor de R$ 40.000,00.
Venda Nova do Imigrante, 22 de março de 2019.
Braz Delpupo
Prefeito Municipal
Protocolo 469216

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:
Pregão Presencial Nº 000007/2019
HOMOLOGO presente Pregão Presencial de Nº000007/2019 em favor da empresa **ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 73.400,00** (setenta e três mil quatrocentos reais).
BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
Protocolo 469007

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:
Pregão Presencial Nº 000007/2019 **HOMOLOGO** presente Pregão Presencial de Nº000007/2019 em favor da empresa **ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 73.400,00** (setenta e três mil quatrocentos reais).

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
Protocolo 469009

Viana

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 12.380/2018. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizará a licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2019 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de Iluminação Publica, Bairro Canaã, neste Município de Viana/ES.

Abertura dos Envelopes: **às 09h30min** do dia **16/04/2019.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2121-6714 - e pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 22 de março de 2019
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 469358

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 12.381/2018. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizará a licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de Muros de Arrimo, no Bairro Universal, neste Município de Viana/ES.

Abertura dos Envelopes: **às 09h30min** do dia **15/04/2019.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2121-6714 - e pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 22 de março de 2019
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 469364

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 12.430/2018. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizará a licitação: **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 005/2019 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução de Pavimentação e Drenagem das ruas Efigênio Coelho, Marques de Barbacena, Fortaleza, Carlos Gomes, Amazonas, Diamantina, Colatina, 1° de Maio e Dom Pedro II, no Bairro Universal, neste Município de Viana/ES.

Abertura dos Envelopes: **às 09h30min** do dia **29/04/2019.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2121-6714 - e pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 22 de março de 2019
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 469373

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 12.382/2018. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizará a licitação: **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 006/2019 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução do Parque Linear da Avenida Via Norte, no Bairro Canaã, neste Município de Viana/ES.

Abertura dos Envelopes: **às 09h30min** do dia **30/04/2019.**

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2121-6714 - e pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 22 de março de 2019
Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 469378

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 18.766/2018. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei 8.666/93 suas alterações, torna público aos interessados o resultado de **Adjudicação e Homologação** da **TOMADA DE PREÇOS nº. 025/2018 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de uma Área de Eventos no Loteamento Viana Park - ES, dentro do programa Finisa.
Empresa vencedora do certame: Thomes Terraplanagem e Serviços Ltda, por ter apresentado proposta com menor valor global de R$ 1.265.248,47 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e documentos em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES - 22 de março de 2019
Gilson Daniel Batista
Prefeito Municipal
Protocolo 469382

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 14.685/2018. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei 8.666/93 suas alterações, torna público aos interessados o resultado de **Adjudicação e Homologação** da **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº. 021/2018 -** Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da estrada de acesso ao bairro Areinha, no município de Viana/ES.
Empresa vencedora do certame: Urgon Construtora Ltda, por ter apresentado proposta com menor valor global de R$ 2.508.080,77 (dois milhões, quinhentos e oito mil, oitenta reais e setenta e sete centavos) e documentos em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES - 22 de março de 2019
Gilson Daniel Batista
Prefeito Municipal
Protocolo 469391

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 17354/2019, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BRASÍLIA E AVENIDA ESPÍRITO SANTO, NO BAIRRO PONTA DA FRUTA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA,** sob o regime de empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação se dará às **14h:30** do dia **30 de abril de 2019**, na Sala de Reuniões da CPL, na sede da SEMOB, localizada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, 340, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha, ES,
22 de março de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 469360

CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas Empresas **CONSTRUTORA VELOZO LTDA, PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e **DUTO ENGENHARIA LTDA** à licitação originária da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2019**, Processo nº **02391/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RUAS DOS BAIRROS JOÃO GOULART E BARRAMARES, NESTE MUNICÍPIO**, sob o regime de empreitada por preço unitário, foram declaradas **habilitadas** as empresas **CONSTRUTORA VELOZO LTDA, PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e **DUTO ENGENHARIA LTDA**. Por oportuno, considerando ata lavrada aos 19/03/2019 e publicada no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes, fica declarada vencedora deste certame licitatório e a quem **adjudicamos** o objeto licitado, a Empresa **CONSTRUTORA VELOZO LTDA**, por ter apresentado Proposta de Preços no valor global de R$ 3.303.083,75 (três milhões, trezentos e três mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES,
22 de março de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 469313

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 14.657/2019

Ratifico Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos artigos 13, VI; 25, II e 26, da Lei 8.666/93, consolidada, conforme Processo Administrativo nº 14.657/2019, objetivando **Inscrição de Servidores para o Treinamento "INTER-PRESTAÇÃO" de Contas do SIGPC Módulo: "PDDE e AÇÕES AGREGADAS"**, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondente a 04 (quatro) taxas de inscrição, em favor da empresa **MARTINS SILVA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**.

Vila Velha/ES, 22/03/2019
Roberto Antônio Beling Neto
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 469365

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.
Pregão Eletronico nº 94/2019-Processo nº 7117872/2018. Objeto: à Aquisição de Veículo (furgão adaptado para ambulância de simples remoção). Início de entrega das propostas: dia 26/03/2019; Abertura das propostas: às 08:30 do dia 05/04/2019; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 05/04/2019. Dotações: 10.302.0006.2.0309 Elementos de Despesa: 4.4.90.52.30 Fonte: Recurso Próprio e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.
Vitória-ES, 21 de março de 2019.

Lorena Oliveira Bomfim Nascimento
Pregoeira Municipal
Protocolo 469063

Câmaras

Ecoporanga

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A Câmara Municipal de Ecoporanga, através desta Presidência, torna público a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019** advinda do Pregão Presencial nº 010/2019, realizada pelo Município de Ecoporanga/ES, referente a aquisição de 4.000 (Quatro Mil) Litros de Combustível - Gasolina Comum para uso no veículo de propriedade ou em uso por locação, cessão ou veículo reserva de seguro a serviço da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES. **Valor Total:** R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)
Empresa: Posto Ecoporanga LTDA.
Ecoporanga/ES, 22 de março de 2019.
Processo Adm. nº 1586/2019

Ecoporanga/ES, 22 de março de 2019.

Greidismar Lopes dos Santos
Presidente
Protocolo 469337

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
nº 02/2019

A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 2842/19, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Presencial para **contratação de empresa para aquisição de placas, medalhas e comenda/esfinge, para os festejos em comemoração ao Solo Espiritossantanse.**
Entrega dos envelopes: até as 10 horas do dia 04/04/2019.
Credenciamento: de 10 às 10:30 horas do dia 04/04/2019.
Abertura dos Envelopes: às 10:30 horas do dia 04/04/2019.
O Edital do Pregão estará disponível a todos os interessados no site da Câmara, no endereço eletrônico www.vilavelha.es.leg.br, Portal da Transparência, Aviso de Licitações; ou disponibilizado de segunda a sexta-feira, de 07 as 14 horas, na Câmara Municipal de Vila Velha, através do telefone nº (27) 3349-3258, ou ainda, através dos emails licitacao@vilavelha.es.leg.br ou elianefaiolicmvv@gmail.com
Vila Velha-ES, 21 de março de 2019.

ELIANE FAIOLI SALOMÃO
Pregoeira da CMVV
Protocolo 469220

Entidades Federais

Conselho Regional de Farmácia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 001/2019

Órgão Gerenciador: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES.
Vigência: 12 (doze) meses.
Refere-se a registro de preços para futura e eventual contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de apoio administrativo (Postos de Trabalho), em atividades específicas de Auxiliar de escritório. Empresa Vencedora: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI - CNPJ: 13.520.423/0001-84. Valor: R$ 25.388,37 (Vinte e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) por mês e R$ 304.660,44 (Trezentos e quatro mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) anual (valor global).

Vitória (ES), 13 de março de 2019.

Dr. Luiz Carlos Cavalcanti
Presidente do CRF-ES
Protocolo 469137

Conselho Regional de Serviço Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 1/2019

O **Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **impressão de materiais gráficos**. A abertura dos envelopes terá início às **14h** do dia **16 de abril de 2019** na sede do CRESS/ES, situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES. O edital contendo a regulamentação completa da presente licitação poderá ser obtido através do site www.cress-es.org.br ou pelo endereço eletrônico: cpl@cress-es.org.br
Vitória-ES, 25 de março de 2019.
João Bruno Vieira
Pregoeiro do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES
Protocolo 469428

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 82588996 - GEAF





Pregão nº: 0466/2018
Ata de Registro de Preços nº: 1009/2018
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 11.044.066/0001-08
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 22 de março de 2019.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 469274

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 055 /2019
Processo nº 62869/2018
Licitação nº 759677
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Abertura da sessão: 08/04/2019 às 09:00h.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Pregão Eletrônico nº 056 /2019
Processo nº 4880/2018 **Licitação nº** 759776
Objeto: Aquisição de Equipamento Medico Hospitalar.
Abertura da sessão: 05/04/2019 às 09:00h.
Pregoeiro: Anilza Hilario da Silva Nunes.

Pregão Eletrônico nº 057 /2019
Processo nº 64065/2018
Licitação nº 759670
Objeto: Aquisição de Equipamento Permanente Hospitalar.
Abertura da sessão: 08/04/2019 às 09:00h.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Pregão Eletrônico nº 060 /2019
Processo nº 64072/2018
Licitação nº 759702
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Abertura da sessão: 05/04/2019 às 09:00h.
Pregoeiro: Liliane Carla de A. S. de Santana.

Pregão Eletrônico nº 061 /2019
Processo nº 62872/2018
Licitação nº 759697
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Abertura da sessão: 05/04/2019 às 09:00h.
Pregoeiro: Liliane Carla de A. S. de Santana.
Serra, 22 de Março de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 469142

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 004/2019

Processo nº 49.879/2018
A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará em NOVA DATA licitação conforme segue: Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 04/04/19 às 15h00min. Início da Sessão de disputa: 04/04/19 às 16h00min. O novo Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.
Vila Velha/ES, 22/03/2019.
Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 469290

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 510689/2018
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2019

OBJETO: Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), com estrutura física instalada no Município de Nova Venécia/ES, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2019/2020.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL
Item: 01.
Nova Venécia - ES, 22 de março de 2019.

MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito Municipal de Nova Venécia
Protocolo 469134



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Março de 2019 | Edição N°24946

DIVERSOS

Prefeituras

Cariacica

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
Processo nº. 31.280/2015
Contrato nº. 104/2016
Contratante: PMC
Contratada: RRG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº. 104/2016, firmado em 25/10/2016. O valor do acréscimo é de R$ 47.432,08 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), com um percentual sobre o valor original de 2,143467204%, O valor total do contrato passa a ser de R$ 2.260.299,26 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 - 15.451.0010.1.0059 - 4.4.90.51.00 - 1.540.0000
Data de assinatura: 21/03/2019

Secretaria Municipal de Obras
Protocolo 469379

Dores do Rio Preto

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

O Município de Dores do Rio Preto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia **16/04/2019**, às **09:00h**, **TOMADA DE PREÇOS** objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas do Distrito de Pedra Menina.
Edital completo disponível no site: **www.pmdrp.es.gov.br**.
Informações: João Otávio ou Helder.
Tel.(28)3559-1102 R. 221 ou 233.
Dores do Rio Preto, 22/03/2019.
Helder Carelli do Couto
Presidente da C.P.L
Protocolo 469152

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **04/04/2019, às 09:00 horas**. Objeto: Aquisição de Pranchões de Eucalipto para manutenção de Pontes. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.
Informações: Helder ou João Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R.221 e 233.
Dores do Rio Preto, 22/03/2019.
João Otávio da Silva Malaquias
Pregoeiro
Protocolo 469239

Ibitirama

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
CONTRATADA: "ASCAMI - ASSOCIAÇÃO OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE IBITIRAMA".
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivada a Cláusula Decima do Contrato Prestação de Serviço Nº. 133/2015, em R$ 3.872,40 (Três mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), ou seja, passando de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) anual, para R$ 87.872,40 (Oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) anual, conforme solicitação e autorização no processo nº 1383/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA
Os efeitos do presente Termo Aditivo ficam retroagidos em 02 de Janeiro de 2019.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.
Ibitirama - ES, 22 de Março de 2019.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 469143

Iconha

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Departamento de Compras da Prefeitura, estimativa de preço (cotação) para contratação de empresa especializada para concessão de sistemas informatizados de gestão pública com cessão de direito de uso. Prazo para contato: 07 (sete) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações pelo telefone (28) 3537-2165 ou 3537-1953 ou pelo e-mail: semade.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 22 de março de 2019.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de
Administração
Protocolo 469123

Iúna

RESUMO DE CONTRATO
Nº 43/2019. Partes: Mun. Iúna X Life Soluções Técnicas e Ambientais Ltda ME. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de estudos geotécnicos (sondagens). A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R$19.894,28.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 469271

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO N° 013/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: FL MOURA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando à preparação da alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED, de acordo com o processo protocolado sob nº 0751 de 28/02/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
VALOR TOTAL: R$ 189.320,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, a partir da sua assinatura.
João Neiva/ES, 22 de março de 2019.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 469180

RESUMO DO CONTRATO N° 014/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando à preparação da alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED, de acordo com o processo protocolado sob nº 0751 de 28/02/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
VALOR TOTAL: R$ 75.318,00 (setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, a partir da sua assinatura.
João Neiva/ES, 22 de março de 2019.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 469181

RESUMO DO CONTRATO N° 015/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando à preparação da alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED, de acordo com o processo protocolado sob nº 0751 de 28/02/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
VALOR TOTAL: R$ 144.813,25 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, a partir da sua assinatura.
João Neiva/ES, 22 de março de 2019.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 469182

Marilândia

Resumo da Portaria n° 2347, de 12 de março de 2019. A pedido, exonerar o servidor Erivelton Francisco Pedroni, efetivo no cargo de Agente Administrativo Classe I Nível V Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 15 de março de 2019. Marilândia 12 de março de 2019.
Protocolo 469195

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Pedro Canário

NOTIFICAÇÃO

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças
Processo administrativo sob o nº 5613/2015
Fica devidamente **NOTIFICADO** o Sr. **ALTINO DA SILVA NETTO,** nos termos do art. 235 da Lei 08/2008, considerando que o mesmo reside em outra Comarca, a apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, perante esta Comissão de Sindicância que se encontra instalada na Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário - ES, com a finalidade de esclarecer, nos autos do processo supracitado, que apura pagamento indenizado por locação de imóvel para funcionamento do Arquivo Geral, sem que fossem observadas as cautelas legais, do qual poderá lhe ser dado vista dos autos, no endereço já informado, no horário de expediente, sendo das 12h00 às 18h00.
Pedro Canário, ES, 22 de março de 2019.

Samira dos Santos Telles
Presidente da Comissão de Sindicância
Rita de Cácia Fonseca dos Santos
Secretária da Comissão de Sindicância
Abraão da Silva Soares
Membro-suplente da Comissão de Sindicância

Protocolo 469226

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 710/2019, de autoria Procuradoria Municipal, que solicita a **contratação de serviços de leitura eletrônica de publicações, destinados a atender as demandas da Procuradoria Municipal de Pedro Canário pelo período de 12 (doze) meses** na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **RATIFICO** em todos os seus termos o ato de Dispensa de Licitação, a contratação da empresa **ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 16.841.580/0001-80, localizada na Av. Santos Drumont, nº 1060-Bairro Boa Vista, Londrina/PR, CEP: 86.039-090, no **valor de R$ 860,40 (oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)** com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e após encaminha-se para a Secretaria Municipal de Finanças para efetuar o devido empenho.
Pedro Canário, ES, 21 de março de 2019.
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Protocolo 469264

Presidente Kennedy

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, torna público que requereu à SEMMA/PK a Licença Municipal Simplificada, através do processo nº 8553/2019, para a atividade de Unidade Básica de Saúde com procedimento cirúrgico, situada na Rodovia ES-162 km 20, Presidente Kennedy/ES.

Protocolo 469177

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 014/2019
CONTRATADA: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, SEMI LEVE E PESADOS
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) sendo R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para prestação de serviços, com percentual de desconto de 61%(sessenta e um por cento) no item 1.1 e 34%(trinta e quatro por cento) de desconto no item 1.2 e R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para fornecimento de peças, com percentual de desconto de 41%(quarenta e um por cento) no item 2.1 e 30% (trinta por cento) de desconto no item 2.2
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019
RECURSOS:
0090.009010.10.122.0136.2.142
0090.009010.10.301.0135.2.144
0090.009010.10.301.0149.2.150
0090.009010.10.304.0154.2.140
0090.009010.10.304.0156.2.141
0090.009010.10.122.0136.2.142
0090.009010.10.301.0135.2.144
0090.009010.10.301.0149.2.150
0090.009010.10.304.0154.2.140
0090.009010.10.304.0156.2.141
PROCESSO: 016.748/2018
FISCAL TITULAR: EDILSON DE OLIVEIRA PEREIRA
FISCAL SUPLENTE: CARLÉA PINHA BARBOSA COSTA
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2019.

São Mateus/ES, 22/03/2019
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 469247

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

SEGUE ABAIXO EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**, CUJO OBJETO É "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR.", CONFORME **PROCESSO Nº 022.862/2018**, TENDO COMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0100.900005.12.306.0455.2.084.33903000000.112 20000000
VIGÊNCIA EM TODOS DE **12 (DOZE) MESES**, SENDO FISCAIS: SIRLENEIDE DOS SANTOS BRITO (TITULAR) E KATIA MARTINS OLIVEIRA DAHER (SUPLENTE). DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 22/03/2019.

CONTRATO Nº 081/2019
CONTRATADA: AFAGIR - ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DE CÓRREGO JUERANA 1 ARREDORES
VALOR TOTAL: R$ 633.027,00

CONTRATO Nº 082/2019
CONTRATADA: APAP - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - VALOR TOTAL: R$ 98.710,57

CONTRATO Nº 083/2019
CONTRATADA: APARLI - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIÃO LITORAL
VALOR TOTAL: R$ 273.112,84

CONTRATO Nº 084/2019
CONTRATADA: APRUNG - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE NESTOR GOMES - VALOR TOTAL: R$ 319.522,00

CONTRATO Nº 085/2019
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TRÊS CACHOEIRAS KM 47 - VALOR TOTAL: R$ 96.182,55

CONTRATO Nº 086/2019
CONTRATADA: CAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MATEUS -
VALOR TOTAL: R$ 688.800,00

CONTRATO Nº 087/2019
CONTRATADA: AKELES HENRIQUE CAROLINO (EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) - VALOR TOTAL: R$ 19.999,29

CONTRATO Nº 088/2019
CONTRATADA: CARLOS MARES ALVES FERNANDES (EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) - VALOR TOTAL: R$ 19.996,20

CONTRATO Nº 089/2019
CONTRATADA: DIMAS SOUZA MEIRA (EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) - VALOR TOTAL: R$ 15.015,00

CONTRATO Nº 090/2019
CONTRATADA: JUAREZ MARTINS (GRUPO INFORMAL 1) - VALOR TOTAL: R$ 19.979,19

CONTRATO Nº 091/2019
CONTRATADA: SÉLIA NUNES SEGANTINI (GRUPO INFORMAL 1)
VALOR TOTAL: R$ 19.979,19

CONTRATO Nº 092/2019
CONTRATADA: SUELITO SEGANTINI (GRUPO INFORMAL 1)
VALOR TOTAL: R$ 19.979,19

CONTRATO Nº 093/2019
CONTRATADA: TEREZA COELHO DIAS SEDANO (GRUPO INFORMAL 1) - VALOR TOTAL: R$ 16.470,00

CONTRATO Nº 094/2019
CONTRATADA: ANGELO ZAMPIROLO BERNINI (GRUPO INFORMAL 2) - VALOR TOTAL: R$ 19.992,00

CONTRATO Nº 095/2019
CONTRATADA: ARIDEU MARINHO DA SILVA (GRUPO INFORMAL 2)
VALOR TOTAL: R$ 19.992,00

CONTRATO Nº 096/2019
CONTRATADA: JANDERSON CERQUEIRA CAMPOS (GRUPO INFORMAL 2) - VALOR TOTAL: R$ 19.992,00

CONTRATO Nº 097/2019
CONTRATADA: JOSÉ NUNES DA COSTA (GRUPO INFORMAL 2) - VALOR TOTAL: R$ 19.942,00

CONTRATO Nº 098/2019
CONTRATADA: NATALIO QUARTEZANI (GRUPO INFORMAL 2) - VALOR TOTAL: R$ 19.942,00

São Mateus/ES, 22/03/2019.
JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS
Secretário Mun. de Educação

Protocolo 469333

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO 079/2019
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIBILIDADE

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
Contratado: EDITORA CIDADANIA LTDA EPP.
CNPJ: 11.297.349/0001-53
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de livros. Dispensa de licitação por inexigibilidade, regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste processo.
Valor Global: R$ 223.750,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Período: até 90 dias
Ficha: 354 E 380.

Protocolo 469176

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA
Contratado: ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA
CPF: 847.888.017-87
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO PROJETO VIVA.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 1.000,00 (mil reais) mensais
PRAZO: 12 (doze) meses
Ficha: 198
PROC. ADM: 7138/2018

Protocolo 469346

Venda Nova do Imigrante

RESUMO DO ADITIVO RESUMO DE CONTRATO

Nº 000009/2019
Referente ao pregão presenciasl nº 000007/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA** valor total de **R$ 73.400,00** (setenta e três mil quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11//03/2020

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Protocolo 469008

RESUMO DE CONTRATO

Nº 000009/2019
Referente ao pregão presenciasl nº 000007/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: **ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA** valor total de **R$ 73.400,00** (setenta e três mil quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11//03/2020

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Protocolo 469014

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/ 2019 AO CONTRATO Nº 0103/2018Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA COM ILUMINAÇÃO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DA SERRA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. CONTRATO DE REPASSE Nº831437/2016/ME/CAIXA, PROCESSO Nº2597.1032367-17/2016.VALOR ADITIVADO: R$ 0,17 (dezessete centavos). Passando de R4 318.852,24 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R$ 318.852,41 (Trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19/02/2019 a 19/07/2019
Venda Nova do Imigrante, 19 de fevereiro de 2019
Braz Delpupo
Prefeito Municipal
RESUMO DO ADITIVO Nº 0014 2018 AO CONTRATO Nº 072/2014 Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO: LOPES & VASCONCELOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DE ALTO VIÇOSA. CONVENIO 387292-08. Altera a clausula 6.1, referente a prazo de execução e 6.4 referente a prazo de vigência prorrogando por mais 210 9 duzentos e dez) dias, com término dia 09 de abril de 2019
Venda Nova do Imigrante, 11 de setembro de 2018
Braz Delpupo
Prefeito Municipal
RESUMO DO ADITIVO Nº 001/ 2018 AO CONTRATO Nº 018/2018 Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO. CONVENIO 779481/2012 (PROPOSTA Nº 045276/2012) Altera a clausula 6.4 referente a vigencia prorrogando por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término dia 03 de abril de 2019 e altera a clausula 5.1 referente a acompanhamento e fiscalização passando a serem executados pelo sr. Edgar Beninca Bergami
Venda Nova do Imigrante, 05 de outubro de 2019
Braz Delpupo
Prefeito Municipal

RESUMO DO ADITIVO Nº 006/ 2018 AO CONTRATO Nº 098/2015 Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO: VIBRA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DO CAXIXE- CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA 003/2012. Altera a clausula sexta, referente a prazos, prorrogando-o por mais 365 dias com término dia 31 de dezembro de 2019.
Venda Nova do Imigrante, 18 de dezembro de 2019
Braz Delpupo
Prefeito Municipal

Protocolo 469004

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 011/2019
Contratada: Renato Loscol
Objeto: Contratação da Dupla "Maurinho e Renato", que fará apresentação na Feirinha Municipal, no dia 27/03/2019, na Praça do Município de Vila Valério/ES.
Valor: 1.428,57 global.
Vigência: 29/03/2019.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Processo: 0.634/2019

Protocolo 469148

Vila Velha

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2015. PROCESSO Nº 70.760/2017. DAS PARTES: PMVV X TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA. **Do objeto**: Prorrogação. **Do Valor Global** R$ 222.913,51 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos**). Do Prazo:** de 05/03/2019 até 30/06/2019. **SEMAS/PMVV**.

Protocolo 469374

RESUMO DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2019. PROCESSO Nº 50.074/2018. DAS PARTES: PMVV X ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS - UNAR. **Do objeto**: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para proporcionar estágio curricular obrigatório NÃO REMUNERADO, aos estudantes regularmente matriculados em cursos de nível técnico e superior, nas diversas áreas do conhecimento, além de estudantes em extensão e pesquisa universitária da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS - UNAR, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, através do Programa de Estágio. **Do prazo**: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com início previsto a partir da data de assinatura. **SEMAD/PMVV**.

Protocolo 469372

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Concorrência nº 001/2019
Aviso de Habilitação

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória da Concorrência nº 001/2019, que trata da **Contratação de Empresa para Execução das Obras e Serviços de Reconstrução de 42 (Quarenta e Duas) Unidades Habitacionais no Bairro Conquista, nesta Capital,** foram consideradas habilitadas a prosseguirem no certame licitatório as empresas**: AB Construtora e Empreendimentos Eireli; Mega Port Construtora Ltda; Conserma - Serviços, Manutenção e Transportes Ltda; Viplan Engenharia Eireli-ME; JOTA EME Construtora e Serviços Ltda; OMS Engenharia e Montagens Ltda; Renova Construções e Reformas Ltda-ME; Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP; PRG Construtora e Incorporadora Ltda-EPP e CAJ Construções e Serviços Eireli-ME.** Foram consideradas inabilitadas a prosseguirem no certame as empresas: **Concreta Engenharia e Construção Ltda,** pelo não atendimento aos subitens 5.6.9.1 alínea "c", 5.6.9.4 alínea "b.2", 5.6.9.4 alíneas "a", "c" e "d" e a **Serra Norte Engenharia e Serviços Ltda-ME**, pelo não atendimento ao subitem 5.6.9.4 alíneas "b" e "b.8" do referido edital.

Vitória, 19 de março de 2019
Francisco Borges de Oliveira Neto
Presidente da SEMOHAB/CPL

Protocolo 469404

Câmaras

Baixo Guandu

Resumo de Aditivo nº 02 ao Contrato nº 06/2018
Processo nº 0927/2018
Contratante - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.
Contratado - A. Rodrigues Soluções e Serviços ME.
Objeto - Prestação de Serviços de Locação de Impressoras.
Obs.: Alteração das seguintes Cláusulas: Cláusula Primeira, ficando alterado o quantitativo do item 1 e item 2 do contrato, Cláusula Terceira, ficando estipulado como pagamento pelo objeto do contrato, o limite mensal de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pelas 02 (duas) impressoras do item I e R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) pelas 03 (três) impressoras do item II, totalizando valor máximo mensal de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), e Cláusula Décima Terceira, prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22/09/2019 e término em 21/03/2020.
Baixo Guandu/ES, 19/03/2019.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 469205

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 002/2019

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: CAC COMERCIAL LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos institucionais, solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos correlatos, que poderão vir a ser realizados pelo Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, em sua sede ou esporadicamente em outro Município da Grande Vitória.

Forma de aquisição: Pregão Eletrônico nº 002/2019
Processo Adm. CRA-ES nº 007/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Valo unitário coffee break tipo 1: R$ 15,00, **Tipo 2:** R$ 17,50, **Tipo 3**: R$ 27,00

Valor estimado anual: R$ 68.481,50.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.02.001.010 - Fornecimento de Alimentação.

Data da assinatura: 22/03/2019.
Adm. Maurílio José Martins Inês
Presidente CRA-ES
CRA-ES nº 1657

Protocolo 469151

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 01 (um) link de Internet com conexão dedicada, IP FIXO e velocidade de 10 Mbps FULL, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, que permite a transmissão digital de dados, voz e imagem em alta velocidade, por meio de fibra ótica.

Motivo: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do aditivo.

Processo Adm. CRA-ES: 009/2018.

Valor Mensal dos serviços: R$ 515,83.

Dotação orçamentária: Conta **6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Comunicação Telefônica/ Internet**.

Data da assinatura: 22/03/2019
Adm. Maurílio José Martins Inês
Presidente CRA-ES
CRA-ES nº 1657

Protocolo 468883

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES.

Objeto: Contratação de empresa especializada para gestão e fornecimento de vale-refeição e/ou alimentação para os funcionários do CRA-ES.

Motivo: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do aditivo.

Forma de aquisição: Pregão Eletrônico nº 001/2018 - 709493
Processo Adm. nº 010/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Taxa de Administração: 0% (zero por cento)

Valor Anual Estimado: R$ 283.200,00.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação e 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - outros serviços.

Data da assinatura: 22/03/2019
Adm. Maurílio José Martins Inês
Presidente CRA-ES
CRA-ES nº 1657

Protocolo 469013

Conselho Regional de Medicina

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO - Dr. NOEDSON ULTRAMAR - CRM/ES Nº 2697.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n. º 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pela 4ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 00044/2012, vem executar a pena de **"SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO POR 30 (TRINTA) DIAS" A SER CUMPRIDA NO PERIODO DE 01/04/2019 a 30/04/2019,** prevista na alínea "d", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **NOEDSON ULTRAMAR - CRM/ES Nº 2697**, que agiu imperícia, imprudência e negligência, no atendimento de menor em pronto socorro, por não realizar exame físico, não fazer o diagnóstico correto, realizar tratamento equivocado, sem solicitar exames diagnósticos básicos, com alta precoce para a residência e que eventualmente levou ao óbito da paciente poucas horas após ser liberada do hospital, cometendo assim, infração aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica.

Vitória, 25 de março de 2019.

Dr. CELSO MURAD
Presidente do CRM/ES

Protocolo 469027

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO - Dr. JACKSON FERNANDO JACQUES - CRM/ES Nº 3020.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n. º 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pelo Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - CRM/ES, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 0026/2014, vem executar a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL,** prevista na alínea "c", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **JACKSON FERNANDO JACQUES - CRM/ES Nº 3020**, que agiu com imprudência e negligência, quando deixou de prestar a devida assistência à paciente com gestação a termo, não tendo acompanhado o trabalho de parto que culminou com o óbito. Deixou ainda de comparecer para receber a passagem de plantão e para assistir os pacientes mais graves, cometendo assim, infração aos artigos 29 e 37 (correspondente aos respectivos artigos 1º e 9º) do Código de Ética Médica.

Vitória, 25 de março de 2019.

Dr. CELSO MURAD
Presidente do CRM/ES

Protocolo 469028

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A MÉDICA - Dra. ROVENA MIRANDA LARANJA - CRM/ES Nº 9.122.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n. º 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pela 1ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 0019/2012, vem executar a pena de **"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL",** prevista na alínea "c", do artigo 22, do aludido diploma legal a médica **ROVENA MIRANDA LARANJA - CRM/ES Nº 9.122**, por não ter assistido o paciente com o devido zelo, atenção, causando danos a quem lhe confiou a assistência, cometendo assim, infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica.

Vitória, 25 de março de 2019.

Dr. CELSO MURAD
Presidente do CRM/ES

Protocolo 469034

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019. PROCESSO Nº 8320/2019 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**. Objeto: **Contratação Empresa para prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Desinfecção Predial com fornecimento de equipamentos e matérias de limpeza e higiene pessoal, a partir de 18/03/2019.** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária 10.122.0530.2.003 - 3.3.90.34.00 - FR 1.211.000

Serra, 21 de março de 2019

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 469197

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 048/2019 - FMAS
Contratada: Izaías Severino Da Silva
Objeto: Locação de imóvel rural localizado na Rua Projetada, Distrito de Araribóia, Município de Vila Valério/ES, para instalação de pessoas carentes do Município.
Valor: R$ 250,00 mensais.
Vigência: 31/08/2019.
Rubrica: 500100.0812219012.070
Processo 0.660/2019

Contrato N.º 049/2019 - FMAS
Contratada: Sr Sirlei Izidoro Dos Reis
Objeto: Locação de imóvel rural, localizado no Distrito de Araribóia, Município de Vila Valério/ES, para instalação de pessoas carentes do Município.
Valor: R$ 200,00 mensais.
Vigência: 31/08/2019.
Rubrica: 500100.0812219012.070
Processo 0.661/2019

Protocolo 469149

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2019. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
OBJETO: "Contrato de Locação de uma solução informatizada de Gestão Pública, contemplando licenças de uso, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico"
CONTRATANTE: PREVICOB.
CONTRATADA: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF 10.175.059/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 67.200,00
DATA DE INÍCIO: 21/03/2019.
DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO: Processo licitatório nº **2019.43.100054PA**, realizado na modalidade Pregão Presencial sob o nº 01/2019, assinado pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.

RESUMO DE CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019.
OBJETO: Serviço de consultoria Financeira.
CONTRATANTE: PREVICOB.
CONTRATADA: Empresa FAHM Consultoria Financeira Ltda.
CNPJ/MF 15.621.336/0001-49
PROCESSO: 2019.43.300146PA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em doze (12) parcelas de igual valor.
DATA DE INÍCIO: 21/03/2019.
DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação assinado pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 469344

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama ES, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna público **A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO**, disponível no site (www.sooretama.es.gov.br) Informações:Rosimere, Tel. (27) 3273-1031, Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro, Sooretama ES-CEP: 29.927-000.

Protocolo 469209







MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 3068 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) ISABELA PIMENTEL SIMMER para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, CARINNE PORTELA DE OLIVEIRA, durante o afastamento, por motivo de Férias, por 5 dia(s), a partir de 07.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0006.3005-50.

PORTARIA Nº 3069 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR o(a) servidor(a) MARÍLIA QUADROS RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 15.03.2019 a 28.03.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.1741-65.

PORTARIA Nº 3070 de 22 de Março de 2019.
O(A) Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço dos servidores constantes do quadro e na forma abaixo:

NOME	VIGÊNCIA	TOTAL
VIRGÍNIA MATIAS ASSIS FARIA	25.07.2018	05%

Vitória, 22 de Março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3071 de 22 de Março de 2019.

AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores de contrato administrativo do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Contrato	Contratado	Gestor Titular	Gestor Substituto
Contrato nº 012/2019	Master Móveis Equipamentos para Escritório Ltda-ME	Danielle Vargas Faissal	Georgia Batista Pereira Roelke

PORTARIA Nº 3072 de 22 de Março de 2019.

AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores de contrato administrativo do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Contrato	Contratado	Gestor Titular	Gestor Substituto
Contrato nº 013/2019	OMP do Brasil Ltda	Danielle Vargas Faissal	Georgia Batista Pereira Roelke

Protocolo 469407

Contrato MP n.º 012/2019
Processo MP n.º 2018.0017.7061-42
Contratada: MASTER MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-ME. (CNPJ: 03.589.236/0001-01)
- Resumo -
Objeto: aquisição de mobiliário para atendimento à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (lote 01)
Valor: R$ 18.538,00
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da CONTRATANTE.

Vitória, 22 de março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Contrato MP n.º 013/2019
Processo MP n.º 2018.0017.7061-42
Contratada: OMP DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 05.075.877/0001-65)
- Resumo -
Objeto: aquisição de mobiliário para atendimento à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (lote 02)
Valor: R$ 127.000,00
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da CONTRATANTE.

Vitória,22 de março de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 469381

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 3061 de 21 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ANTONIO CARLOS HORVATH, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 02.05.2019 a 17.05.2019.

Vitória, 21.03.2019
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 3073 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, ao(a) Procurador(a) de Justiça CLEBER PONTES DA SILVA, a partir de 20.03.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.7591-83.

PORTARIA Nº 3074 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em São Mateus (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
25.03.2019	segunda-feira	CLEBER TADEU TÓTOLA	Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3075 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em São Mateus (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
26.03.2019	terça-feira	CLEBER TADEU TÓTOLA	Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3076 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 25.03.2019.

PORTARIA Nº 3077 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 26.03.2019.

PORTARIA Nº 3078 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça ETES SOARES ARAUJO, a partir de 20.03.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.5824-80.

PORTARIA Nº 3079 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
02.04.2019	terça-feira	IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3080 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
15.04.2019	segunda-feira	IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3081 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
11.04.2019	quinta-feira	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3082 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
26.04.2019	sexta-feira	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3083 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
19.04.2019	sexta-feira	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3084 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
20.04.2019	sábado	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3085 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
21.04.2019	domingo	JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3086 de 22 de Março de 2019 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES	2019.0007.8376-91	1º semestre de 2019

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3087 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
09.04.2019	terça-feira	MARCELLO SOUZA QUEIROZ	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3088 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
24.04.2019	quarta-feira	MARCELLO SOUZA QUEIROZ	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3089 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) Promotor(a) de Justiça SUELI LIMA E SILVA, no dia 20.03.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.8396-54.

PORTARIA Nº 3090 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
10.04.2019	quarta-feira	LUCIMARA MARQUES ADAMI	Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3091 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
25.04.2019	quinta-feira	LUCIMARA MARQUES ADAMI	Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3092 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
05.04.2019	sexta-feira	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3093 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
22.04.2019	segunda-feira	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3094 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
06.04.2019	sábado	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3095 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
14.04.2019	domingo	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3096 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
27.03.2019	quarta-feira	SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3097 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
01.04.2019	segunda-feira	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3098 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
12.04.2019	sexta-feira	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3099 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
30.04.2019	terça-feira	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3100 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
27.04.2019	sábado	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3101 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
28.04.2019	domingo	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3102 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
29.04.2019	segunda-feira	CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3103 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA, no período de 11.04.2019 a 16.04.2019, referente ao 1º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 3104 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
03.04.2019	quarta-feira	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3105 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
16.04.2019	terça-feira	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3106 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
07.04.2019	domingo	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3107 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
13.04.2019	sábado	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3108 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (com ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
18.04.2019	quinta-feira	MAXWEL MIRANDA ARAÚJO	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3109 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
04.04.2019	quinta-feira	GIANNA BASTOS SAADE	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3110 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
17.04.2019	quarta-feira	GIANNA BASTOS SAADE	Promotoria de Justiça Criminal de Serra

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3111 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
08.04.2019	segunda-feira	SÉRGIO ALVES PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3112 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
23.04.2019	terça-feira	SÉRGIO ALVES PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Vitória

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3113 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SÉRGIO ANDRADE WERNER, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, apenas nas audiências (sem ônus para a instituição)., no dia 27.03.2019.

PORTARIA Nº 3114 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, TIAGO BAPTISTA NAUMANN, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Colatina, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 26.03.2019 a 29.03.2019.

PORTARIA Nº 3115 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
01.04.2019	segunda-feira	TIAGO BAPTISTA NAUMANN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3116 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, MARIA CLARA MENDONÇA PERIM, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 26.03.2019.

PORTARIA Nº 3117 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 21.03.2019.

PORTARIA Nº 3118 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CAROLINA CASSARO GURGEL, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, Apenas na audiência de Instrução do processo (Processo nº 0004690-70.2016.8.08.0048) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 26.03.2019.

PORTARIA Nº 3119 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
28.03.2019	quinta-feira	HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3120 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
29.03.2019	sexta-feira	BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3121 de 22 de Março de 2019 .

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERIODO
VALTAIR LEMOS LOUREIRO	2019.0007.8219-30	1º semestre de 2019

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3122 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça NATÁSSIA MARTINS SARMENTO, a partir de 18.03.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.7278-73.

PORTARIA Nº 3123 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BARROS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 22.03.2019.

PORTARIA Nº 3124 de 22 de Março de 2019.
O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

MEMBRO	A PARTIR DE	SEMESTRE	DO ANO
FLÁVIO CAMPOS DIAS	25.03.2019	1º	2019

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3125 de 22 de Março de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
02.04.2019	terça-feira	FELIPE AMORIM CASTELLAN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3126 de 22 de Março de 2019.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
26.03.2019	terça-feira	ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 22 de Março de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
Protocolo 469416

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 3127 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dia(s), ao(a) servidor(a) GISLANE LOPES DE SOUZA, a partir de 14.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.6915-07.

PORTARIA Nº 3128 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 2 dias, ao(a) servidor(a) JANAINA LOBATO ROCHA, a partir de 07.03.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.7755-37.

PORTARIA Nº 3129 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSE HENRIQUE MARTINS ROSA, no dia 18.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.7055-45.

PORTARIA Nº 3130 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOSE HENRIQUE MARTINS ROSA, no dia 19.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.7055-45.

PORTARIA Nº 3131 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dia(s), ao(a) servidor(a) LENISE DE LURDES SILVA, a partir de 20.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.6992-18.

PORTARIA Nº 3132 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dia(s), ao(a) servidor(a) MÁRCIA MARIA NUNES DE LIMA, a partir de 11.03.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.7254-58.

PORTARIA Nº 3133 de 22 de Março de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 5 dia(s), ao(a) servidor(a) LARA RAVENA MORAIS DA SILVA, a partir de 07.02.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0007.8608-38.

Vitória, 22 de Março de 2019.
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 469417

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 3134 de 14 de janeiro de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
MPES - Nº 2018.0021.4345-30
15ª Promotoria De Justiça Cível de Serra
Pessoa Cientificada: JORGE DA CRUZ LOYOLA
Extrato da Decisão: "Trata-se de Procedimento Preparatório, instaurado para apurar supostas irregularidades quanto à construção de uma ponte, localizada no bairro Parque Jacaraípe, neste Município.

(...)
Por todo o exposto, o 15º Promotor de Justiça Cível de Serra promove o **ARQUIVAMENTO** do **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em epígrafe, com fulcro no art. 10, §1º da Resolução nº. 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 9º da Lei 7.347/85 , sem prejuízo de novas diligências em face da notícia de novos fatos."

Serra/ES, 14 de janeiro de 2019.
FLÁVIO CAMPOS DIAS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3135 de 22 de março de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ARACRUZ/ES
INQUÉRITO CIVIL MPES (GAMPES Nº 2015.0035.3732-25).
OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil, visando apurar suposto funcionamento irregular por parte do estabelecimento comercial "UPS Lanchonete e Pizzaria", localizado na Rua Ignácio Barbosa Pinto de Amorim, nº 32, Vila Rica, Aracruz-ES.
PESSOA CIENTIFICADA: Anônimo.
Extrato da Decisão: O Relatório de Vistoria encaminhado pela Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, fls.217/221, atesta que o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento fora emitido na data de 28 de Setembro de 2018, sob o nº 539/2018, estando o estabelecimento, desta forma, regular para o exercício de suas atividades. Sendo assim, torna-se desnecessária a manutenção do presente procedimento ou a adoção de quaisquer outras providências ministeriais, eis que as problemáticas iniciais foram sanadas. **ANTE O EXPOSTO**, e sem prejuízo do contínuo exercício do *munus* fiscalizatório Ministerial, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil e submeto à apreciação de V. Exa., com fulcro no art. 9º, §1º da Lei 7.347/85, art. 24, § 6º da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, a promoção em tela, requerendo, após análise por esse Colendo CONSELHO SUPERIOR, seja o mesmo homologado, para que surta os seus efeitos legais.

Rodrigo Koehler Gürtler
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 3136 de 22 de março de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE ARACRUZ/ES
INQUÉRITO CIVIL MPES (GAMPES Nº 2018.0007.0252-00).
OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil, visando apurar irregularidade existente na ciclovia na rodovia ES-257, no trecho que liga Aracruz a Ibiraçu, pelo fato da mesma se encontrar abandonada, com entulho, mato e árvores caídas, o que traz risco a integridade dos ciclistas e pedestres.
PESSOA CIENTIFICADA: Anônimo.
Extrato da Decisão: Consoante se verifica, as irregularidades anteriormente apontadas foram superadas devido aos serviços realizadas. Sendo assim, torna-se desnecessária a manutenção do presente procedimento ou a adoção de quaisquer outras providências ministeriais, eis que as problemáticas iniciais foram sanadas. **ANTE O EXPOSTO**, e sem prejuízo do contínuo exercício do *munus* fiscalizatório Ministerial, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil e submeto à apreciação de V. Exa., com fulcro no art. 9º, §1º da Lei 7.347/85, art. 24, § 6º da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, a promoção em tela, requerendo, após análise por esse Colendo CONSELHO SUPERIOR, seja o mesmo homologado, para que surta os seus efeitos legais.

Rodrigo Koehler Gürtler
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 3137 de 01 de março de 2019.
Processo MPES Nº 2017.0001.5060-43
Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Pessoa cientificada: A Sociedade
EXTRATO DA DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES Nº 2017.0001.5060-43, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar supostas irregularidades na contratação de serviços para a execução de análises ambientais para atendimento dos programas de monitoramento de águas interiores e de balneabilidade durante o período de reforma do laboratório de análises e parâmetros ambientais do IEMA, foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 01 de março de 2019.
MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 3138 de 12 de março de 2019.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
GAMPES 2016.0013.9366-31

O presente procedimento administrativo foi instaurado através da Portaria nº 04/2016, objetivando a efetiva implantação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON MUNICIPAL), tratando-se de meta prevista no Planejamento Estratégico 2015-2025 do Ministério Público. Inicialmente foram adotadas providências pelo Poder Executivo Municipal para estruturação integral do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, através do encaminhamento de projetos de lei ao legislativo municipal para organização completa, bem como posterior estruturação do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Baixo Guandu. A Lei nº 2.897, de 17/08/2016, estabeleceu o Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC); instituiu a Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e o Conselho Municipal de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON) e instituiu o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC). No curso do procedimento administrativo foram constatadas impropriedades em referida legislação, em especial a composição do CONDECON, situação que gerou a consulta , formulada pela Promotoria de Baixo Guandu, que resultou na Recomendação nº 02/2017, da Douta Corregedoria Geral do Ministério Público, impondo-se a adequação da legislação municipal. Através da Lei nº 2.959, de 25/04/2018, as impropriedades foram sanadas. Foi aberta da conta bancária referente ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC): Caixa Econômica Federal - Ag. 0718 c/c nº 74-7 - Operação 006. Foram nomeados os membros que integram o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON), conforme Portaria nº 290/2018. Destarte, verifica-se que o presente procedimento administrativo atingiu o seu objetivo, em todos os termos da Portaria nº 04/2016, sendo, portanto, desnecessário o prosseguimento do presente feito, impondo-se, portanto, o seu ARQUIVAMENTO. Nos termos do art. 37 da Resolução nº 006/2014, comunique-se ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se.

Baixo Guandu(ES), 12 de Março de 2019.
JOSÉ EUGENIO ROSETTI MACHADO
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 3139 de 22 de março de 2019.
Notícia de Fato MPES nº 2019.0005.6386-34
Cientificados: JOSÉ DIAS PEREIRA e VANESSA SANTOS.

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A presente Notícia de Fato foi instaurada a partir do termo de declaração de JOSÉ DIAS PEREIRA e VANESSA SANTOS, alegando, em síntese, que residem no Município de Ecoporanga, porém, em razão da declarante estar em fase de gestação, faz-se necessário um atendimento do município vizinho, posto que a Cidade de Ponto Belo é muito mais próxima de sua residência.

Este parquet preocupado com a situação, encaminhou cópia do termo de declarações dos representantes ao Secretário Municipal de Saúde de Ponto Belo e solicitou uma análise da situação objetivando sua resolutividade.

Em resposta (OFÍCIO Nº 14/2019) o Secretário Municipal de Saúde de Ponto Belo informou que a Sra. VANESSA SANTOS está sendo atendida e assistida pela municipalidade.

Diante das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo, estou convencido da assistência prestada a Sra. VANESSA SANTOS.

Pelo exposto, tenho por convencido de que, ao menos por ora, inexistem outras medidas a serem empregadas, in casu, motivo pelo qual DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, sob as cautelas de estilo.

Cumpra-se.

Mucurici/ES, 22 de março de 2019.
EDILSON TIGRE PEREIRA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 3140 de 21 de março de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Processo MPES nº 2019.0004.2785-35
Promotoria de Justiça de Vargem Alta
Cientificada: Anônimo
Extrato da decisão: Trata-se de notícia de fato instaurada a partir de denúncia anônima OUV2019037677 relatando que, mesmo diante da interdição realizada pela Defesa Civil a Cachoeira do Caiado permanece sendo utilizada. Regularmente instado a se manifestar, o Prefeito Municipal informou que Cachoeira do Caiado foi desinterditada e para tanto juntou o Laudo de Desinterdição n. 0021/2019 às fls. 08. Sendo assim, não se vislumbra, a princípio, qualquer ilegalidade na utilização da Cachoeira. Por tais razões, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, devendo a Secretaria desta Promotoria proceder com as seguintes diligências: 1. COMUNIQUE-SE o representante sobre esta decisão, nos termos do artigo 3º, §4 e §5º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo; 2. Após decurso do prazo sem manifestação, ARQUIVE-SE. Com o oferecimento de recurso, CONCLUSO;

Vargem Alta, 21 de março de 2019.
DANIEL DE ANDRADE NOVAES
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 3141 de 22 de março de 2019.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Processo MPES nº 2018.0030.2594-55
Promotoria de Justiça de Vargem Alta
Cientificada: Anônimo
Extrato da decisão: Trata-se de notícia de fato instaurada a partir de manifestação anônima OUV2018035495 relatando que as crianças estão com o direito a uma alimentação de qualidade negado, pois, o cardápio elaborado pela nutricionista não estaria sendo seguido, ao invés disso estariam servindo o mesmo tipo de alimentação, pobre em nutrientes, diariamente. Regularmente instado a se manifestar acerca dos fatos narrados, a Secretaria de Educação, por meio de sua Nutricionista responsável, informou que realmente pode ter ocorrido essa situação, tendo em vista que processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (verduras e frutas), realizado no dia 30.10.2018 ter sido caracterizado deserto, ou seja, não houve interesse de alguns agricultores em participar do processo, fato este que prejudicou a distribuição da merenda escolar. Foi juntado às fls. 12 ata de reabertura do processo licitatório por meio da qual foi possível a contratação de alguns dos itens para sanar de imediato o problema. Ademais, o repasse da verba destinada à merenda escolar foi suspensa no período de maio a junho de 2018 devido a transição da nova diretoria do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), irregularidade esta que não mais persiste, conforme fls. 15 solicitando a restituição dos valores retidos diante da regularização. Sendo assim, diante dos episódios contidos na denúncia se configurarem como consequência das irregularidades anteriormente mencionadas, e atualmente sanadas, o procedimento em tela cumpriu sua finalidade. Ante o exposto, promovo **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, devendo a Secretaria desta Promotoria efetuar as seguintes diligências:
1. Cientifique-se o noticiante por meio do diário oficial para, caso queira, apresente recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 3º, §5º, da Resolução n. 06/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça deste Estado).
2. Não havendo recurso, ARQUIVE-SE.

Vargem Alta, 22 de março de 2019.
DANIEL DE ANDRADE NOVAES
Promotor de Justiça
Protocolo 469419

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2019 - DIO/ES 25/03/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de abril de 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região VI	Sede Colatina	Mês/Ano Abril/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Membros/Promotoria de Justiça
06	Sábado	8ª Promotoria de Justiça Cível Dra. Mariana Ferreira Ottoni
07	Domingo	11ª Promotoria de Justiça Cível Roberta Pimentel Fully Miguel
10(**)	Quarta-Feira	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Dr. Marcelo Ferraz Volpato
13	Sábado	Promotoria de Justiça de Pancas Dr. Antonio Carlos Gomes da Silva Junior
14	Domingo	1ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu Dr. José Eugênio Rosetti Machado
18 (***)	Quinta-feira	2ª Promotoria de Justiça de Baixo Guandu Dr. José Eugênio Rosetti Machado
19 (****)	Sexta-Feira	Promotoria de Marilândia Dr. Izaias Gomes Vinagre
20	Sábado	Promotoria de Alto Rio Novo Dr. Antonio Carlos Gomes da Silva Junior
21 (*****) (*)	Domingo	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dra. Helaine da Silva Pimentel Pereira
27	Sábado	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Sergio Geraldo Dalla Bernardina Seidel
28(*)	Domingo	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Felipe Amorim Castellan
29 (******) (*)	Segunda-Feira	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Colatina Dr. Felipe Amorim Castellan
Legenda: Escala de plantão das Comarcas de Colatina (Sede), Baixo Guandu, Marilândia, São Domingos do Norte, Pancas e Alto Rio Novo. (*) Republicada com alteração (**) Feriado Municipal em Baixo Guandu (Emancipação Política) (***) Quinta-Feira Santa (****) Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo) (*****) Pascoa e Tiradentes (******) Nossa Senhora da Penha (Padroeira do Estado)		
Colatina, 22 de Março de 2019. Marcelo Ferraz Volpato Promotor de Justiça Chefe		

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2019 - DIOES 25/03/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de abril 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano ABRIL/ 2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
03	Quarta	3º Promotor de Justiça Cível de Linhares
06	Sábado	3º Promotor de Justiça Cível de Linhares
07	Domingo	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
13	Sábado	1º Promotor de Justiça de Aracruz
14	Domingo	2º Promotor de Justiça de Aracruz
18	Quinta	3º Promotor de Justiça de Aracruz
19	Sexta	4º Promotor de Justiça de Aracruz
20	Sábado	5º Promotor de Justiça de Aracruz
21	Domingo	1º Promotor de Justiça de Aracruz
27	Sábado	2º Promotor de Justiça de Aracruz
28	Domingo	1º Promotor de Justiça de Ibiraçu
29	Segunda	2º Promotor de Justiça de Ibiraçu
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ		
LINHARES, 20 de março de 2019 EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO Promotor Coordenador da Promotoria de Justiça de Linhares		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2018 - DIOES 25/03/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de abril de 2019

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
I	Vitória	ABRIL/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
06	Sábado	PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS
07	Domingo	GEORGIA OCKE MENEZES FERREIRA
*13	Sábado	*PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI
14	Domingo	LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES FARIAS CHAMOUN
18	Quinta-Feira	PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI
*19	Sexta-Feira	*LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA
20	Sábado	EVALDO TEIXEIRA
21	Domingo	JEFFERSON VALENTE MUNIZ
*27	Sábado	*LETICIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO
*28	Domingo	*FELIPE AMORIM CASTELLAN
29	Segunda-Feira	FABIANA FONTANELLA
Legenda:		
VITÓRIA (Sede)-VILA VELHA - SERRA - CARIACICA - VIANA - DOMINGOS MARTINS - MARECHAL FLORIANO - fundão E santa leopoldina		
Vitória, 17 de dezembro de 2018.		
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA - ADMINISTRATIVA *Portaria nº 4.182, publicada no Diário Oficial de 20/04/2018.		

Protocolo 469422



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Marcello Paiva de Mello
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinícius Chaves de Araújo
Lívia Souza Bittencourt
Helen Nicacio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Bruno Danorato Cruz
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018
Processo nº. 80167802

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: Tribuna Publicidade LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e supressão de 24,71% (vinte e quatro virgula e setenta e um por cento) do valor contratual ajustado, a contar de 16 de março de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39 do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 22 de março de 2019.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral
Protocolo 469400

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 547 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MARIANA FERREIRA DE MENDONÇA de 28/02/2019 a 27/02/2020 lotada na 2ª Defensoria de São Gabriel da Palha, no vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SIMAO PEDRO WOLFGRAMM MILKE de 20/03/2019 a 19/03/2020 lotada na 3ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Colatina, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PAULO CESAR SERAPHIM DOS ANJOS JUNIOR de 22/03/2019 a 21/03/2020 lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Linhares, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MARIA JOAQUINA DAS NEVES OLIVEIRA de 13/03/2019 a 31/12/2019 lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ISABELA REISEN BIS lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, a partir de 10/04/2019.

Vitória, 22 de março de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 469376

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
ITAPARICA AUTO CENTER LTDA - ME., torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 13245/2018, a Licença LMAR, para a atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS COM OU SEM RAMPA OU FOSSO, COD. 20-03 (N), na localidade de Rua Itabaiana, S/N, Lote 05, bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 465421

Comunicado
"JOSÉ ALFREDO FERRARI ME", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n. º 9658/2017 Licença Municipal de Regularização N. º 006/2018 para atividade de POUSADAS, HOTÉIS E MOTÉIS INSTALADOS EM ÁREA RURAL OU ÁREA URBANA NÃO CONSOLIDADA, EXCETO RESORTS, na Localidade de Vargem Alta - S/N - Distrito Sede - Santa Teresa/ES**".**
Protocolo 465997

AGRO PASTORIL SÃO PEDRO LTDA inscrita no CNPJ 27.344.811/0028-86 torna público que **obteve** da SEMMA de Montanha/ES a Licença Ambiental de Regularização nº **LAR - GCA/SL/Nº07/2018/CLASSE II**, para Lavagem de veículos com rampa, situada na Rod. ES 130, s/nº, KM 1,5 Montanha/ES.
Protocolo 467106

COMUNICADO
"MARIA DA GLORIA BOTELHO DE ALMEIDA" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 2242/2019, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de TERRAPLANAGEM, situado no Sitio Almeida, Costa Pereira, Marechal Floriano - ES
Protocolo 467432

COMUNICADO
"THEODORO KROHLING" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 2330/2019, Licença Municipal Regularização - LMR, para a atividade de TERRAPLANAGEM (CORTE E ATERRO), situado na Rodovia BR 262 km 71, Victor Hugo, Marechal Floriano - ES.
Protocolo 467963

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA EMPRESA OKANE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Ata da Assembléia geral ordinária da empresa OKANE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, com ata de constituição registrada na JUCEES, nire nº. 32300031196 e CNPJ nº. 11.479.430/0001-54, estabelecida a Rodovia BR 259, s/n - KM 63 - Térreo - Sala 103 - Bairro: Columbia - CEP nº. 29.709-300 - Colatina - ES, realizada a 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 as 8:00 hs, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Discutir e deliberar sobre a eleição de novo diretor da companhia, sendo eleita a Sra. Julia Dalla Bernardina Pretti, como diretora superintendente e Mateus Dalla Bernardina Pretti para Diretor Administrativo/financeiro com mandato de 03 (três) anos com termino em 01/03/2022, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, secretária, para publicação e apresentação, sendo arquivada na JUCEES sob o nº. 20192088440 em 15/03/2019.

Mateus Dalla Bernardina Pretti

Diretor
Protocolo 468123

COMUNICADO
Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A, CNPJ nº 19.688.648/0001-20, torna público que Requereu do IEMA a Licença de Instalação (LI), através do processo nº 27144313, para a execução da Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Manguinhos na localidade de Cidade Continental, Município de Serra - ES.
Protocolo 468183

COMUNICADO
PROJECTION SERVICOS E METALÚRGICA LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 55103/2015, a licença LMS, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS cód. 3.05(I), na localidade de Rua Jardim Mirim, 19, Cobilândia, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 468258

COMUNICADO
DB RECICLAGEM E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 21.082.181/0001-12, torna público que REQUEREU da SEMMA, a **Licença Municipal de Regularização - LMR**, para a atividade de **"19.4- Reciclagem e/ou recuperação de resíduos sólidos triados, não perigosos."**, com inscrição imobiliária n.º 007.1.109.0210.001, na localidade de Rua Seis, S/N, bairro Polo Industrial Piracema, Quadra M, Lote 008, município da Serra - ES.
Protocolo 468425

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
O SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIFRIO, CNPJ nº 27.558.428/0001-00, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as suas associadas que foi registrada chapa única com a seguinte composição: Diretor Presidente - Evaldo Mário Lievore; Diretor Vice-presidente - Fernando Antonio Marin; Diretor Administrativo - Oderli Schneider; Diretor Financeiro - Edvaldo Silveira Patêz Junior;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

Suplentes da diretoria - Almir Schneider, Ronalson Vargas Mendes, Leandro Amorim Sant'Anna, Luciano Salles; Conselho Fiscal Efetivo - Elder Elias Giordano Marim, Emerson Leonardo Lázaro, Diego Pinto de Siqueira, Conselho Fiscal Suplente - Marcos Valério Vieira de Oliveira, Valmir Pandolfi, Aderval Casagrande; Delegados representantes junto à Findes Efetivos - Evaldo Mário Lievore, Fernando Antonio Marin; Delegados representantes do junto à Findes Suplentes - Oderli Schneider, Edvaldo Silveira Patêz Junior para ELEIÇÃO da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que será realizada dia 16 de abril de 2019, das 09h00 às 18h00, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2053, Edifício Findes, 3º andar, Santa Lúcia, Vitória-ES. O prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação da chapa registrada. Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser preenchida ficha de credenciamento habilitando outro representante da associada para exercer o direito de voto.
Vitória-ES, 25 de março de 2019.

Evaldo Mário Lievore

Presidente

Protocolo 468444

Bonfá Auto Peças LTDA ME torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo n° 4984/2018, a Licença Ambiental de Regularização- LAR Nº 009/2019, para atividade de Oficina Mecânica de Automotores, localizado na Av. 09 de Agosto, 1748, Centro, Jaguaré/ES.

Protocolo 468459

COMUNICADO

Guidoni Ornamental Rocks LTDA, torna público que requereu do IEMA, através do processo n°34020470, a ampliação da LI e LO, para atividade de aterro industrial classe II para lama do beneficiamento de rochas ornamentais, na Rodovia do Café, s/n, km 48, Zona Rural, São Domingos do Norte/ES.

Protocolo 468528

COMUNICADO

Mineração Marianelli LTDA, torna público que requereu do IEMA, através do processo n°61985910, a renovação da LP da poligonal DNPM, para atividade de extração de granito, no Córrego Icaraí, Zona Rural, Pancas/ES.

Protocolo 468530

COMUNICADO

Pransal Indústria Cerâmica LTDA-EPP, torna público que obteve do IEMA, através do processo n°69643113, a LP N° 01/2019 e a LI N° 01/2019, para atividade de extração de argila, na localidade de Córrego Moacir, s/n, Zona Rural, Governador Lindenberg/ES.

Protocolo 468532

CASA DO ADUBO S.A.
CNPJ: 28.138.113/0001-77
NIRE: 32.3.0003524-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 27/03/2019 às 15:00 hrs, na sede administrativa, Rod. Governador José Henrique Sette, KM 01, S/N, Alto Lage - Cariacica/ES, a fim de deliberarem sobre: 1) Apreciação e aprovação das contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2018; 2) Distribuição de Lucros; 3) Outros assuntos. A administração comunica que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, encontram-se na sede da Companhia à disposição dos Acionistas. Vitoria/ES, 21 de março de 2019.

Protocolo 468643

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
CNPJ 27.485.069/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 15:00 horas, na sede social à Avenida Ângelo Giuberti, nº 385, em Colatina-ES, a fim de deliberarem sobre:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2018;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
c) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
d) Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Proposta de alteração do Estatuto Social e sua consolidação;
b) Assuntos Gerais.

Nota: A Diretoria notifica aos acionistas que estão à sua disposição, na sede social da Companhia, à Avenida Ângelo Giuberti, nº 385, em Colatina-ES, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, bem como os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na assembleia geral extraordinária.
Colatina-ES, 21 de março de 2019.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente

Protocolo 468777

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 07.543.799/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 16:00 horas, na sede social à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, a fim de deliberarem sobre:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2018;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
c) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
d) Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Proposta de alteração do Estatuto Social e sua consolidação;
b) Assuntos Gerais.

Nota: A Diretoria notifica aos acionistas que estão à sua disposição, na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, bem como os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na assembleia geral extraordinária.
Colatina-ES, 21 de março de 2019.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente

Protocolo 468781

SANTA MARIA ENERGÉTICA S/A
CNPJ 04.243.003/0001-07
AVISO AO ACIONISTA

A Diretoria notifica ao acionista que estão à sua disposição, na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018.
Colatina-ES, 21 de março de 2019.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente

Protocolo 468782

SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ 24.594.263/0001-34
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:00 horas, na sede social à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, a fim de deliberarem sobre:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2018;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
c) Eleger os membros da Diretoria e fixar suas remunerações;
d) Assuntos Gerais.

Nota: A Diretoria notifica aos acionistas que estão à sua disposição, na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018.
Colatina-ES, 21 de março de 2019.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente

Protocolo 468784

"Raulim Anacleto Valadão", torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 2533/2018, L.M.O Nº 001/2019 para ATIVIDADE DE SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS ASSOCIADA A PILAGEM na localidade de CÓRREGO OLIVEIRA, Mun. de BREJETUBA - ES.

Protocolo 468796

"Angeo Marcos Uliana", torna público que Requereu da SEMMA, através do processo n° 923/2019, L.M.O. para ATIVIDADE DE SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS ASSOCIADA A PILAGEM na localidade de CÓRREGO BREJAUBINHA, Mun. de BREJETUBA - ES.

Protocolo 468809

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A
"Empresa Apoiada pelo FUNRES"
CNPJ nº 27.497.684/0001-35

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

AVISOS AOS ACIONISTAS

Convocamos os acionistas desta companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/ Extraordinária no dia 25 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede social da companhia, situada na Av. Fioravante Rossi, 4000 - Bairro Honório Fraga - Colatina-ES, a fim de deliberar sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018;
b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
c) Eleger os membros do Conselho de Administração para o exercício de 2019/2020;
d) Fixar a remuneração dos administradores para o período de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

2019/2020;
e) Deliberar sobre assuntos relativos à subsidiária integral Frisa Comercial S/A;
f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Proposta de aumento do Capital Social;
b) Proposta de alteração do Estatuto Social;
c) Deliberar sobre assuntos relativos à subsidiária integral Frisa Comercial S/A;
d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade.

Estão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere ao Artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Colatina-ES, 22 de março de 2019.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 468815

VILA PORTO INTERNATIONAL BUSINESS S/A
CNPJ n° 05.762.820/0001-34
NIRE: 32300027245

EXTRATO da ata da 24ª AGE dos acionistas, realizada em 18/02/19. **HORA:** 10:00h **LOCAL:** sede social, situada na Rodovia Darly Santos - Estrada de Capuaba, nº. 2025, Sala MZ7, "Nossa Senhora da Penha", Vila Velha (ES); **"QUORUM":** 100% (cem por cento) dos acionistas; **MESA:** Luiz Henrique da Rocha Reis na Presidência e Humberto Madeira Vieira Andrade na Secretaria. **ASSUNTO:** a) Reeleição dos Membros da Diretoria e Consolidação do Estatuto Social; **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovam a reeleição dos atuais membros da Diretoria: Luiz Henrique da Rocha Reis e Giovanni Guimarães Cardoso, para os cargos de Diretores, com mandato de 11/03/2019 a 10/03/2021. Nada mais a ser tratado o senhor Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ATA, que após lida, foi aprovada por todos, sem qualquer restrição. Vila Velha/ES, 18/02/2019. O inteiro teor da ata aqui resumida foi arquivado perante a JUCEES sob o nº. 20192099620, em 12/03/2019.

Luiz Henrique da Rocha Reis
Humberto Madeira Vieira Andrade

Protocolo 468830

"Eliazir Angelo de Oliveira", torna público que Requereu da SEMMA, através do processo n° 0577/2019, LAR para ATIVIDADE DE SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS ASSOCIADA A PILAGEM na localidade de CÓRREGO SÃO DOMINGOS, Mun. de BREJETUBA - ES.

Protocolo 468835

COMUNICADO Francisco José Vieira Dantas, torna público que Requereu a SEMMAM - São Mateus, através do processo n° 005100/2019 a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de secagem mecânica de grãos na localidade de Nestor Gomes, Mun. de São Mateus - ES.	

Protocolo 468839

INSTITUTO JOÃO XXIII
CNPJ nº 03.284.781/0001-81
CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Associados do INSTITUTO JOÃO XXIII a comparecer a Assembleia Geral ORDINARIA, a se realizar no dia **08 de Abril de 2019, as 8:00** horas, em primeira convocação e às **8:30** horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, conforme Art. 17 do Estatuto Social, na sede da Instituição, na Rua Professora Anízia Corrêa Rocha, 131, bairro Consolação, em Vitória-ES, para deliberar sobre: a) As contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, **acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, bem como do Relatório dos Administradores**, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais, acham-se à disposição de V.Sas. na sede da Entidade; b) Assuntos de interesse em geral.

Vitória/ES, 21 de março de 2019
ADRIANA GIUBERTI BERGI
Diretora Presidente

Protocolo 468871

AGROPECUÁRIA PEDRA DA LORENA S/A
CNPJ 06.052.025/0001-15
NIRE 32300027474

LOCAL E DATA - Fazenda Ouro Verde, Mucuri, Mucurici/ES, CEP: 29.880-000, em 28/02/2019, às 09h, os acionistas da sociedade reuniram-se em sua sede, representando 100% do capital social.

ORDEM DO DIA - (A) constituição de garantias fidejussórias e reais a favor do BANCO DAYCOVAL S/A para garantir empréstimos e/ou financiamentos contraídos pela Sociedade Agropecuária Pedra da Lorena S/A; (B) contratação de empréstimos e financiamentos junto ao BANCO DAYCOVAL S/A.; (C) autorização ao(s) administrador(es) / diretor(es) da Sociedade, Srs. Fabio Nascimento Varejão e Edmilson Siqueira Varejão Sobrinho, a realizarem quaisquer atos e assinar quaisquer documentos, públicos ou particulares, especialmente escrituras públicas de alienação fiduciária de bem imóvel, cédulas de crédito bancário e outros contratos de garantia, para constituição e registro das garantias aprovadas.

DELIBERAÇÃO: Os presentes deliberaram, por unanimidade de votos, autorizar a Sociedade a: (a) contrair empréstimos e financiamentos junto ao BANCO DAYCOVAL S/A, independentemente de prazo ou valor; (b) constituir a favor do BANCO DAYCOVAL S/A alienação fiduciária em garantia do bem imóvel da Sociedade matriculado sob n° 5812, denominada "Fazenda Panorama", perante o registro no "livro nº 2", folha "42", mediante celebração de escrituras públicas e/ou instrumentos particulares, para assegurar quaisquer empréstimos, financiamentos à Sociedade, sem limite de valor e incluindo operações de crédito e/ou empréstimo já celebradas e/ou que venham a ser celebradas após esta data pela Sociedade, dentro do prazo de 10 (dez) anos; (c) prestar fiança e aval a favor do BANCO DAYCOVAL S/A para assegurar quaisquer obrigações pecuniárias de Agropecuária Pedra da Lorena S/A. Deliberaram os acionistas por unanimidade de votos, autorizar o(s) administrador(es)/diretor(es) da Sociedade a tomar(em) todas as providências e praticar(em) todos os atos necessários à contratação dos empréstimos e constituição das garantias acima descritas, podendo emitir e avalizar títulos de crédito em geral, sobretudo Cédulas de Crédito Bancário, assinar contratos de empréstimo e/ou financiamento, celebrar todos os instrumentos de constituição das garantias, públicos ou particulares e praticar os demais atos necessários à formalização dos empréstimos e garantias autorizados. Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, ratificam todos os atos e contratos relativos às garantias acima descritas que tenham sido praticados anteriormente pelo(s) administrador(es)/diretor(es) da Sociedade a favor do BANCO DAYCOVAL S/A.

Encerramento: Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada por unanimidade dos
Presentes. Mucurici ES, 28 de Fevereiro de 2019.

A presente ata foi registrada e arquivada na JUCEES sob o n° 20192124900, em 19/03/2019.

Protocolo 468999

ERRATA

O Instituto de Urologia do E. S. Ltda, vem retificar o Edital de CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS DO IUES, Publicado no DIO (20, 21 e 22/03/2019) e Jornal A tribuna (20/03/2019), para fazer dele constar a alteração abaixo indicada:

Onde se Lê:
"A ser realizada no dia 28 de março de 2019 (quinta-feira)."

Leia-se:
A ser realizada no dia 01 de abril de 2019 (segunda-feira).

Vitória, 21 de março de 2019.

Dr. Henrique Marcondes Rocio Cerqueira Lima
Sócio Administrador e Diretor Presidente

Protocolo 469006

COMUNICADO

COMUNICO que SABOR VITÓRIA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.766.083/0001-50, torna público que REQUEREU da SEMMA através do processo nº 148786/2012, Licença Municipal de Regularização(LMR), para a atividade de fornecimento de alimentos preponderantemente para empresas, com sede no município de Serra, localizada na Rua Papagaio, nos 687, Quadra 97, Lote 2-3-4, Novo Horizonte, Serra, ES, CEP 29163-335.

Protocolo 469041

A.M.Z. THEODORO ME

Torna público que obteve da SEMA, por meio do processo 02673/2017, Licença LAS Nº 008/2019 para atividade Restaurante , na localidade Alameda Lucio de Almeida, nº 150, Vila Guaibura no Mun. Guarapari- E.S.

Protocolo 469106

COMUNICADO

Virginia Prenholatto Pereira torna público que recebeu da SMMA, através do processo n° 002045/2019, a Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Terraplanagem, localizado em Nova Lombardia, zona rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 469124

MULTICOMP PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 14.505.565/0001-35
NIRE 32300032338
Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Aos 30/06/2017, às 10:00 horas, na sede da companhia. Presença: de todos os acionistas. Ordem do Dia: Deliberar sobre reeleição diretoria. Ata registrada na Jucees em 14/07/2017 protocolo nº 175138435.

Protocolo 469128

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

UNILIDER DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 05.424.008/0001-07
NIRE 32300028322
Resumo da Ata Assembleia Geral Extraordinária.

Aos 30/11/2018, às 14:00 horas, na sede social. Presença: Acionistas presentando a totalidade do capital com direito a voto. Ordem do Dia: Deliberar sobre novo quadro acionario. Ata registrada na Jucees em 31/01/2019 sob nº 192016849.

Protocolo 469129

SERRANO DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 09.397.586/0001-44
NIRE 32300034063
Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 22/01/2019, na sede da empresa. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Ordem do dia: Autorizar o diretor financeiro realizar operações ate R$40.000.000,00. Ata registrada na Jucees em 24/01/2019 protocolo nº 192036645.

Protocolo 469130

SERRANO DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 09.397.586/0001-44
NIRE 32300034063
Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 23/11/2018, na sede da empresa. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Ordem do dia: Autorizar o diretor financeiro realizar operações ate R$15.000.000,00. Ata registrada na Jucees em 10/01/2019 protocolo nº 182391523.

Protocolo 469131

COSER CAFÉ S/A
CNPJMF - 28.127.165/0001 - 48
NIRE 32300002226

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, na forma do artigo 130, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

Data e Local - 07 de março de 2019, às 14:00 (quatorze) horas na sede social, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, conjunto 500, Enseada do Suá, Vitória - ES.
Mesa - JAIR COSER e FÁBIO COSER TEIXEIRA;
DELIBERAÇÕES:
1. Aprovadas as contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício social do ano de 2018.
2. - Resultado do Exercício de 2018 - transferido para a conta de retenção de lucros, para posterior deliberação.
3 - Eleição dos membros da Diretoria - por aclamação, foram os atuais diretores reconduzidos aos seus cargos para o triênio 2019/2021.
Jair Coser - Presidente da Assembleia
Fábio Coser Teixeira - Secretário da Assembleia
Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 21/03/2019 sob. o número 20192117106 e protocolo número 192117106 de 18/03/2019 código de verificação 11901285742.

Protocolo 469147

GERCINO COSER AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ 32.440.364/0001-89
NIRE 32300022499

AGE 28.12.2018; PRESENÇAS: Gercino Coser Participações S/A, Gercino Coser Café S/A, Jerusa Tápias Coser, Egydio Antônio Coser Netto, Gersino Coser Filho, Philippe James Bado Coser; **DELIBERALÇOES:** Eleição da Diretoria triênio 2019/2021: Jerusa Tápias Coser (Presidente); Gersino Coser Filho (Vice-Presidente); Egydio Antônio Coser Neto (Administrativo); Philippe James Bado Coser (Comercial). **Alteração do artigo 16 do Estatuto Social.** Vitória, ES. **Protocolo 192076078 14.02.2019, Registro 20192076078.**

Protocolo 469154

SINTIAL - ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 24/04/2019, de 07:00 às 16:00 horas, na Sede desta Entidade e de forma itinerante, nos locais de trabalho das empresas LASA, ALCON, DISA, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de quinze dias para registro de chapas a contar a partir da data de 25/03/2019 à 09/04/2019. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa, será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado, por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria do Sindicato funcionará nos dias úteis de segunda a sexta-feira no período destinado ao registro de chapas, no horário de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.
A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 48 horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas mediante a fixação na sede do Sindicato e nas empresas acima indicadas. Caso, não seja obtido o quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação, será realizado no dia 09 de maio de 2019.

Conceição da Barra, 21 de março de 2019.

A COMISSÃO ELEITORAL

Protocolo 469172

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 3265 - 1300
COMUNICADO

"Ana Maria Lira Gava" torna público que obteve da **SEMAMA,** através do Processo nº 004530/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO) N° 0010/2019 para atividade de **Secagem mecânica de grãos associada a pilagem,** no município de Rio Bananal.

Protocolo 469229

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 3265 - 1300
COMUNICADO

"Alcimar Conti" torna público que obteve da **SEMAMA,** através do Processo nº 006185/2017, a Licença Municipal de Regularização (LMR) N° 007/2019 para atividade de **Secagem mecânica de grãos associada a pilagem,** no município de Rio Bananal.

Protocolo 469230

Elmiro Ribet, torna público que requereu da SEMEARH- Marechal Floriano LMO através do processo nº 001091/2019, para atividade de avicultura de corte na localidade de Soído de Baixo- Marechal Floriano ES.

Protocolo 469277

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** inscrito no CNPJ sob o n. º 25.118.769/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria econômica, para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **05 de abril de 2019**, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Vitória/ES, às 14h em 1ª convocação e às 14h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Prestação de Contas do exercício de 2018; 2) Assuntos gerais.

Vitória/ES, 25 de março de 2019
José Waldyr Machado Vasconcellos Junior
Presidente

Protocolo 469281

COMUNICADO

VISTA MAR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 09.024.686/0002-06, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMPI, para atividade pátio de estocagem em área aberta, com Inscrição Imobiliária Municipal INCRA nº 505.021.001.635-5 na localidade Rod. Governador Mário Covas, nº 7263, KM 277, BR 101 Norte, Carapina Grande, Serra/ES.

Protocolo 469302

METROCOR - INSTITUTO METROPOLITANO DO CORAÇÃO LTDA
CNPJ 01.139.263/0001-49
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam os sócios do **METROCOR - INSTITUTO METROPOLITANO DO CORAÇÃO LTDA**, CNPJ 01.139.263/0001-49, convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia 09 de Abril de 2019 em primeira convocação às 18:00 hs com a totalidade dos sócios; em segunda convocação às 18:30 hs com a presença dos sócios que representam no mínimo 75% do capital social da empresa e em terceira convocação às 19:00 hs com a quantidade de sócios presentes, na sede social da empresa, no endereço Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 558, Edifício Metropolitano Tower, Civit II, Serra/ES, CEP 29.165-060. Pauta da reunião: 1 - Aprovar contas da Administração do Exercício 2018; 2 - Rerratificar tabela de repasses médicos; 3 - Aumento de capital Social; 4 - Eleição da Diretoria para o biênio 2019/2021. Serra - ES, 18 de Março de 2019.

Protocolo 469323



Balanços

CASA DO ADUBO S/A - CNPJ-MF 28.138.113/0001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA - ANO 2018

Senhores Acionistas

Submetemos a apareciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018. As notas explicativas com maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**60.443**	5.063	**67.216**
Contas a receber (Nota 5)	**126.236**	126.005	**129.977**
Estoques (Nota 6)	**110.969**	79.555	**117.365**
Tributos a recuperar (Nota 7)	**4.517**	3.844	**6.386**
Outros circulantes (Nota 8)	**2.540**	1.100	**2.599**
	304.705	215.567	**323.543**
Não circulante			
Tributos a recuperar (Nota 7)	**6.282**	5.551	**6.282**
Outros não circulantes (Nota 9)	**932**	2.393	**947**
Partes relacionadas (Nota 10)	**-**	788	**-**
Investimentos (Nota 11)	**5.194**	193	**309**
Imobilizado (Nota 12)	**14.995**	12.688	**15.355**
Intangível (Nota 13)	**658**	673	**658**
	28.061	22.286	**23.551**
Total do ativo	**332.766**	237.853	**347.094**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores (Nota 14)	**160.446**	131.164	**173.658**
Empréstimos (Nota 15)	**33.639**	49.280	**33.649**
Tributos a recolher (Nota 16)	**2.533**	1.585	**3.082**
Salários e encargos a pagar (Nota 17)	**5.073**	4.263	**5.496**
Outros circulantes (Nota 18)	**1.607**	2.054	**1.734**
	203.298	188.346	**217.619**
Não circulante			
Empréstimos (Nota 15)	**36.213**	19.888	**36.213**
Partes relacionadas (Nota 10)	**-**	9.323	**-**
Tributos a recolher (Nota 16)	**834**	627	**841**
	37.047	29.838	**37.054**
Patrimônio líquido (Nota 19)			
Capital social	**4.907**	2.697	**4.907**
Reserva de capital	**76.031**	41	**76.031**
Reserva legal	**637**	107	**637**
Reserva de lucros	**10.846**	16.824	**10.846**
	92.421	19.669	**92.421**
Total do passivo e patrimônio líquido	**332.766**	237.853	**347.094**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Lucro líquido do exercício	**10.606**	1.566	**10.606**
Total de resultados abrangentes do exercício	**10.606**	1.566	**10.606**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	**10.606**	1.566	**10.606**
Resultado de equivalência patrimonial	**(1.665)**	-	**-**
Provisão para devedores duvidosos	**5.530**	5.086	**5.525**
Depreciação e amortização	**2.182**	2.630	**2.259**
Baixas liquidas do imobilizado e intangíveis	**102**	496	**102**
	16.755	9.778	**18.492**
(Aumento) redução nos ativos e aumento (redução) nos passivos			
Contas a receber	**(5.761)**	(15.380)	**(4.218)**
Estoques	**(31.413)**	(14.836)	**(31.575)**
Tributos a recuperar	**(1.404)**	(986)	**(1.751)**
Outros ativos	**(3.703)**	319	**(3.735)**
Outros ativos não circulantes	**2.248**	(2.741)	**1.460**
Fornecedores	**29.282**	13.870	**34.041**
Impostos, taxas e contribuições.	**1.155**	728	**1.150**
Obrigações sociais	**809**	394	**1.044**
Outros passivos	**1.817**	556	**1.633**
Outros passivos não circulantes	**(9.324)**	(1.226)	**(9.324)**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**461**	(9.524)	**7.219**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de participação societária	**(3.336)**	(61)	**(112)**
Aquisições de imobilizado e intangível	**(4.575)**	(2.329)	**(4.718)**
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(7.911)**	(2.390)	**(4.830)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos	**684**	9.153	**639**
Lucro distribuído	**(16.054)**	-	**(19.080)**
Aumento de capital	**2.210**	-	**2.010**
Ágio na subscrição de ações	**75.990**	-	**75.990**
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**62.830**	9.153	**59.559**
Aumento (redução) líquida do caixa e equivalentes de caixa	**55.380**	(2.761)	**61.947**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**5.063**	7.824	**5.269**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**60.443**	5.063	**67.216**
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**55.380**	(2.761)	**61.947**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação expresso em reais)

	Controladora		Consolidado
	2018	2017	2018
Receita líquida das vendas (Nota 20)	**418.564**	370.581	**449.470**
Custo das mercadorias vendidas (Nota 21)	**(328.588)**	(288.242)	**(352.785)**
Lucro bruto	**89.976**	82.339	**96.685**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas (Nota 22)	**(58.755)**	(54.501)	**(62.252)**
Despesas administrativas (Nota 22)	**(22.825)**	(22.073)	**(23.986)**
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 23)	**6.414**	4.602	**6.553**
Resultado da equivalência patrimonial	**1.665**	-	**-**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**16.475**	10.367	**16.999**
Resultado financeiro, líquido (Nota 24)	**(1.274)**	(7.769)	**(967)**
Lucro antes dos impostos sobre renda	**15.201**	2.599	**16.031**
Imposto de renda e contribuição social (Nota 25)	**(4.595)**	(1.033)	**(5.425)**
Lucro líquido do exercício	**10.606**	1.566	**10.606**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Reserva legal	Controladora
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.697	41	15.336	29	18.103
					-
Lucro líquido do exercício	-	-	1.566	-	1.566
Lucro distribuído	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	(78)	78	-
Capital da Investida	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.697	41	16.824	108	19.669
Aumento de capital	**2.210**	**-**	**-**	**-**	**2.210**
Ágio na subscrição de ações	**-**	**75.990**	**-**	**-**	**75.990**
Distribuição de dividendos	**-**	**-**	**(16.054)**	**-**	**(16.054)**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**10.606**	**-**	**10.606**
Reserva legal	**-**	**-**	**(530)**	**530**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**4.907**	**76.031**	**10.846**	**638**	**92.421**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Contador - Samuel Pereira Dias
CRC/ES: 014500/O

Diretor Presidente
Raphael Perim Covre

Protocolo 469017

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

LINHARES GERAÇÃO S/A
CNPJ/MF nº 10.472.905/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias , submetemos a apresentação dos acionistas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18. **Agradecimentos:** Ao reconhecermos que o resultado alcançado é conseqüência da união e do esforço de nossos empregados e do apoio, empenho, incentivo e profissionalismo de todos com que nos relacionamos, queremos expressar nossos agradecimentos, aos nossos acionistas, aos nossos clientes e fornecedores, e aos nossos Governos Municipais, Estaduais e Federal e demais autoridades, as agências Reguladoras e aos demais Agentes do Setor.

Balanços patrimoniais em 31/12/2018 e 2017*(Em MR$)*

	2018	2017
Circulante		
Caixa e Equivalente de caixa	33.893	21.132
Clientes	45.085	56.088
Tributos a recuperar	2.601	426
Ativo Diferido	442	643
Estoques	22.153	24.250
Despesas antecipadas	600	634
Serviços em Curso	6.454	7.854
Fornecedor	757	412
Outros créditos	205	189
	112.190	**111.628**
Não circulante		
Despesas antecipadas	595	712
Imobilizado	321.158	334.047
Intangível	3.541	3.753
	325.294	338.512
	437.484	450.140

Passivo e patrimônio líquido	**2018**	**2017**
Circulante		
Fornecedores	16.783	23.578
Debêntures	31.082	27.042
Tributos a recolher	3.992	3.181
Obrigações setoriais	3.342	4.420
Outros passivos	4.322	5.362
	59.521	63.583
Não circulante		
Debêntures	159.469	183.260
IR e contribuição social diferidos	37.936	32.871
Obrigações Vinculadas à Concessão e Permissão Publica	798	-
	198.203	216.131
Patrimônio líquido		
Capital social	110.558	110.558
Reserva de capital	10.600	10.600
Reserva de lucro	26.388	24.874
Reserva de Incentivos fiscais	32.214	24.394
	179.760	170.426
	437.484	450.140

Demonstrações dos resultados em 31/12/2018 e 2017 *(Em MR$)*

Operações continuadas	**2018**	**2017**
Receita Líquida	340.074	350.025
Custos dos serviços prestados	(256.380)	(257.740)
Lucro bruto	83.694	92.285
Despesas gerais e administrativas	(6.205)	(5.722)
Outras receitas	75	1181
Resultado operacional	77.564	87.744
Receita Financeira	1.900	1.657
Despesa Financeira	(22.691)	(22.950)
Lucro antes do IR e contribuição social	56.773	66.451
IR e contribuição social corrente	(6.674)	(8.302)
IR e contribuição social diferido	(5.265)	(5.107)
Lucro líquido do exercício	44.834	53.041

Demonstrações dos resultados abrangentes em 31/12/2018 e 2017 *(Em MR$)*

	2018	2017
Lucro Líquido do exercicio	44.834	53.041
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	44.834	53.041

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2018 e 2017 *(Em MR$)*

		Reservas de lucro					
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Sub-venção para Incentivos Fiscais	Lucros Acumulados	Total
Em 31/12/16	110.558	10.600	5.087	7.673	15.067	-	148.985
Pagamento de Retenção de lucros, conf RCA	-	-	-	(7.673)	-	-	(7.673)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	53.041	53.041
Constituição de reservas	-	-	2.652	17.135	9.327	(29.114)	-
Dividendos intercalares	-	-	-	-	-	(23.927)	(23.927)
Em 31/12/17	110.558	10.600	7.739	17.135	24.394	-	170.426
Pagamento de Retenção de lucros, conf RCA	-	-	-	(17.135)	-	-	(17.135)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	44.834	44.834
Constituição de reservas	-	-	2.242	16.407	7.820	(26.469)	-
Dividendos intercalares	-	-	-	-	-	(18.365)	(18.365)
Em 31/12/18	110.558	10.600	9.981	16.407	32.214	-	179.760

Demonstrações do fluxo de caixa em 31/12/2018 e 2017 *(Em MR$)*

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2018**	**(Reapresentado) 2017**
Lucro líquido do exercício	44.834	53.041
(+) Ajustes		
Depreciação e amortização	14.180	14.236
IR e Contribuição Social Diferidos	5.265	5.107
Despesas de Juros de debêntures	14.026	15.242
Atualização Monetária de debentures	7.418	6.357
Baixa de bens do ativo imobilizado e do intangível	1.494	19
(+) Variações nos ativos e passivos		
Clientes	11.003	(8.877)
Estoque	2.097	(2.491)
Outros créditos	(785)	4.440
Fornecedores	(6.794)	(4.053)
Tributos e contribuições sociais a recolher	7.385	6.540
Outros passivos	(1.322)	(427)
IRPJ e CSLL pagos	(6.774)	(7.411)
Juros pagos das debêntures	(14.017)	(15.411)
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades operacionais	78.010	66.314
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(2.564)	(3.936)
Aquisições de bens do ativo intangível	(7)	(95)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(2.571)	(4.031)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos Pagos	(35.500)	(31.600)
Amortização de dívidas	(27.178)	(24.411)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(62.678)	(56.011)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	12.761	6.272
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.132	14.860
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	33.893	21.132

A integra dessas demonstrações financeiras encontra-se disponibilizada no site da Cia.: www.lgsa.com.br.

Marcelo Pedreira de Oliveira - Diretor Presidente
Francisco Vicente Santana Silva Telles - Contador - CRC/RJ 09.850/O-0

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Opinião: Examinamos as DFs. da Linhares Geração S/A (Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/18 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as DFs. acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Linhares Geração S/A em 31/12/18, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das DFs.". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das DFs. como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas DFs. e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Perda por redução ao valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado:** Veja a Nota 3.a das DFs.: Principais assuntos de auditoria: A Sociedade possui registrado no ativo imobilizado em 31/12/18, R$ 321.157 mil, referentes aos investimentos sobre o direito de autorização de geração de energia elétrica que compreendem o custo de construção de usina termelétrica. Independentemente de existirem indicadores de redução ao valor recuperável das suas unidades geradoras de caixa ("UGCs"), a Sociedade avalia anualmente o risco de impairment desses ativos, cuja realização está suportada por estimativas de recuperação, comparando o custo do ativo com seu valor recuperável, baseando-se em dados técnicos internos, os quais envolvem julgamento significativo, e que estão suportados por dados extraídos de fontes externas, como a taxa de câmbio, a taxa de inflação e a capacidade instalada por MegaWatts (MW) da usina, a fim de validar a premissa de venda dos ativos em mercado ao término do contrato. Devido ao grau de subjetividade envolvido nas projeções de recuperabilidade desse ativo, associado às incertezas inerentes ao ambiente regulatório em que a Sociedade opera, e aos impactos que eventuais alterações nas premissas subjacentes teriam nas DFs., consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram a obtenção do entendimento sobre a avaliação e o desenho dos controles chave relacionados ao processo de elaboração, revisão e aprovação das premissas base para a elaboração dos estudos técnicos de impairment. Avaliamos o processo de preparação e revisão dos estudos técnicos, elaborados pela Sociedade, baseados na avaliação a valor de mercado do ativo imobilizado, para corroborar as análises de recuperabilidade desse ativo por meio de comparação do custo do ativo imobilizado com o valor recuperável. Adicionalmente, avaliamos a razoabilidade e consistência da análise utilizada, comparando com os dados obtidos de fontes externas. Avaliamos também a consistência das divulgações efetuadas pela Sociedade e efetuamos análise de sensibilidade que demonstra o impacto sobre o valor recuperável resultante de possíveis mudanças nas premissas-chave usadas pela Sociedade. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados no teste de valor recuperável dos ativos imobilizados preparado pela administração da sociedade, e nas evidências de auditoria obtidas que supor-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 25 de Março de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 50dc3086

LINHARES GERAÇÃO S/A
CNPJ/MF nº 10.472.905/0001-07

tam os nossos testes, incluindo a análise de sensibilidade, consideramos aceitável o saldo do ativo imobilizado, assim como as respectivas divulgações, no contexto das DFs. tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31/12/18. **Responsabilidades da administração pelas DFs.:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das DFs. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de DFs. livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das DFs., a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das DFs., a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das DFs.:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as DFs., tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas DFs.. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas DFs., independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas DFs. ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e se o conteúdo das DFs. inclusive as divulgações e se as DFs. representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das DFs. do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 08/03/19. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-RJ; José Luiz de Souza Gurgel - Contador CRC RJ- 087339/O-4.

Protocolo 469260



